



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS\SERVIÇOS Nº005/2024

COMPRAS CATMAT

SERVIÇOS CATSER

Objeto da Aquisição\Contratação:

Contração de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 01 extensão de 03 metros com 03 entradas, 01 extensão de 10 metros com três entradas, 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

Órgão: Câmara Municipal de Paranatinga

CNPJ: 15.359.417/0001-12

Setor/Unidade Requisitante: Gestão da Câmara Municipal de Paranatinga

Responsável Pela Demanda: RONIERISSON DIAS FERREIRA

Portaria: Nº 002/2024

E-mail: compras@paranatinga.mt.leg.br

Data Prevista: Para o mês de março

Vínculo Com Outro DFD: Não

Prioridade: alta

Justificativa da Aquisição\Contratação

Faz-se necessária tal contratação substituir aparelhos com mal funcionamento e que constantemente tem defeitos, além de ter desempenho ruim diante da necessidade das atividades a serem executadas na da Câmara Municipal de Paranatinga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

Local para Entrega ou Prestação de Serviço: R. Monteiro Lobato, 707 - Centro, Paranatinga - MT, 78870-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	notbook	un	02
02	Extensão 10m	un	01
03	Extensão 3 m	un	01
04	impressora	un	04
Observações Gerais: Compatível com as demandas desta Casa Legislativa			
Forma de Pagamento: Pagamento único em até cinco dias após entrega dos produtos sob conferência do servidor responsável e emissão de Nota Fiscal correspondente.			

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
2023/2024

NÁGILA TAISA AQUINO DA SILVA CARLINI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº23/2023

RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria: Nº 002/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

Paranatinga – MT, 27/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Ao dia 09/02/2023 o **Agente de Contratação Ronierisson Dias Ferreira** recebeu por via on-line o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2024** cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.**

Tal contratação faz-se necessária em decorrência da necessidade de aquisição dos novos equipamentos de informática no ano de 2024 para as novas dependências, assim como para os servidores que usufruirão dos mesmos. A Câmara Municipal de Paranatinga – MT efetuou a compra de equipamentos de informática no ano de 2023, com o trâmite do processo, seu dimensionamento e execução, contudo, houve a necessidade de adição dos equipamentos acima mencionados no ano de 2024.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda não fora adotado o Plano de Contratações Anual na vigência de 2024, sendo, portanto, adotado para o ano seguinte, 2025 e consequentemente respeitando o **Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os requisitos para a Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac incluem-se nos itens comuns, sendo necessária a área de atuação da empresa juntamente com a qualidade dos itens acima mencionados, respeitando a padronização, a originalidade e a qualidade por tratarem-se de objetos de informática.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	UNIDADE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO:	UNIDADE	04



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI		
---	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (**inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**).

Visto que tais objetos serão utilizados por servidores públicos nos novos departamentos desta Casa Legislativa, não há outras opções de contratações.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (**inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21**).

Cotação 003/2024 - PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta derede (RJ45)

Criado em: 13/03/24 09:14

Gerado em: 13/03/2024 11:03



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM 01

NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK

Participante	CNPJ	Modelo	Marca	Q.T	U.N	Proposta	Método
EWANDO BARBOSA DOMINGOS	15494325000145	NOTEBOOK	DELL	2,00	Unidade	R\$ 4500,00 (Proposta)	MANUAL
BERNARDO DANIEL 01720075000	11607273000115	NOTEBOOK	NOTEBOOK	2,00	Unidade	R\$ 5800,00 (Proposta)	MANUAL
J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	05009647000106		GOLDE NTEC	2,00	Unidade	R\$ 5379,58 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA	46786948000115	Vostro 3520 i7-1255U	DELL	2,00	Unidade	R\$ 5880,00 (Proposta)	IMPORTADO
39.837.683 STEPHERSON PADILHA COSTA SOARES	39837683000171	DELL VOSTRO 3520	DELL VOSTRO 3520	2,00	Unidade	R\$ 5882,85 (Proposta)	IMPORTADO
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28706488000196	NP550	SAMSUNG	2,00	Unidade	R\$ 6640,00 (Proposta)	IMPORTADO
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	35055687000147	FE15 (i7-1255U)	VAIO	2,00	Unidade	R\$ 5370,00 (Proposta)	IMPORTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

DK INFORMATICA LTDA	48373392000160	5 V15M-3520-P45	Dell Vostro	2,00	Unidade	R\$ 5490,00 (Vencedor)	IMPORTADO
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	39935346000206	Vostro 3520 i7-1255u 16GB SSD512 placa de video	Dell	2,00	Unidade	R\$ 5880,00 (Proposta)	IMPORTADO
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	08710871000100	250 G9	HP	2,00	Unidade	R\$ 6221,04 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 5840,00 Valor total: R\$ 11680,00

ITEM 02

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI

Participante	CNPJ	Modelo	Marca	Q.T	U.N	Proposta	Método
DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14238297000132	DCP-1617NW	BROTHER	4,00	UNIDADE	R\$ 1715,00 (Proposta)	MANUAL
AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA	40143803000209	DCP-1617NW	BROTHER	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	015907280009 30	DCP1617N W	Brothe r	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
DK INFORMATICA LTDA	483733920001 60	dcp1617nw	brothe r	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
L. L. MALKUT LTDA	203931990001 72	DCP1617N W-	DCP16 17NW-	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Mediana		Valor unitário: R\$ 2383,30 Valor total: R\$ 9533,20					

Valor total da cotação:

R\$21213,20

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Torna-se viável a solução acima descrita em decorrência do déficit de notebooks presente na **Câmara Municipal de Paranatinga**. São X notebook's para Y's funcionários.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não será adotado o parcelamento por conta da necessidade dos itens acima mencionados para as novas dependências da Câmara Municipal de Paranatinga. Sendo uma compra de pequeno vulto e cabível de entrega única em prol do atendimento desta Casa Legislativa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.*

Os resultados alcançados serão obtidos através de tal contratação será o saneamento da insuficiência de computadores e impressoras presentes nesta Casa Legislativa, visto que, apesar da aquisição de 2023, ainda sim faltaram equipamentos em decorrência do aumento no quadro de funcionários.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Por tratar-se de aquisição de natureza comum e cotidiana, não se faz necessária a adoção de fiscalização prévia por parte da Câmara Municipal de Paranatinga, tão somente baseando-se na **padronização de itens** em relação às aquisições já feitas em 2023 no ato de recebimento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não se trata de uma contratação interdependente ou correlata à outras contratações prévias ou presentes, sendo independente e objetiva para atender a área de informática da Câmara Municipal de Paranatinga.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

Não há impactos ambientais decorrentes de tal contratação. É de pequeno vulto de valor, da mesma forma há implantação de poucos recursos humanos e suprimentos. Tão somente a utilização de notebooks e impressoras.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Após tais exposições e análises, conclui-se viável a **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac** para a Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

14. RESPONSÁVEIS:

RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2024

Paranatinga – Mato Grosso, 14 de Março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

AQUISIÇÃO DE BENS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº005/2024

1 - AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	UNIDADE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E	UNIDADE	04



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA)		
RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI		

1.2 - O prazo de vigência da contratação é de 4 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 - O custo estimado total da contratação é de **R\$21213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)**, advindo da **Cotação 005\2024** obtida na Pesquisa de Preços da plataforma **BLL Compras** junto ao **Radar TCE MT**, conforme custos unitários e valor global apostos em anexo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 - A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Sustentabilidade ambiental.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

4.4. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressada Administração.

4.5. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

4.6. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 50 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por mais 30 dias corridos, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.7. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.7.1. Produtos novos, intactos, entregues em embalagens lacradas, sem avarias ou danos de qualquer natureza.

4.8. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.9. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.10. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.11. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.12. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.13. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito nos prazos conforme descrito a seguir:

4.13.1. Tempo de reparo para falhas de hardware: os prazos são conforme descritos no quadro do subitem 1.1., onde de acordo com os municípios tem um prazo distinto de atendimento;

4.13.2. Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana;

4.13.3. Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana;

4.13.4. Será disponibilizado link do site do Fabricante através do qual é possível consultar a garantia contratada, devendo esta, estar em acordo com o exigido no edital;

4.13.5. Todas as peças utilizadas na montagem do equipamento devem ser oficialmente homologadas pelo Fabricante, sendo assim cobertas por sua garantia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 4.14. O prazo indicado no subitem 4.13.1, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 4.15. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.16. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 4.17. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 4.18. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 4.19. Os serviços de assistência técnica, suporte, ou garantia, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.
- 4.20. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
- 4.21. A Ordem de Serviço indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.
- 4.22. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 08 horas por dia e 05 dias por semana de maneira eletrônica e 08 horas por dia e 05 dias por semana por via telefônica.
- 4.23. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscal de Contrato, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC.

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do **CONTRATADO**:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, quando for o caso.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1 - Os produtos serão entregues no endereço **Rua Monteiro Lobato Nº707 Bairro: Centro Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870-000 sob fiscalização do Fiscal de Contratos** que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas e exigidas na descrição dos itens solicitados.

6.2 - Encerra-se o contrato após a aceitação **DEFINITIVA** e aceite do produto/equipamento pela fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e o cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

7 - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O endereço para entrega dos produtos será na **Rua Monteiro Lobato Nº707 Bairro: Centro Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870-000**, cabendo à empresa eventual frete, deslocamento ou remessa.

7.2 – Os itens acima mencionados serão solicitados em um único pedido, não havendo parcelamento e, portanto, envios fracionados dos objetos solicitados.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1 - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

8.1.4.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

8.1.5 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.1.7.1 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.9 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.1.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.1.11 - Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8.2 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

8.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento substituto para aferição da qualidade dos produtos OU o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a)** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b)** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2.2 - A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a)** unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
- b)** produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
- c)** indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

8.2.4 - Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.4.1 - Não produziu os resultados acordados;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.2.4.2 - Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.2.4.3 - Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.3 - DO RECEBIMENTO

9.3.1 - Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da emissão de relatório dos itens recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3.1.1 - O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos fornecidos recebendo provisoriamente junto com a Nota Fiscal e posteriormente emitindo o recebimento definitivo.

9.3.1.1.1 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos itens fornecidos.

9.3.1.1.2 - O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.1.3 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.1.2 - No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.1.2.1 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 7 dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.3 - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

e quantidade do produto e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.3.3.1 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

9.3.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos fornecidos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.3.4 - O recebimento provisório ou definitivo **não excluirá** a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.7 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10 - Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12 - Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13 - Habilitação Jurídica:

10.13.1 - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

10.13.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

10.13.1 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

10.13.1 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.13.1 - Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

10.13.1 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

10.13.1 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

OU

10.13.1 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.13.2 - Ato de autorização para o exercício da atividade da **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac**, expedido pela autoridade máxima competente.

10.13.3 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.14 -Habilitações fiscal, social e trabalhista:

10.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

10.14.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.14.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.4 - declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.14.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.6 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.6.1 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.14.7.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

11.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.0001 – Câmara Municipal

01.0001.01 – Legislativa

01.0001.01.031 – Ação Legislativa

01.0001.01.031.0002 – Processo Legislativo

01.0001.01.031.0002.2002 – 01.031.002.1001.0000 Aquis. Equip. Moveis, Maquinas e Mat. Permanente

01.0001.01.031.0002.2002.4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

DETALHE DO ITEM: 00080722

 Download ▾

EXTENSAO - ELETRICA COM CORRENTE MAXIMA DE 10A, COR PRETA, VOLTAGEM: 127/220 VOLTS, TOMADAS E PLUGUES DE NORMA NBR14136, QUANTIDADE MINIMAS DE 3 TOMADAS, COMPRIMENTO MINIMO DE 5 METROS DE CABO

Código:	Exercício:	Incluído em:
00080722	2017	01/08/2023

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

FERRAGENS E ABRASIVOS (cód 53) → FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO DA CONSTRUCAO CIVIL (cód 5340) → EXTENSAO (cód 8820)

 [realizar outra pesquisa](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

DETALHE DO ITEM: 00066335

 Download ▾

NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK

Código:	Exercício:	Incluído em:
00066335	2017	10/03/2022

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

INFORMATICA (cód 86) → COMPUTADORES (cód 8610) → NOTEBOOK (cód 14743)

 [realizar outra pesquisa](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

DETALHE DO ITEM: 150635-8

 Download ▾

EXTENSAO - DE PLASTICO, FLEXIVEL, PARA PROLONGAMENTO DA TOMADA, COM COMPRIMENTO DE 10M, NA BITOLA UNIVERSAL

Código:	Exercício:	Incluído em:
150635-8	2017	01/01/2017

Unidades de Fornecimento:

- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

FERRAGENS E ABRASIVOS (cód 53) → FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO DA CONSTRUCAO CIVIL (cód 5340) → EXTENSAO (cód 8820)

 [realizar outra pesquisa](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MATO GROSSO

A formação do preço estimado e/ou balizamento para tal processo deu-se a partir do método de **Mediana de Valores** dos mesmos itens através de cotação eletrônica efetuada na plataforma BLL - Compras (<https://bllcompras.com>) no dia 13/03/2024 às 11:03 e conforme anexo ao processo (**Cotação 005\2024**), e com os devidos fornecedores e valores fornecidos por item e globalmente, totalizando **R\$21213,20 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte Centavos)**. A validade da cotação é de **60 dias**.

Cotação 005/2024 - PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta derede (RJ45)

Criado em: 13/03/24 09:14

Gerado em: 13/03/2024 11:03

ITEM 01

NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK

Participante	CNPJ	Modelo	Marca	Q.T	U.N	Proposta	Método
EWANDO BARBOSA DOMINGOS	15494325000145	NOTEBOOK	DELL	2,00	Unidade	R\$ 4500,00 (Proposta)	MANUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

BERNARDO DANIEL 01720075000	116072730001 15	NOTEBOOK	NOTEBOOK	2,00	Unidade	R\$ 5800,00 (Proposta)	MANUAL
J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	050096470001 06		GOLDE NTEC	2,00	Unidade	R\$ 5379,58 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA	467869480001 15	Vostro 3520 i7- 1255U	DELL	2,00	Unidade	R\$ 5880,00 (Proposta)	IMPORTADO
39.837.683 STEPHERSON PADILHA COSTA SOARES	398376830001 71	DELL VOSTRO 3520	DELL VOSTRO 3520	2,00	Unidade	R\$ 5882,85 (Proposta)	IMPORTADO
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	287064880001 96	NP550	SAMSUNG	2,00	Unidade	R\$ 6640,00 (Proposta)	IMPORTADO
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	350556870001 47	FE15 (i7-1255U)	VAIO	2,00	Unidade	R\$ 5370,00 (Proposta)	IMPORTADO
DK INFORMATICA LTDA	483733920001 60	5 V15M-3520-P45	Dell Vostro	2,00	Unidade	R\$ 5490,00 (Vencedor)	IMPORTADO
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	399353460002 06	Vostro 3520 i7-1255u 16GB SSD512 placa de video	Dell	2,00	Unidade	R\$ 5880,00 (Proposta)	IMPORTADO
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	087108710001 00	250 G9	HP	2,00	Unidade	R\$ 6221,04 (Proposta)	IMPORTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 5840,00 Valor total: R\$ 11680,00

ITEM 02

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI

Participante	CNPJ	Modelo	Marca	Q.T	U.N	Proposta	Método
DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	142382970001 32	DCP- 1617NW	BROTH ER	4,00	UNIDADE	R\$ 1715,00 (Proposta)	MANUAL
AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA	401438030002 09	DCP- 1617NW	BROTH ER	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	015907280009 30	DCP1617N W	Brothe r	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
DK INFORMATICA LTDA	483733920001 60	dcp1617nw	brothe r	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
L. L. MALKUT LTDA	203931990001 72	DCP1617N W-	DCP16 17NW-	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 2383,30 Valor total: R\$ 9533,20

Valor total da cotação:

R\$21213,20

RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2023

Cotação 005/2024 - PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta rede (RJ45)

Criado em: 13/03/2024 09:14

Gerado em: 22/03/2024 08:48:45

Item 1

NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EWANDO BARBOSA DOMINGOS	1549432500145	NOTEBOOK	DELL	2,00	Unidade	R\$ 4500,00 (Proposta)	MANUAL
BERNARDO DANIEL 01720075000	1160727300115	NOTEBOOK	NOTEBOOK	2,00	Unidade	R\$ 5800,00 (Proposta)	MANUAL
J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	0500964700106		GOLDENTEC	2,00	Unidade	R\$ 5379,58 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA	4678694800115	Vostro 3520 i7- 1255U	DELL	2,00	Unidade	R\$ 5880,00 (Proposta)	IMPORTADO
39.837.683 STEPHERSON PADILHA COSTA SOARES	3983768300171	DELL VOSTRO 3520	DELL VOSTRO 3520	2,00	Unidade	R\$ 5882,85 (Proposta)	IMPORTADO
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	2870648800196	NP550	SAMSUNG	2,00	Unidade	R\$ 6640,00 (Proposta)	IMPORTADO
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	3505568700147	FE15 (i7-1255U)	VAIO	2,00	Unidade	R\$ 5370,00 (Proposta)	IMPORTADO
DK INFORMATICA LTDA	4837339200160	5 V15M-3520-P45	Dell Vostro	2,00	Unidade	R\$ 5490,00 (Vencedor)	IMPORTADO
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	3993534600206	Vostro 3520 i7-1255u 16GB SSD512 placa de video	Dell	2,00	Unidade	R\$ 5880,00 (Proposta)	IMPORTADO
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	0871087100100	250 G9	HP	2,00	Unidade	R\$ 6221,04 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 5840,00 Valor total: R\$ 11680,00

Item 2

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14238297000132	DCP-1617NW	BROTHER	4,00	UNIDADE	R\$ 1715,00 (Proposta)	MANUAL
AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA	40143803000209	DCP-1617NW	BROTHER	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	DCP1617NW	Brother	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
DK INFORMATICA LTDA	48373392000160	dcp1617nw	brother	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO
L. L. MALKUT LTDA	20393199000172	DCP1617NW-	DCP1617NW-	4,00	UNIDADE	R\$ 2383,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 2383,30 Valor total: R\$ 9533,20

Valor total da cotação:

R\$ 21213,20


RONIERISSON DIAS FERREIRA 

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

De: Ronierisson Dias Ferreira, Agente de Contratação

Ao: Contador

Assunto: Análise Orçamentária

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria a **Análise Orçamentária** em relação ao **Procedimento Administrativo 005\2024** cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac. pelo prazo de 4 meses cuja Estimativa de Valor ancorou-se **R\$21213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)**, utilizando-se da **Mediana de Valor** na forma de **Cotação Eletrônica 005/2024** efetuada na plataforma **BLL Compras Públicas (<https://bllcompras.com>)** juntamente ao **RADAR TCE-MT**.

Em anexo o procedimento de dispensa de licitação com os seguintes anexos:

I – Documento de Formalização da Demanda

II – Estimativa de Valor

III – Estudo Técnico Preliminar

IV – Termo de Referência

Certos de vossa atenção,

RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 002\2024

MARCELOS FERNANDES
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MATO GROSSO

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/21		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.		
LOCAL DA ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT	
REQUERIMENTO	SETOR	Gestão da Câmara Municipal de Paranatinga
003/2024	DOCUMENTO	DFD 005\2023
ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO	R\$21213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)
	NATUREZA	01.0001 – Câmara Municipal 01.0001.01 – Legislativa 01.0001.01.031 – Ação Legislativa 01.0001.01.031.0002 – Processo Legislativo 01.0001.01.031.0002.2002 – 01.031.002.1001.0000 Aquis. Equip. Moveis, Maquinas e Mat. Permanente 01.0001.01.031.0002.2002.4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente

- 1 - Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício.
- 2 - Registro ainda que, tratando-se de dispensa fundada no **inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21**, foi respeitado o **limite de valor anual**, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade gestora no exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

3 - Restitua-se os autos ao Sr. Ronierisson Dias Ferreira, Agente de Contratação.


MARCELOS FERNANDES
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MATO GROSSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 03/2024.

(Processo Administrativo nº 005/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Paranatinga - MT, por meio do Agente de Contratações e Equipe de Apoio, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço/menor desconto, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa RESOLUÇÃO Nº 13/2023, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

Data da sessão:	19/04/2023.
Horário da Disputa:	08:00 às 18:00 (Horário de Brasília)
Local	Rua Monteiro Lobato, nº 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
CNPJ:	15.359.417/0001-12
E-mail:	compras@paranatinga.mt.leg.br
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Tipo:	Menor Preço Unitário
Link: BLL Compras Públicas https://bll.org.br	
Retirada de Editais pelo Site: www.paranatinga.mt.leg.br	
ABA DO SITE: EDITAIS	



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 003 - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, por meio do Agente de Ronierisson Dias Ferreira, juntamente com a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2024 de 4 de Janeiro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar o procedimento de **Dispensa Eletrônica** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A **SESSÃO PÚBLICA** será realizada, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página BLL Compras Públicas <https://bll.org.br>.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: BLL Compras Públicas <https://bll.org.br> e www.paranatinga.mt.leg.br na **Aba Lateral Esquerda – EDITAIS**.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas:	A partir desta publicação; (15/04/2024)
Valor estimado	R\$21.213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)
Do encerramento do recebimento das propostas:	18/04/2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília);
Início da sessão de disputa de preços:	19/04/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília).
Fim da sessão de disputa de preços:	19/04/2024 de 2024 às 18:00 horas (Horário de Brasília).
Endereço eletrônico da disputa:	BLL Compras Públicas https://bll.org.br .

SEÇÃO I – DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac**, a fim de atender a demanda dos Setores da Câmara Municipal de Paranatinga – MT , nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e da Resolução Nº 13/2023 da Câmara Municipal de Paranatinga - MT.

1.2. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá por menor preço unitário, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	UNIDADE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E	UNIDADE	04



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA)		
RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI		

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$21.213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

SEÇÃO II – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do BLL Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no **BLL Compras Públicas**, disponível no endereço <https://bll.org.br>, para acesso ao sistema e operacionalização;

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

2.2. **Não poderão** participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na **alínea “c”** também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de **burlar a efetividade da sanção a ela aplicada**, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007

SEÇÃO III – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma desta Seção.
- 3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de dispensa de licitação, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.
- 3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO PODERÃO retirá-la, substituí-la ou modificá-la;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Dispensa de Licitação;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

SEÇÃO IV – FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00 (horário de Brasília) da data estabelecida neste Aviso de Dispensa de Licitação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances será definido previamente por meio da plataforma.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

SEÇÃO V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa de Licitação.

SEÇÃO VI – DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c)** Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

SEÇÃO VII – CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, a critério da contratante;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **4 (quatro) meses**, prorrogáveis conforme previsão nos anexos a este Aviso de Dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SEÇÃO VIII – SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. o fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Dispensa de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. a aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. a penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. a apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.9. o processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. as sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado <https://bll.org.br>, no site www.paranatinga.mt.leg.br e <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>, e encaminhado automaticamente aos fornecedores, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens **9.2.1** e **9.2.2** acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Câmara Municipal de Paranatinga- MT ou de sua desconexão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Paranatinga - MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada **Ata** no sistema eletrônico.
- 9.13.** Integram este Aviso Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 - ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

9.13.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

9.13.3 - ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

9.13.4 - ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Paranatinga – Mato Grosso, 11 de Abril de 2024.


FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
BIÊNIO 2023\2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 - no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 - decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Paranatinga – Mato Grosso, 12 de Abril de 2024.

FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
BIÊNIO 2023\2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

AQUISIÇÃO DE BENS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº005/2024

1 - AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	UNIDADE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E	UNIDADE	04



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA)		
RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI		

1.2 - O prazo de vigência da contratação é de 4 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 - O custo estimado total da contratação é de **R\$21213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)**, advindo da **Cotação 005\2024** obtida na Pesquisa de Preços da plataforma **BLL Compras** junto ao **Radar TCE MT**, conforme custos unitários e valor global apostos em anexo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 - A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Sustentabilidade ambiental.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

4.4. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressada Administração.

4.5. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

4.6. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 50 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por mais 30 dias corridos, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.7. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.7.1. Produtos novos, intactos, entregues em embalagens lacradas, sem avarias ou danos de qualquer natureza.

4.8. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.9. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.10. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.11. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.12. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.13. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito nos prazos conforme descrito a seguir:

4.13.1. Tempo de reparo para falhas de hardware: os prazos são conforme descritos no quadro do subitem 1.1., onde de acordo com os municípios tem um prazo distinto de atendimento;

4.13.2. Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana;

4.13.3. Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana;

4.13.4. Será disponibilizado link do site do Fabricante através do qual é possível consultar a garantia contratada, devendo esta, estar em acordo com o exigido no edital;

4.13.5. Todas as peças utilizadas na montagem do equipamento devem ser oficialmente homologadas pelo Fabricante, sendo assim cobertas por sua garantia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 4.14. O prazo indicado no subitem 4.13.1, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 4.15. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.16. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 4.17. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 4.18. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 4.19. Os serviços de assistência técnica, suporte, ou garantia, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.
- 4.20. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
- 4.21. A Ordem de Serviço indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.
- 4.22. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 08 horas por dia e 05 dias por semana de maneira eletrônica e 08 horas por dia e 05 dias por semana por via telefônica.
- 4.23. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscal de Contrato, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC.

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do **CONTRATADO**:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, quando for o caso.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

6.1 - Os produtos serão entregues no endereço **Rua Monteiro Lobato Nº707 Bairro: Centro Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870-000 sob fiscalização do Fiscal de Contratos** que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas e exigidas na descrição dos itens solicitados.

6.2 - Encerra-se o contrato após a aceitação **DEFINITIVA** e aceite do produto/equipamento pela fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e o cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

7 - INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O endereço para entrega dos produtos será na **Rua Monteiro Lobato Nº707 Bairro: Centro Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870-000**, cabendo à empresa eventual frete, deslocamento ou remessa.

7.2 – Os itens acima mencionados serão solicitados em um único pedido, não havendo parcelamento e, portanto, envios fracionados dos objetos solicitados.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1 - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

8.1.4.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

8.1.5 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.1.7.1 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.9 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.1.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.1.11 - Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8.2 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

8.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento substituto para aferição da qualidade dos produtos OU o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a)** não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b)** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2.2 - A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a)** unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
- b)** produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
- c)** indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

8.2.4 - Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.4.1 - Não produziu os resultados acordados;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.2.4.2 - Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.2.4.3 - Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.3 - DO RECEBIMENTO

9.3.1 - Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da emissão de relatório dos itens recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3.1.1 - O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos fornecidos recebendo provisoriamente junto com a Nota Fiscal e posteriormente emitindo o recebimento definitivo.

9.3.1.1.1 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos itens fornecidos.

9.3.1.1.2 - O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.1.3 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.1.2 - No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.1.2.1 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 7 dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.3 - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

e quantidade do produto e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.3.3.1 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

9.3.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos fornecidos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.3.4 - O recebimento provisório ou definitivo **não excluirá** a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.7 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10 - Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12 - Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13 - Habilitação Jurídica:

10.13.1 - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

10.13.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

10.13.1 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

10.13.1 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.13.1 - Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

10.13.1 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

10.13.1 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

OU

10.13.1 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.13.2 - Ato de autorização para o exercício da atividade da **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac**, expedido pela autoridade máxima competente.

10.13.3 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.14 -Habilitações fiscal, social e trabalhista:

10.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

10.14.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.14.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.4 - declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.14.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.6 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.6.1 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.14.7.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

11.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.0001 – Câmara Municipal

01.0001.01 – Legislativa

01.0001.01.031 – Ação Legislativa

01.0001.01.031.0002 – Processo Legislativo

01.0001.01.031.0002.2002 – 01.031.002.1001.0000 Aquis. Equip. Moveis, Maquinas e Mat. Permanente

01.0001.01.031.0002.2002.4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

Paranatinga - MT, 22 de março de 2024.

RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA, POR INTERMÉDIO DO SENHOR
FERNANDES ANTÔNIO CARLINI E A EMPRESA
.....

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, com sede na **RUA MONTEIRO LOBATO, 707 - CENTRO, 78.870-000**, na cidade de Paranatinga - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.359.417/0001-12, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDES ANTÔNIO CARLINI**, brasileiro, casado, filho de **OSMAR [REDACTED]** e **LEILA [REDACTED]**, nascido em 12/06/1979, natural de Paranatinga-MT, portador da cédula de identidade RG nº 10[REDACTED]8 SSP/MT, expedida em 28/11/2017 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 88[REDACTED]-72, residente e domiciliado à Rua Cu[REDACTED], nº 3[REDACTED], no Bairro [REDACTED], na cidade de Paranatinga-MT doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

1.1 Descrição e quantidade do objeto a ser adquirido pelo contrato.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	UNIDADE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI	UNIDADE	04

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 4 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 4 meses contados da **assinatura do contrato**, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme descrição de quantidades fornecidas pelo fornecedor e devidamente licitas anteriormente.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)** de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.4.6 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 - CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o **interregno mínimo de um ano** será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 - São obrigações do Contratante:

7.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

7.1.8.1 - Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 5 dias uteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2 - Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.13 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.1.17 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22 - Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 707, Bairro CENTRO, no Município de PARANATINGA-MT CEP 78.870-000.

8.1.23 - Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

8.1.24 - Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9 - CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento

b) dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado
- g) dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:**
 - (1)** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 - A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.3 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 - Indenizações e multas.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Paranatinga - MT deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade:

II) Fonte de Recursos:

III) Programa de Trabalho:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

IV) Elemento de Despesa:

V) Plano Interno:

VI) Nota de Empenho:

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1 - É eleito o Fórum da Comarca do Município de Paranatinga – MT, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Paranatinga–MT, 20 de março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

FERNANDES ANTONIO CARLINI,
Presidente – Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EMPRESA CONTRATADA
CNPJ:

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede à rua _____, na cidade de _____, CEP nº _____, telefone de contato nº (____) _____, e-mail para contato _____, neste ato representada por seu _____, senhor _____, brasileiro, (estado civil), profissão, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, vem apresentar PROPOSTA para participação na Dispensa de Licitação de nº 01/24 cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac, conforme especificações contidas no Anexo deste Edital.**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK Código: 00066335 UNIDADE (cód.: 1)	UNIDADE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET	UNIDADE	04



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI Código: 00075707 UNIDADE (cód.: 1)		
---	--	--

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.
4. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Ordem de Compras.
5. Prazo de entrega: xxx (xxx) dias, após emissão da ordem de Compras.

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a Dispensa de Licitação na Lei 14.133/21

Assinatura Responsável Legal pela Proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

De: Ronierisson Dias Ferreira, Agente de Contratação

Ao: Procurador Jurídico

Assunto: Parecer jurídico a respeito do Procedimento Administrativo 005\2024

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria o Parecer Jurídico em relação ao Procedimento Administrativo 005\2024 cujo objeto é a Contratação empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac cuja Estimativa de Valor ancorou-se em R\$21213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), utilizando-se da **Mediana de Valor** na forma de **Cotação Eletrônica 003/2024** efetuada na plataforma **BLL Compras Públicas** (<https://bllcompras.com>).

Em anexo o procedimento de dispensa de licitação com os seguintes anexos:

- I – Documento de Formalização da Demanda
- II – Estimativa de Valor
- III – Estudo Técnico Preliminar
- IV – Termo de Referência
- V – Comprovação de Recursos Orçamentários
- VI – Aviso de Dispensa Eletrônica
- VII – Minuta do Contrato

Certos de vossa atenção,

Paranatinga, 01 de Abril de 2024

RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 002\2024

JOEL CARDOSO DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM


(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 15 de Abril de 2024, de número **4.463**, está disponível.


Baixar edição

15/04/24



4.463

 (/mt/amm/edicoes/)


Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

 (/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

 Edições anteriores ▾ (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)


Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

 Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 15 de Abril de 2024.


AVISO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MATO GROSSO**AVISO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 03/2024.****(Processo Administrativo nº 005/2024)**

 **Processo público nº 1391003/2024** da Câmara Municipal de Paranatinga, MT, por meio do Agente de Contratações e Equipe de Apoio, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço/menor desconto, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.188, de 17 de abril de 2021, da Instrução Normativa RESOLUÇÃO Nº 13/2023, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

Data da sessão:	19/04/2023.
Horário da Disputa:	08:00 às 18:00 (Horário de Brasília)
Local	Rua Monteiro Lobato, nº 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000
CNPJ:	15.359.417/0001-12
E-mail:	compras@paranatinga.mt.leg.br
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Tipo:	Menor Preço Unitário
Link: BLL Compras Públicas https://bll.org.br	
Retirada de Editais pelo Site: www.paranatinga.mt.leg.br	
ABA DO SITE: EDITAIS	
Recebimento das propostas:	A partir desta publicação; (15/04/2024)
Valor estimado	R\$21.213,20 (Vinte e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)
Do encerramento do recebimento das propostas:	18/04/2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília);
Início da sessão de disputa de preços:	19/04/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília).
Fim da sessão de disputa de preços:	19/04/2024 de 2024 às 18:00 horas (Horário de Brasília).
Endereço eletrônico da disputa:	BLL Compras Públicas https://bll.org.br .

 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso	UNIDADE	QUANTIDADE
<p>NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; (http://www.amm.org.br/) MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK</p>	UNIDADE	02
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI</p>	UNIDADE	04

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por  **DEXATEC** (http://dexatec.com)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal (/mt/amm/edicoes/)


Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

ICP BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

 **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

Arvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)



(<http://www.amm.org.br/>)

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 000005/24
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 08:49:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.383,30

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI
USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE
MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE
IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ
MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE,
WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E
MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE
19200 X 19200 DPI

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICA DE FATIMA GENTIL	BROTHER / DC--1617NW / BROTHER / DC--1617NW	2.383,00
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	BROTHER DCP-1617NW / BROTHER DCP-1617NW	2.383,30
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	BROTHER / DCP-1617NW	2.383,30
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	BROTHER / 1617NW	4.000,00
AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	BROTHER / DCP-1617NW	4.000,00
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	BROTHER DCP-1617NW / BROTHER DCP-1617NW	2.380,00
L. L. MALKUT LTDA	BROTHER / DCP-1617NW	2.383,30
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	BROTHER / DCP-1617NW	2.383,00
CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	BROTHER / DCPB7520DW	2.383,30
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	BROTHER / DCP1617	2.383,30
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	VAIO / FE15	8.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 5.840,00

Descrição: NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0;
REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1;
PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR;
MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6"
(1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM
PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE
ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	VAIO / FE15VJFE59F11X-B0411H+8GBRAM+256GBSSD+W10 PRO	5.840,00
ERICA DE FATIMA GENTIL	ACER / A515-57-727C / ACER / A515-57-727C	5.840,00
LP TECNOLOGIA LTDA	VAIO / VJFE59F11X-B0821H	5.840,00
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	DELL / INSPIRON	5.840,00
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	DELL / I7 16GB 512GB SSD	14.000,00
AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	LENOVO / V15	7.000,00
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	Samsung / NP550XDA	5.840,00
L. L. MALKUT LTDA	Samsung Book / NP550XDA-KU1BR	5.840,00
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	BROTHER / LENOVO I7-1255U MEMORIA 12GB SSD 512GB TELA 15.6	5.840,00
53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS	CONFORME TR / CONFORME TR	5.840,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	BROTHER / DCP-1917NW	2.500,00
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	VAIO / FE15	5.840,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c8459632c844767a72f5f05641ade52.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea5a53cc3a54969b565f06bca933191.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f719eb678b42b8bf2d121dd10c0af2.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5800915e9640e9bc549d3a8459c944.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99ac8fa9ece243d3919bbba1863dcc03.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba8b697fcd4a401589da8c55de881a57.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a102c39ffa4957b6af0f01addb24ed.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a28ad1cfa3c47d28ca95e24dbb8dd13.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/151d32f3f134457e9375e0b99a561c09.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443325c5dfa540d39249771a10920973.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c4e1c0d0d304bddb1d687a963722562.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8131ee308ff449c8adf341037cf0cb5d.pdf	
Horário: 15/04/2024 14:18	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81d22a13d3d8418cbc6a044cf8684af2.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/215e76a45a404ca9a1ad9a9e1450fe8b.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/719c622c578d42729a84d1e9e5d941a6.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc1a2efea2dc470ab5e73d31319e6754.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e076e78c0cc8460882a99ddf364eea04.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d239a1ac0374e85bd052df4bde9223a.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c3f117ee8b4a9b90a71e263782f67d.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df4014f1881d4ae6860e78e2938cfcbe.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a8123148b7d43bab55d2dc94a6e87dd.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92af641feb254619a3c7f1938814767e.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38e62109bccf415793cb74199fedbf2f.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97f70a7a3c0a4f79aa8d3c98b1a993fa.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7492d5262e4dfe9bd0beb65fc0005b.zip	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a35ac4f7cd8a4ddc9c1b68ba93dd6ae1.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2793b3e3dac14f9fad6090028c2dc463.pdf	
Horário: 16/04/2024 20:58	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/176dc1306e4a499da81f59172fb03371.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8260a06dfb9a4c14bf5b835c8409afa8.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e713d29caace47c18e36559e49822963.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c11d5e7081f4c438e2389390228fce0.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bab0b8cb6df04725a096733c30631151.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e0f64dabda4fe285b500ae67460955.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4d0236b629845769717935c1993ca9e.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca901fa7b98749ab9c1ef639025f518e.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b543fb489d4b1195eb67279c95487e.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d02b504f36f04a9db0d903f9e5a03719.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b5704ee0ac4932a538f30f5a8ad3d2.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c47511883242a09db40a9c4f079541.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3305f2308efe4a508bffe08c286dd80f.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c4921007e74e169ddaff448c32b103.pdf	
Horário: 17/04/2024 14:28	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3fa14d4ec74b4d882e92abe9071f09.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI

Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/906262af7c27400d919ccd9673062c4a.pdf	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/557bfeedb80142eaa9372a8abdbf9277.rar	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd287782761e48ef8e00bfe92c5aeffe.pdf	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d19d17003bf487184717989c65c8bc8.pdf	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fec8d27b22a142078cad63563691a0f5.PDF	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfdcd1c9145f493ca8052e9762a8bd5a.PDF	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1917fbcde89d41b6a5e386d9f6c36474.PDF	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9337c5565764401a0d2ebb55c97d03f.pdf	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51f5fede177c42f7a8a6107cf24c0db7.PDF	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e94914d9fd4c7a8b426e2eb24199be.PDF	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d85b9167a7094015a2492c0d85afc3b9.PDF	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfcad923898b45c4bf54376bf9d98fa7.rar	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/738ad321c83749288d5df60f244d1549.pdf	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d482bb8f044d4cceb33143759a23c3c6.pdf	
Horário: 17/04/2024 15:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99c19f7aa44f4c72b2f78f50bae4f0e4.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

ERICA DE FATIMA GENTIL

Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f19d2b7696bf4f4492164abdd43b8ade.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/184b05058d59440a8f4dbe2c33eafbae.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b14e84588a45d38ab67e1dca636731.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4d85b16fce94b118e9fa80d07ce21a0.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe8197063ccd4bca917fa10b822f7cfc.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da6abc12ad94db9b5d72691bd21c21f.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e4e24b75ca44e3b9ef78af4ad1066a.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af66674948c34b3daafcdb57acbf4792.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/664cd8b105b545faa8fe8a1a1a6fd1dd.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe24ab5c92f41b99388e259d20fd86d.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/856c129882a64596b33247e7af292bf3.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6551bc5b17434b3ba0ddf6a184311dd1.zip	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7880a92a7ed14d2cbff031c634291dc6.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/681fe59983d54fa4b093f1ff7b86272d.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:16	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2715cb3c31384f6cb359de776457f600.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a7c791cf754287a7f7d37814a6c111.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52bfb3148d47ea8b340f9a26e6f99d.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b5bdf44c19047e782501a15ea507285.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd70387695c456ca71ed3ffca1e7e1b.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c4ea88a578f4c63a80feb148ae25f88.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6cc38c10886442e9d10be31f10e85ef.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e61d5d74257b41459e0f72a842e521b3.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/724392ba201f4c28a0246b417432abc9.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f68c339f7c9f4df98be9ec612a4272d0.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/833104dfceb349709fee9b67a3113ee2.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89f83c2803564a2082ab33a6fd97bcbd.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d207a8a85c74a2c9d9dcb9d00629e2b.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8f2748c46f24a0eb420451df1130c5c.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/909860fe803040018503ecd09e279f19.pdf	
Horário: 17/04/2024 16:39	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61bdb95e2e8f40bebad98a5389508a78.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA

Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc006d3814ce4925b836b72126bc627d.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b402e698474e65a0b219b0026089c9.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57296e92a0ca486bba8b90348150e0a4.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b856bc5dc3074da297011e23f8ccd88d.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6df93328af884fc0b4ca98dcc47c6ac6.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07d62c6147c24be3abe60fa7e8b679aa.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6fc547484d74ef98caef9b7884c1388.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ae91afe1be43c8af5ec5e05b5576b1.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f43f63b884c4ef093d0bf572be4425b.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66961fed490246dfb5cbb33174c5201c.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ade54c13225142cfac99734422350bbc.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d93cd451ce343c1a3aab94eba5a4928.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ecc12e3202d4393b95b77c8599fb5c6.pdf	
Horário: 18/04/2024 09:41	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c372376d2464ce786d526d4fc15c67b.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a040fcb0644313b6bc98ecc552ce38.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1065d92c9c084efc7e14246fbaaec1.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/069e3146e67d4e339faa49ce65cf024b.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e969d89aa5ea46d1b7e1af88c88528e5.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5f14ee8a760478289a9bff5775f4d7d.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f1dc8d164384c4db97dd918bb9bf14c.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdc258d24649436e80ee2ff70ac8ed4d.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c490574e7b204d77bb336a0cd442f85b.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbc55254aa9e45c282dfe0a22531a26c.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/239ecd32c6374e3f8b4b5525dd1da1d7.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b701f0cb4aa4489bf1bce8f5d1f776c.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07fb0ca068df4350be7884df6747718b.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb4991bd1b9405585c92890ead57ec5.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/460e7c14c11e4b1e83ff948196201602.pdf	
Horário: 18/04/2024 12:17	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dcb3a7702934eceb0b3efaff1371667.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e448f489a3c5488e92ce609832d528bd.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35f15c4322cc4909bc06e069de048ac7.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a51724e7144c4136a4b298340e01e496.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b7451ccb28b425591dd82d51b5811f3.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df782e932e3940368bed8eff8711f183f.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff3d34397ca8462693c10a33618486cc.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec1c222cc4a46d1abd5b593239bb60f.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70494602851341ef98986c98273ebcaf.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/683541d6bd524dd0857c5c93f1e94f18.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44c4e5f004ef4b7dbc50c89aff88ae50.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f83e07efe8b448e89ca57648983de39.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9b1f414c2024926b26568d9fcd82949.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13b7a33fb91145c8bab8eb5b058e2b4e.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:05	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/549d597b104040c09adabf874b50241c.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/234a55c045f449d6af11e50a36cfe4ad.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc33de107c8a4e148378c19959011689.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eed6fc3706f4972a75b2783ce0c066b.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/701f7d578aa5447faab0584041f14091.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89c49d3d95f24befaa5f2105595916a5.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ed783562304092a8deb3d2c1123de3.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0ff55ddead446d9b803411ee7d4d0e.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2724f1a454464bd497298f0cdfbd016c.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60a661ab740b4a1ea07025f34425e68d.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8587252b6cf9401fa015b9ef38dff442.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f30c594e177c4460b08b419ef57b8eef.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/986a249d0d6f42f88ad71cbf9336bc2a.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d77a72d6777b4ec09b44c288ff55f3c3.pdf	
Horário: 18/04/2024 13:55	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ec703609154059a718968037212ec7.pdf	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS

Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47abdf2b13a34139a878a050e931d033.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550c535619f64f3b9e5e043d0fdb04ec.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9b64b71e11433a935a66c4f73c6e02.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b811cdd9c1734b00ae00a344cd46bce2.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64fb7c7db78c4367b91fe65522a152ec.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5d8110fa0294a6b884e7a1ea9ffad28.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b808ba757828446388a7da5bc479ef26.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e4d4089fd6d4cbd81dedba7a9e2d74e.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1750e8c119d9438688fc4a4a109ecd91.pdf	
Horário: 16/04/2024 19:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c87ba3f15cc40c8a3f423dd5889df56.pdf	

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

Horário: 17/04/2024 11:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/155b54108d7a4fcca7b23e1f0fc5f0d5.zip	
Horário: 17/04/2024 11:59	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11fadd42445840b68f11aacf09d54ec0.zip	

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

Horário: 17/04/2024 13:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ca103075dbd404a9547d880f2c35992.zip	

SYSMA SOLUÇÕES LTDA

Horário: 17/04/2024 22:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a917e82a75154c77a897b9359d56a747.zip	
Horário: 17/04/2024 22:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8f30fe568f4cdea9b414d96f76d72d.pdf	

LP TECNOLOGIA LTDA

Horário: 18/04/2024 13:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f098132814ea4fecb98d500029a2123c.zip	
Horário: 18/04/2024 13:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c9a7151bc0429db56da62d9bb80d89.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 000005/24
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 08:49:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/04/2024 14:18:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
16/04/2024 19:49:49	CADASTRO DE PROPOSTA	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS
16/04/2024 20:56:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
16/04/2024 20:58:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/04/2024 09:30:20	CADASTRO DE PROPOSTA	ERICA DE FATIMA GENTIL
17/04/2024 11:59:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
17/04/2024 13:42:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 14:18:10	CADASTRO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 14:28:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 15:02:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
17/04/2024 15:11:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
17/04/2024 15:14:19	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
17/04/2024 16:12:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 16:16:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ERICA DE FATIMA GENTIL
17/04/2024 16:39:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 22:20:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
17/04/2024 22:25:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
18/04/2024 09:17:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA
18/04/2024 09:41:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA
18/04/2024 12:17:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
18/04/2024 13:05:17	CADASTRO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
18/04/2024 13:18:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LP TECNOLOGIA LTDA
18/04/2024 13:55:13	CADASTRO DE PROPOSTA	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: DCP-1617NW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.502,50	Valor Total: 6.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO	036	39.619.837/0002-30	2.383,30	1.502,50		Sim
2 ERICA DE FATIMA GENTIL	057	36.656.877/0001-82	2.383,00	1.930,00	28,45	Sim

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

3	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	129	07.055.987/0001-90	2.380,00	1.980,00	2,59	Sim
4	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	076	32.519.346/0001-97	4.000,00	2.010,00	1,52	Sim
5	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE	032	07.535.072/0001-82	2.383,00	2.030,00	1,00	Sim
6	L. L. MALKUT LTDA	025	20.393.199/0001-72	2.383,30	2.383,30	17,40	Sim
7	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	002	41.010.343/0001-14	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
8	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	088	45.853.627/0001-23	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
9	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	008	43.684.445/0001-40	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
10	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	087	17.873.616/0001-70	4.000,00	3.000,00	25,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	124	49.673.898/0001-58	8.000,00	8.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 08:49:39	PUBLICADO					
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/04/2024 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/04/2024 17:57:40	MENSAGEM	CONDUTOR				
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 15						
18/04/2024 17:57:49	MENSAGEM	CONDUTOR				
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10						
19/04/2024 08:17:41	DISPUTA					
19/04/2024 08:17:41	LANCE	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 087)				4.000,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 124)				8.000,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)				2.383,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)				4.000,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 008)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E				2.383,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 025)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.380,00
19/04/2024 08:26:08	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)				2.370,00
19/04/2024 08:26:14	MENSAGEM	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 124)				
Bom dia Sr.(a) Pregoeiro, venho pedir desclassificação dos itens, pois houve um erro no momento do cadastro e as marcas e modelos do item 1 e 2 estão invertidos, sendo assim os equipamentos ofertados não estão compatíveis com o descritivo do edital, desde já peço desculpas pelo transtorno.						
19/04/2024 08:27:09	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.360,00
19/04/2024 08:31:12	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)				2.350,00
19/04/2024 08:32:05	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.340,00
19/04/2024 08:33:00	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E				2.330,00
19/04/2024 08:33:24	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.320,00
19/04/2024 08:33:37	MENSAGEM	CONDUTOR				
PARA PARTICIPANTE 124: Certo. Confirmando que efetuarei aqui a desclassificação dos itens 1 e 2 do Participante 124 em decorrência da inversão de lances, acarretando a inexecução dos valores ofertados.						

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

19/04/2024 08:33:46	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.305,00
19/04/2024 08:34:15	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.295,00
19/04/2024 08:34:48	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.280,00
19/04/2024 08:35:15	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.270,00
19/04/2024 08:35:26	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.260,00
19/04/2024 08:35:33	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.250,00
19/04/2024 08:36:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.240,00
19/04/2024 08:36:44	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.230,00
19/04/2024 08:36:55	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.220,00
19/04/2024 08:37:02	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.210,00
19/04/2024 08:37:16	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.200,00
19/04/2024 08:37:23	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.190,00
19/04/2024 08:41:18	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.180,00
19/04/2024 08:41:40	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.170,00
19/04/2024 08:41:53	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.160,00
19/04/2024 08:43:00	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.150,00
19/04/2024 08:43:16	MENSAGEM	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 124)	
obrigado!			
19/04/2024 08:43:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Efetuo a desclassificação do PARTICIPANTE 124 em decorrência da inversão de lances que efetuou na plataforma, acarretando a inexecuibilidade de suas propostas, por ele manifestado em mensagem pública.			
19/04/2024 08:44:40	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.140,00
19/04/2024 08:49:45	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.130,00
19/04/2024 08:51:21	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.120,00
19/04/2024 08:51:51	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.110,00
19/04/2024 08:52:09	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.100,00
19/04/2024 08:52:46	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.090,00
19/04/2024 08:52:53	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.080,00
19/04/2024 08:53:22	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.070,00
19/04/2024 08:58:42	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.060,00
19/04/2024 09:06:23	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.050,00
19/04/2024 09:09:47	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.040,00
19/04/2024 09:10:38	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.030,00
19/04/2024 09:11:11	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.020,00
19/04/2024 10:20:45	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.010,00
19/04/2024 15:06:23	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.000,00
19/04/2024 16:22:42	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)	1.990,00
19/04/2024 16:26:45	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	1.980,00
19/04/2024 17:22:56	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.970,00
19/04/2024 17:25:17	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)	1.960,00
19/04/2024 17:28:47	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.950,00
19/04/2024 17:29:26	LANCE	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.000,00
19/04/2024 17:55:11	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.502,50
19/04/2024 18:17:37	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)	1.930,00

PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT

19/04/2024 18:17:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

19/04/2024 18:17:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

19/04/2024 18:17:42 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: VAIO	Modelo: FE15VJFE59F11X-B0411H +8GBRAM+256GBSSD+W10 PRO
Descrição: NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	121	50.418.269/0001-60	5.840,00	3.000,00		Sim
2 ERICA DE FATIMA GENTIL	084	36.656.877/0001-82	5.840,00	4.788,00	59,60	Sim
3 53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES	098	53.995.286/0001-59	5.840,00	4.840,00	1,09	Sim
4 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	075	46.192.487/0001-52	5.840,00	4.909,00	1,43	Sim
5 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE	094	07.535.072/0001-82	5.840,00	5.590,00	13,87	Sim
6 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	068	37.231.285/0001-81	5.840,00	5.649,00	1,06	Sim
7 L. L. MALKUT LTDA	026	20.393.199/0001-72	5.840,00	5.840,00	3,38	Sim
8 LP TECNOLOGIA LTDA	106	50.158.941/0001-26	5.840,00	5.840,00	0,00	Sim
9 AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	025	17.873.616/0001-70	7.000,00	7.000,00	19,86	Sim
10 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	007	32.519.346/0001-97	14.000,00	14.000,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	132	45.853.627/0001-23	5.840,00	2.400,00		Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	136	49.673.898/0001-58	2.500,00	2.500,00	4,1667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 08:49:39	PUBLICADO					
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/04/2024 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/04/2024 08:17:42	DISPUTA					
19/04/2024 08:17:42	LANCE	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)				5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 025)				7.000,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 007)				14.000,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	LP TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 106)				5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				5.840,00

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

19/04/2024 08:17:42	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 026)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.500,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.840,00
19/04/2024 08:22:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.820,00
19/04/2024 08:23:08	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.819,00
19/04/2024 08:23:56	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.810,00
19/04/2024 08:26:09	MENSAGEM	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	
Bom dia Sr.(a) Pregoeiro, venho pedir desclassificação dos itens, pois houve um erro no momento do cadastro e as marcas e modelos do item 1 e 2 estão invertidos, sendo assim os equipamentos ofertados não estão compatíveis com o descritivo do edital, desde já peço desculpas pelo transtorno.			
19/04/2024 08:26:50	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.800,00
19/04/2024 08:27:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.750,00
19/04/2024 08:27:45	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.749,00
19/04/2024 08:28:49	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.710,00
19/04/2024 08:29:04	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.709,00
19/04/2024 08:29:18	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.700,00
19/04/2024 08:31:44	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.699,00
19/04/2024 08:34:05	LANCE	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	2.400,00
19/04/2024 08:34:28	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.839,00
19/04/2024 08:34:58	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 136: Certo. Confirmando que efetuei aqui a desclassificação dos itens 1 e 2 do Participante 136 em decorrência da inversão de lances, acarretando a inexecuibilidade dos valores ofertados.			
19/04/2024 08:36:57	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.650,00
19/04/2024 08:37:43	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.649,00
19/04/2024 08:38:59	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.645,00
19/04/2024 08:39:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Efetuo aqui a desclassificação do Participante 136 em decorrência da inversão de lances, por ele justificado em mensagens públicas, acarretando a inexecuibilidade dos valores ofertados.			
19/04/2024 08:39:16	MENSAGEM	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	
Bom dia, venho pedir minha desclassificação pois foi lançado errado. Peço desculpas pelo transtorno			
19/04/2024 08:40:27	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 132: Certo. Confirmando que efetuei aqui a desclassificação do Participante 132 em decorrência do lance efetuado de forma errônea acarretando a inexecuibilidade dos valores ofertados.			
19/04/2024 08:41:44	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Efetuo aqui a desclassificação da proposta do PARTICIPANTE 132 pois o mesmo, via mensagem pública, manifestou que efetuou seu lance erradamente solicitando sua desclassificação do certame.			
19/04/2024 08:48:44	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.635,00
19/04/2024 08:53:53	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.630,00
19/04/2024 08:54:41	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.620,00
19/04/2024 08:55:21	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.615,99
19/04/2024 08:56:00	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.614,00
19/04/2024 08:56:49	MENSAGEM	CONDUTOR	
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000			

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

19/04/2024 08:58:46	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.600,00
19/04/2024 09:01:19	MENSAGEM	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	
Bom dia, Sr. Operador. ara o lote 2 poderá ser ofertador Notebook com Windows 11 PRO, visto que é mais atual e superior ao solicitado no edital?			
19/04/2024 09:04:32	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 098: Bom dia. Sim. Pode-se utilizar o Windows 11 PRO por ser de qualidade superior, desde que o Sistema Operacional seja compatível com os softwares, hardwares e drivers, não acarretando prejuízo à Administração Pública.			
19/04/2024 09:06:53	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.590,00
19/04/2024 09:08:34	MENSAGEM	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	
Sr Pregoeiro, quanto tempo de fase de lances?			
19/04/2024 09:09:39	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 098: O horário de disputa, conforme Edital, está marcado das 08:00 da manhã (Horário de Brasília) às 18:00 da tarde (Horário de Brasília). Encerrando-se neste horário a fase de lances e totalizando 10 horas de Disputa.			
19/04/2024 09:11:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.580,00
19/04/2024 13:34:32	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.570,00
19/04/2024 13:43:55	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.545,00
19/04/2024 14:52:16	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.400,00
19/04/2024 16:22:31	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	5.300,00
19/04/2024 16:26:22	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.290,00
19/04/2024 17:05:28	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	3.000,00
19/04/2024 17:07:04	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.100,00
19/04/2024 17:19:34	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 121: Boa tarde. Sugiro a revisão no lance de R\$3.000,00 na DISPUTA sob risco de tornar o preço ofertado demasiadamente baixo e portanto inexecuível. Obrigado			
19/04/2024 17:24:15	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	5.090,00
19/04/2024 17:25:34	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.080,00
19/04/2024 17:49:25	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	5.070,00
19/04/2024 17:49:56	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.060,00
19/04/2024 17:50:13	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	4.909,00
19/04/2024 17:52:52	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	4.899,00
19/04/2024 18:09:46	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	4.850,00
19/04/2024 18:17:34	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	4.840,00
19/04/2024 18:17:36	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	4.798,00
19/04/2024 18:17:41	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	4.788,00
19/04/2024 18:17:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
19/04/2024 18:17:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA			
19/04/2024 18:17:43	HABILITAÇÃO		

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUVERLAN PEREIRA NETTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSEMAR ANTONIO ROCHA

PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 000005/24
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 08:49:39

				TOTAL DO PROCESSO: 12.010,00
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA			39.619.837/0002-30	6.010,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 1.502,50	Total: 6.010,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: DCP-1617NW	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.383,30	Valor Unit.: 1.502,50	Total Item: 6.010,00	
ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA			50.418.269/0001-60	6.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 3.000,00	Total: 6.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VAIO	Modelo: FE15VJFE59F11X-B0411H +8GBRAM+256GBSSD+W10 PRO	
Descrição: NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6? (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5.840,00	Valor Unit.: 3.000,00	Total Item: 6.000,00	

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUVERLAN PEREIRA NETTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSEMAR ANTONIO ROCHA

PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 000005/24
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 08:49:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/04/2024 14:18:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
16/04/2024 19:49:49	CADASTRO DE PROPOSTA	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS
16/04/2024 20:56:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
16/04/2024 20:58:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/04/2024 09:30:20	CADASTRO DE PROPOSTA	ERICA DE FATIMA GENTIL
17/04/2024 11:59:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
17/04/2024 13:42:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 14:18:10	CADASTRO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 14:28:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 15:02:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
17/04/2024 15:11:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E
17/04/2024 15:14:19	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
17/04/2024 16:12:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 16:16:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ERICA DE FATIMA GENTIL
17/04/2024 16:39:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
17/04/2024 22:20:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
17/04/2024 22:25:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
18/04/2024 09:17:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA
18/04/2024 09:41:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA
18/04/2024 12:17:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
18/04/2024 13:05:17	CADASTRO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
18/04/2024 13:18:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LP TECNOLOGIA LTDA
18/04/2024 13:55:13	CADASTRO DE PROPOSTA	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: DCP-1617NW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.502,50	Valor Total: 6.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO	036	39.619.837/0002-30	2.383,30	1.502,50		Sim
2 ERICA DE FATIMA GENTIL	057	36.656.877/0001-82	2.383,00	1.930,00	28,45	Sim

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

3	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	129	07.055.987/0001-90	2.380,00	1.980,00	2,59	Sim
4	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	076	32.519.346/0001-97	4.000,00	2.010,00	1,52	Sim
5	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE	032	07.535.072/0001-82	2.383,00	2.030,00	1,00	Sim
6	L. L. MALKUT LTDA	025	20.393.199/0001-72	2.383,30	2.383,30	17,40	Sim
7	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	002	41.010.343/0001-14	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
8	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	088	45.853.627/0001-23	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
9	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	008	43.684.445/0001-40	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
10	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	087	17.873.616/0001-70	4.000,00	3.000,00	25,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	124	49.673.898/0001-58	8.000,00	8.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 08:49:39	PUBLICADO					
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/04/2024 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
18/04/2024 17:57:40	MENSAGEM	CONDUTOR				
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 15						
18/04/2024 17:57:49	MENSAGEM	CONDUTOR				
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10						
19/04/2024 08:17:41	DISPUTA					
19/04/2024 08:17:41	LANCE	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 087)				4.000,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 124)				8.000,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)				2.383,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)				4.000,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 008)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E				2.383,00
19/04/2024 08:17:41	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 025)				2.383,30
19/04/2024 08:17:41	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.380,00
19/04/2024 08:26:08	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)				2.370,00
19/04/2024 08:26:14	MENSAGEM	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 124)				
Bom dia Sr.(a) Pregoeiro, venho pedir desclassificação dos itens, pois houve um erro no momento do cadastro e as marcas e modelos do item 1 e 2 estão invertidos, sendo assim os equipamentos ofertados não estão compatíveis com o descritivo do edital, desde já peço desculpas pelo transtorno.						
19/04/2024 08:27:09	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.360,00
19/04/2024 08:31:12	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)				2.350,00
19/04/2024 08:32:05	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.340,00
19/04/2024 08:33:00	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E				2.330,00
19/04/2024 08:33:24	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)				2.320,00
19/04/2024 08:33:37	MENSAGEM	CONDUTOR				
PARA PARTICIPANTE 124: Certo. Confirmando que efetuarei aqui a desclassificação dos itens 1 e 2 do Participante 124 em decorrência da inversão de lances, acarretando a inexecução dos valores ofertados.						

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

19/04/2024 08:33:46	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.305,00
19/04/2024 08:34:15	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.295,00
19/04/2024 08:34:48	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.280,00
19/04/2024 08:35:15	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.270,00
19/04/2024 08:35:26	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.260,00
19/04/2024 08:35:33	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.250,00
19/04/2024 08:36:29	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.240,00
19/04/2024 08:36:44	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.230,00
19/04/2024 08:36:55	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.220,00
19/04/2024 08:37:02	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.210,00
19/04/2024 08:37:16	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.200,00
19/04/2024 08:37:23	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.190,00
19/04/2024 08:41:18	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.180,00
19/04/2024 08:41:40	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.170,00
19/04/2024 08:41:53	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.160,00
19/04/2024 08:43:00	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.150,00
19/04/2024 08:43:16	MENSAGEM	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 124)	
obrigado!			
19/04/2024 08:43:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Efetuo a desclassificação do PARTICIPANTE 124 em decorrência da inversão de lances que efetuou na plataforma, acarretando a inexecuibilidade de suas propostas, por ele manifestado em mensagem pública.			
19/04/2024 08:44:40	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.140,00
19/04/2024 08:49:45	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.130,00
19/04/2024 08:51:21	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.120,00
19/04/2024 08:51:51	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.110,00
19/04/2024 08:52:09	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.100,00
19/04/2024 08:52:46	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.090,00
19/04/2024 08:52:53	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.080,00
19/04/2024 08:53:22	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.070,00
19/04/2024 08:58:42	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.060,00
19/04/2024 09:06:23	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.050,00
19/04/2024 09:09:47	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.040,00
19/04/2024 09:10:38	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	2.030,00
19/04/2024 09:11:11	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.020,00
19/04/2024 10:20:45	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 076)	2.010,00
19/04/2024 15:06:23	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	2.000,00
19/04/2024 16:22:42	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)	1.990,00
19/04/2024 16:26:45	LANCE	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 129)	1.980,00
19/04/2024 17:22:56	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.970,00
19/04/2024 17:25:17	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)	1.960,00
19/04/2024 17:28:47	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.950,00
19/04/2024 17:29:26	LANCE	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.000,00
19/04/2024 17:55:11	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.502,50
19/04/2024 18:17:37	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 057)	1.930,00

PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT

19/04/2024 18:17:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

19/04/2024 18:17:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

19/04/2024 18:17:42 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: VAIO	Modelo: FE15VJFE59F11X-B0411H +8GBRAM+256GBSSD+W10 PRO
Descrição: NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1; PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	121	50.418.269/0001-60	5.840,00	3.000,00		Sim
2 ERICA DE FATIMA GENTIL	084	36.656.877/0001-82	5.840,00	4.788,00	59,60	Sim
3 53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES	098	53.995.286/0001-59	5.840,00	4.840,00	1,09	Sim
4 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	075	46.192.487/0001-52	5.840,00	4.909,00	1,43	Sim
5 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE	094	07.535.072/0001-82	5.840,00	5.590,00	13,87	Sim
6 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	068	37.231.285/0001-81	5.840,00	5.649,00	1,06	Sim
7 L. L. MALKUT LTDA	026	20.393.199/0001-72	5.840,00	5.840,00	3,38	Sim
8 LP TECNOLOGIA LTDA	106	50.158.941/0001-26	5.840,00	5.840,00	0,00	Sim
9 AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	025	17.873.616/0001-70	7.000,00	7.000,00	19,86	Sim
10 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	007	32.519.346/0001-97	14.000,00	14.000,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	132	45.853.627/0001-23	5.840,00	2.400,00		Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	136	49.673.898/0001-58	2.500,00	2.500,00	4,1667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 08:49:39	PUBLICADO					
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/04/2024 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/04/2024 08:17:42	DISPUTA					
19/04/2024 08:17:42	LANCE	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)				5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA (PARTICIPANTE 025)				7.000,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 007)				14.000,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	LP TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 106)				5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)				5.840,00

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

19/04/2024 08:17:42	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 026)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	2.500,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	5.840,00
19/04/2024 08:17:42	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.840,00
19/04/2024 08:22:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.820,00
19/04/2024 08:23:08	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.819,00
19/04/2024 08:23:56	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.810,00
19/04/2024 08:26:09	MENSAGEM	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	
Bom dia Sr.(a) Pregoeiro, venho pedir desclassificação dos itens, pois houve um erro no momento do cadastro e as marcas e modelos do item 1 e 2 estão invertidos, sendo assim os equipamentos ofertados não estão compatíveis com o descritivo do edital, desde já peço desculpas pelo transtorno.			
19/04/2024 08:26:50	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.800,00
19/04/2024 08:27:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.750,00
19/04/2024 08:27:45	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.749,00
19/04/2024 08:28:49	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.710,00
19/04/2024 08:29:04	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.709,00
19/04/2024 08:29:18	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.700,00
19/04/2024 08:31:44	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.699,00
19/04/2024 08:34:05	LANCE	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	2.400,00
19/04/2024 08:34:28	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.839,00
19/04/2024 08:34:58	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 136: Certo. Confirmando que efetuei aqui a desclassificação dos itens 1 e 2 do Participante 136 em decorrência da inversão de lances, acarretando a inexecuibilidade dos valores ofertados.			
19/04/2024 08:36:57	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.650,00
19/04/2024 08:37:43	LANCE	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (PARTICIPANTE 068)	5.649,00
19/04/2024 08:38:59	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.645,00
19/04/2024 08:39:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Efetuo aqui a desclassificação do Participante 136 em decorrência da inversão de lances, por ele justificado em mensagens públicas, acarretando a inexecuibilidade dos valores ofertados.			
19/04/2024 08:39:16	MENSAGEM	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	
Bom dia, venho pedir minha desclassificação pois foi lançado errado. Peço desculpas pelo transtorno			
19/04/2024 08:40:27	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 132: Certo. Confirmando que efetuei aqui a desclassificação do Participante 132 em decorrência do lance efetuado de forma errônea acarretando a inexecuibilidade dos valores ofertados.			
19/04/2024 08:41:44	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Efetuo aqui a desclassificação da proposta do PARTICIPANTE 132 pois o mesmo, via mensagem pública, manifestou que efetuou seu lance erradamente solicitando sua desclassificação do certame.			
19/04/2024 08:48:44	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.635,00
19/04/2024 08:53:53	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.630,00
19/04/2024 08:54:41	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.620,00
19/04/2024 08:55:21	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.615,99
19/04/2024 08:56:00	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.614,00
19/04/2024 08:56:49	MENSAGEM	CONDUTOR	
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000			

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

19/04/2024 08:58:46	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.600,00
19/04/2024 09:01:19	MENSAGEM	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	
Bom dia, Sr. Operador. ara o lote 2 poderá ser ofertador Notebook com Windows 11 PRO, visto que é mais atual e superior ao solicitado no edital?			
19/04/2024 09:04:32	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 098: Bom dia. Sim. Pode-se utilizar o Windows 11 PRO por ser de qualidade superior, desde que o Sistema Operacional seja compatível com os softwares, hardwares e drivers, não acarretando prejuízo à Administração Pública.			
19/04/2024 09:06:53	LANCE	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5.590,00
19/04/2024 09:08:34	MENSAGEM	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	
Sr Pregoeiro, quanto tempo de fase de lances?			
19/04/2024 09:09:39	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 098: O horário de disputa, conforme Edital, está marcado das 08:00 da manhã (Horário de Brasília) às 18:00 da tarde (Horário de Brasília). Encerrando-se neste horário a fase de lances e totalizando 10 horas de Disputa.			
19/04/2024 09:11:37	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.580,00
19/04/2024 13:34:32	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.570,00
19/04/2024 13:43:55	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.545,00
19/04/2024 14:52:16	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.400,00
19/04/2024 16:22:31	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	5.300,00
19/04/2024 16:26:22	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	5.290,00
19/04/2024 17:05:28	LANCE	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)	3.000,00
19/04/2024 17:07:04	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.100,00
19/04/2024 17:19:34	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 121: Boa tarde. Sugiro a revisão no lance de R\$3.000,00 na DISPUTA sob risco de tornar o preço ofertado demasiadamente baixo e portanto inexecuível. Obrigado			
19/04/2024 17:24:15	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	5.090,00
19/04/2024 17:25:34	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.080,00
19/04/2024 17:49:25	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	5.070,00
19/04/2024 17:49:56	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	5.060,00
19/04/2024 17:50:13	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 075)	4.909,00
19/04/2024 17:52:52	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	4.899,00
19/04/2024 18:09:46	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	4.850,00
19/04/2024 18:17:34	LANCE	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS (PARTICIPANTE 098)	4.840,00
19/04/2024 18:17:36	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	4.798,00
19/04/2024 18:17:41	LANCE	ERICA DE FATIMA GENTIL (PARTICIPANTE 084)	4.788,00
19/04/2024 18:17:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
19/04/2024 18:17:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA			
19/04/2024 18:17:43	HABILITAÇÃO		

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUVERLAN PEREIRA NETTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSEMAR ANTONIO ROCHA

PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 000005/24
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 08:49:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: DCP-1617NW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.502,50	Valor Total: 6.010,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO	036	39.619.837/0002-30	2.383,30	1.502,50		Sim
2 ERICA DE FATIMA GENTIL	057	36.656.877/0001-82	2.383,00	1.930,00	28,45	Sim
3 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	129	07.055.987/0001-90	2.380,00	1.980,00	2,59	Sim
4 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	076	32.519.346/0001-97	4.000,00	2.010,00	1,52	Sim
5 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE	032	07.535.072/0001-82	2.383,00	2.030,00	1,00	Sim
6 L. L. MALKUT LTDA	025	20.393.199/0001-72	2.383,30	2.383,30	17,40	Sim
7 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	002	41.010.343/0001-14	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
8 DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	088	45.853.627/0001-23	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
9 CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	008	43.684.445/0001-40	2.383,30	2.383,30	0,00	Sim
10 AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	087	17.873.616/0001-70	4.000,00	3.000,00	25,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	124	49.673.898/0001-58	8.000,00	8.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL
PARANATINGA-MT**

Item: 2 **Unidade:** UN **Marca:** VAIO **Modelo:** FE15VJFE59F11X-B0411H
+8GBRAM+256GBSSD+W10 PRO
Descrição: NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.000,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	121	50.418.269/0001-60	5.840,00	3.000,00		Sim
2 ERICA DE FATIMA GENTIL	084	36.656.877/0001-82	5.840,00	4.788,00	59,60	Sim
3 53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES	098	53.995.286/0001-59	5.840,00	4.840,00	1,09	Sim
4 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	075	46.192.487/0001-52	5.840,00	4.909,00	1,43	Sim
5 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE	094	07.535.072/0001-82	5.840,00	5.590,00	13,87	Sim
6 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	068	37.231.285/0001-81	5.840,00	5.649,00	1,06	Sim
7 L. L. MALKUT LTDA	026	20.393.199/0001-72	5.840,00	5.840,00	3,38	Sim
8 LP TECNOLOGIA LTDA	106	50.158.941/0001-26	5.840,00	5.840,00	0,00	Sim
9 AUTOMATIZABRASIL SERVICE LTDA	025	17.873.616/0001-70	7.000,00	7.000,00	19,86	Sim
10 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO	007	32.519.346/0001-97	14.000,00	14.000,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	132	45.853.627/0001-23	5.840,00	2.400,00		Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	136	49.673.898/0001-58	2.500,00	2.500,00	4,1667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

RONIERISSON DIAS

FERREIRA:05 [REDACTED] **5**

Assinado de forma digital por
RONIERISSON DIAS

FERREIRA:05 [REDACTED] **5**

Dados: 2024.04.24 11:19:48 -03'00'

CONDUTOR: RONIERISSON DIAS FERREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUVERLAN PEREIRA NETTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSEMAR ANTONIO ROCHA



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Horário de Funcionamento



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 119764/2023

Inscrição: 4729569

Data Emissão: 20/12/2023 17:05:07

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 119764





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 39.619.837/0002-30	Inscrição Municipal 4729569	Data de Cadastro no Município 23/09/2023	Data de Abertura 27/07/2021	
Nome Empresarial MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)				
Tipo de Empresa LTDA				
Endereço RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;			CEP 29168-055	
Bairro CIVIT I	Cidade Serra		U.F ES	
Endereço Eletrônico		Telefone		
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel		
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 20/12/2023	Data de Validade 20/11/2024	Situação do Alvará Ativo
Socios				
CRC 8467680	Nome MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO			
Código e descrição da atividade econômica principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática				
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho				



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2301123550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

SETE LAGOAS

Local

5 DEZEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.706-7	MGE2301123550	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RE-RATIFICAÇÃO DA III ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 39.619.837/0001-59 - NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED]-08, portador do documento de identificação nº MG10 [REDACTED]5, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina [REDACTED], nº 272, bairro [REDACTED], CEP 35.701-086.

Tem constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve re-ratificar a sua terceira alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Fica Re-ratificado o Contrato Social Consolidado, em sua cláusula segunda, parágrafo único, para correção do número do CNPJ da Filial estabelecida na cidade de Serra – ES, sendo que o número correto é: 39.619.837/0002-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 39.619.837/0001-59 - NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED]8, portador do documento de identificação nº MG1 [REDACTED]5, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em [REDACTED], MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro [REDACTED], CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A primeira filial tem sua sede na cidade de Serra, ES, na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.472 – sala 32, bairro Civit I, CEP 29.168-055. O número do CNPJ é 39.619.837/0002-30.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL GERAL DA EMPRESA, DA MATRIZ E DA FILIAL

A empresa tem por objetivo social geral o Comércio varejista especializado de equipamentos e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, holdings de instituições não financeiras.

O objetivo social da Matriz é:

O objetivo social da matriz é o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

O objetivo social da Filial é:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e

banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Holdings de Instituições não financeiras.

CANAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
46.51-6-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.41-9-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9-03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.47-8-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.51-6-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.51-2-01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5-02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5-03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.57-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.61-0-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.89-0-07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
64-62-0-00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial iniciou suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;
2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não ultrapose a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio

administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no

comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 05 de Dezembro de 2023

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.706-7	MGE23 [REDACTED] 0	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/686.706-7 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283127, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/686.706-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
87 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
07 [REDACTED] 8

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	NÚMERO 1472	COMPLEMENTO SALA 32
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 3774-9401
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **11:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.619.837/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2024 às 11:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:16 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC28.62BE.FA31.FB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 07 [REDACTED] 8

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD82.842C.2117.5995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.033A.AC60.A241**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401514

Identificação do Requerente: CPF N° 073 [REDACTED] 8

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.013A.AC60.A251**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11772979/2024

Data Geração: 26/03/2024

Data Validade: 26/05/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4729569** InscrMunicipal **4729569** Situação: **Ativo**
Razão Social **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ / CPF **39.619.837/0002-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;**
Bairro **CIVIT I** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 26 de Março de 2024

N° da Certidão: 11772979/2024

Inscrição: 4729569

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11760796/2024

Data Geração: 29/02/2024

Data Validade: 29/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8467680**

Contribuinte **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CNPJ / CPF **073 [REDACTED] 8**

IE / RG

Endereco **35701-382 - RUA [REDACTED], 396**

Bairro **MONTREAL** Cidade: **SETE LAGOAS** Estado: **MG**

Data Emissão: 29/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11760796/2024

Inscrição: 8467680

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:16 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC28.62BE.FA31.FB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 073 [REDACTED] 8

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD82.842C.2117.5995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.033A.AC60.A241**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401514

Identificação do Requerente: CPF N° 07 [REDACTED]-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.013A.AC60.A251**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11772979/2024

Data Geração: 26/03/2024

Data Validade: 26/05/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4729569** InscrMunicipal **4729569** Situação: **Ativo**
Razão Social **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ / CPF **39.619.837/0002-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;**
Bairro **CIVIT I** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 26 de Março de 2024

N° da Certidão: 11772979/2024

Inscrição: 4729569

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11760796/2024

Data Geração: 29/02/2024

Data Validade: 29/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8467680**

Contribuinte **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CNPJ / CPF **07 [REDACTED] 8**

IE / RG

Endereco **35701-382 - RUA DAS ROSAS, 396**

Bairro **MONTREAL** Cidade: **SETE LAGOAS** Estado: **MG**

Data Emissão: 29/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11760796/2024

Inscrição: 8467680

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:16 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC28.62BE.FA31.FB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 07 [REDACTED] 8

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD82.842C.2117.5995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.033A.AC60.A241**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401514

Identificação do Requerente: CPF N° 073 [REDACTED] 8

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.013A.AC60.A251**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11772979/2024

Data Geração: 26/03/2024

Data Validade: 26/05/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4729569** InscrMunicipal **4729569** Situação: **Ativo**
Razão Social **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ / CPF **39.619.837/0002-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;**
Bairro **CIVIT I** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 26 de Março de 2024

N° da Certidão: 11772979/2024

Inscrição: 4729569

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11760796/2024

Data Geração: 29/02/2024

Data Validade: 29/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8467680**

Contribuinte **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CNPJ / CPF **07 [REDACTED] 8**

IE / RG

Endereco **35701-382 - RUA DAS ROSAS, 396**

Bairro **MONTREAL** Cidade: **SETE LAGOAS** Estado: **MG**

Data Emissão: 29/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11760796/2024

Inscrição: 8467680

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Endereço: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704075859964199

Informação obtida em 11/04/2024 08:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:16 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC28.62BE.FA31.FB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 073 [REDACTED] 8

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD82.842C.2117.5995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.033A.AC60.A241**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401514

Identificação do Requerente: CPF N° 07 [REDACTED] 8

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.013A.AC60.A251**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11772979/2024

Data Geração: 26/03/2024

Data Validade: 26/05/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4729569** InscrMunicipal **4729569** Situação: **Ativo**
Razão Social **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ / CPF **39.619.837/0002-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;**
Bairro **CIVIT I** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 26 de Março de 2024

N° da Certidão: 11772979/2024

Inscrição: 4729569

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11760796/2024

Data Geração: 29/02/2024

Data Validade: 29/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8467680**

Contribuinte **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CNPJ / CPF **07 [REDACTED] 8**

IE / RG

Endereco **35701-382 - RUA DAS ROSAS, 396**

Bairro **MONTREAL** Cidade: **SETE LAGOAS** Estado: **MG**

Data Emissão: 29/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11760796/2024

Inscrição: 8467680

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Certidão n°: 20364309/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:14:38

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.619.837/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPF: 07 [REDACTED] 8

Certidão n°: 20364477/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:15:13

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 07 [REDACTED] 8, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2024, às 11:15:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZCJAVQMA49

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO: 073.960.046-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2024, às 12:08:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YFAVADVLZE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 47.844.524.678**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.619.837

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 20364870/2024 e pelo CNPJ 39.619.837/0001-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2024 às 11:16

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 47.844.567.693**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 07 [REDACTED] 8

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 20365020/2024 e pelo CPF 07 [REDACTED] 8, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2024 às 11:17



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2024, às 11:17:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 25/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6UQqUX3MVN7bhh8**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2024, às 11:17:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 04/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **UEdL2dgSrPU1fWb**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA NIRE (filial): 32900749331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ESC2401993050
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900749331 Endereço Completo RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, Nº 1472, SALA 32; , CIVIT I, Serra, ES, CEP:29168055		CNPJ: 39.619.837/0002-30
Último Arquivamento Data 03/10/2023	Número 20231621795	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2024, às 08:29:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XHE5TC1H.



Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
39.619.837/0001-59	29/10/2020	28/10/2020

Endereço Completo:

AVENIDA SABARA 62 - BAIRRO SAO VICENTE CEP 35701-079 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETIVO SOCIAL GERAL O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/12/2023

Número: 11283127

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 048 - RE-RATIFICACAO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000933368 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

39.619.837/0002-30 RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32, BAIRRO CIVIT I, 29168-055, SERRA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2024 11:16


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



24/211.098-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000933368 e visualize a certidão)

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
BLL.ORG 03/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação DISPENSA ELETRÔNICA, na Forma Eletrônica Nº **03/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ - 39.619.837/0002-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 4729569	INSCRIÇÃO ESTADUAL – 083.794.15-8
ENDEREÇO - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 , SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055		
CONTATO		
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO		
NATURALIDADE - SETE LAGOAS	NACIONALIDADE - BRASILEIRO	
CARGO – SÓCIO – ADMINISTRADOR	ESTADO CIVIL - CASADO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG	CPF - 073 [REDACTED] 8	
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPÉU, Nº 272 – BAIRRO PROGRESSO – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP 35.701-086		
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA : 0512-6	CONTA CORRENTE : 84430-6
CHAMADO TÉCNICO/GARANTIA		
EMPRESA – MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
TELEFONE – (31) 3774-9401	E-MAIL – MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI	04	UND	BROTHER DCP-1617nw	R\$ 2.383,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)	R\$ 9.533,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

<p>DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI</p> <p>O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p> <p>O prazo de entrega dos equipamentos será de no máximo 50 (cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.</p> <p>O prazo e garantia será de acordo com solicitado pelo prego.</p> <p>PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO</p>					
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.533,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)</p>					

CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto da Dispensa, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente;
- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.
- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
 CEP: 35.701-079
 CNPJ: 39.619.837/0001-59
 I.E: 003.882.861.00-50
 Tel: 31-3774-9401
 E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
 Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
 CNPJ: 39.619.837/0002-30
 I.E: 083.794.15-8

ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.

- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjugue, companheiro ou parente até o terceiro grau.

- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local de entrega será na Rua Monteiro Lobato Nº707 Bairro: Centro Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870-000.

O prazo de entrega dos equipamentos será de no máximo 50 (cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será até 05 (cinco) dias após entrega dos produtos sob conferência do servidor responsável e emissão de Nota Fiscal correspondente.

VALIDADE/GARANTIA

O prazo de garantia, será de acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

SERRA,ES, 18 DE ABRIL DE 2024

MARCO TULIO
GOMES DE
FIGUEIREDO:0739
6004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:0739
Dados: 2024.04.18
12:12:33 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 07 [REDACTED] 8
MG – 10.581.165

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

DCP-1617NW

Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Rede Cabeada
Imprime • Copia • Digitaliza

brother
at your side

Desempenho Laser

Multifuncional a preço acessível. Ideal para quem precisa de praticidade e confiabilidade!



Até
21
ppm

Rápida, até 21 ppm

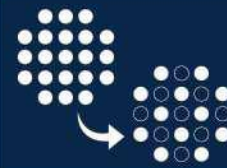


Resolução de Impressão
2400 x 600 dpi

Impressão de
Alta Qualidade



Toner de
Baixo Custo



Modo
Economia de Toner



Cópia ID



DCP-1617NW

Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Rede Cabeada
Imprime • Copia • Digitaliza

O Multifuncional Brother DCP-1617NW com Wireless e Rede Cabeada oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil. É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto.

Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21 ppm, o que permite melhorar a eficiência do trabalho diário de um pequeno escritório. Além disso, seu scanner colorido de alta resolução permite a criação de cópias digitais de seus documentos importantes. Esse equipamento é a solução para quem busca funcionalidade a um custo baixo.

GERAL

Tecnologia	Laser Monocromático
Memória	32 MB
Processador	ARM9 200 MHz
Interface	USB 2.0 de Alta Velocidade
Tempo de aquecimento	Menos de 18 segundos
Tempo de impressão 1ª pág.	Menos de 10 segundos
Conexão	Wireless/Ethernet

IMPRESSÃO

Velocidade de impressão	21 ppm
Resolução	2400 x 600 dpi
Duplex (Impressão frente e verso)	Duplex Manual
Emulações	GDI

MANUSEIO DE PAPEL

Capacidade Entrada de Papel	Bandeja padrão 150 folhas
Capacidade Saída de Papel	50 folhas (face para baixo)
Tipo de Papel	Papel normal, fino e reciclado
Peso de Papel	60 a 105 g/m ²
Tamanho de Papel	A4, A5, Carta, Ofício
ADF	10 folhas

CÓPIA

Velocidade de cópia (Máx.)	21 cpm
Resolução	600 x 600 dpi
Multicópias	1 – 99 cópias de cada original
Classificar/Aggrupar	Classifica e agrupa múltiplas cópias de um documento
Proporção Ampliação/Redução	Reduz e amplia documentos de 25% a 400% com incrementos de 1%
Cópia N em 1	Reduz 2 ou 4 páginas em uma única página

SCANNER

Tipo de scanner	Bandeja plana
Tamanho da bandeja	216 x 297 mm (carta/A4)
Resolução	Ótica: Até 600 x 1.200dpi Interpolada: Até 19.200 x 19.200dpi
Função "digitalizar para"	Arquivo/Imagem/E-mail

FUNÇÕES DE CONTROLE DE IMPRESSÃO

Modo Economia de Toner	Economize Toner com a função Economia de Toner
Impressão N a 1	Economize papel reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em uma única folha
Impressão de Pôsteres	Amplia uma folha A4 em formato poster em 4, 9, 16 ou 25 páginas A4
Cabeçalho e Rodapé	Imprime data e hora e o ID de usuário no documento
Impressão de Marca d'água	Imprime documentos com texto predefinido ou utilizados pelo usuário como marca d'água
Impressão Manual Duplex	Imprima frente e verso invertendo o papel manualmente
Impressão de Folhetos	Imprime 4 páginas em qualquer papel (2 páginas por lado) para dobrá-las ao meio

CONTROLES DE IMPRESSÃO

Windows	Windows®: Windows®8 / Windows®7 / Windows Vista® / XP / XP Professional x64
Macintosh	Mac: OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x

DIMENSÕES / PESO

Dimensões (L x P x A)	385 x 340 x 255 mm
Peso	6.9kg
Código de Barras	012502639800

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS

Windows®	Windows® 7 (32 e 64 bit), Windows Vista® (32 e 64 bit), Windows® XP Home Edition, Windows® XP Professional (32 e 64 bit), Windows Server 2008R2, Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2003 (32 e 64 bits). Note que o Windows Server 2003 e 2008 são apenas para impressão.
Mac	Mac OS X 10.5.8, 10.6x, 10.7x ou maior

SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

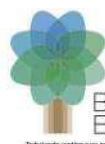
Toner inicial	700 páginas
Toner padrão TN-1060	1.000 páginas
Cilindro DR-1060	10.000 páginas

MEIO AMBIENTE

Consumo de energia	Modo Espera: 8,1W, Modo Repouso: 1,4W
Ruído	59dBA imprimindo, 54dBA em espera, 37dBA em repouso
Economia de energia	6,63BA imprimindo, 6,4BA em espera, 4,7BA em repouso Certificado Energy Star®

Garantia	1 ano limitada
----------	----------------

* Rendimento do toner de acordo com o ISO/IEC 19752



Trabalhando contigo para respirar no meio ambiente



Windows e o logotipo Windows são marcas comerciais registradas ou marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Windows Vista é uma marca comercial registrada ou marca comercial da Microsoft Corporation nos Estados e/ou outros países. Todas as marcas mencionadas são propriedades de suas respectivas companhias. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

brother
at your side

www.brother.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2024
Receita Municipal	Validade:	26/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2024 08:50

CPF: 073.XXX.XXX-08 Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Ass: _____

27/03/2024, 09:06

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEFAP CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 39619837000230 07396004608

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2024 09:09:54

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEFAP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:08 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B6llExQhnUx6O196867L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: 07 [REDACTED] 8

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:25 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vWINhtAw0yYSRS0ZItXK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: 07 [REDACTED] 8

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:11:25 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r8Ik1wZOJiC1euhjBkCp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.619.837/0002-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.D9B9.EBB5.3841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 07 [REDACTED] 8.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.D9CD.C5D2.4861 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2024 09:17:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **39.619.837/0002-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:43:45 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PMJQ260324114345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**
CPF/CNPJ: 07 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:44:37 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FTAE260324114437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:05 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5560260324114505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: 07 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:28 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X1PG260324114528

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: 07 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:46 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FQP8260324114546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
07 [REDACTED] **8**

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, CNPJ 39.619.837/0002-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h46min09 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **Z4RV.2QI7.EDLJ.BPZN**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: 07 [REDAZIDO] 8

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, CPF 07 [REDAZIDO] 8, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h46min35 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **IZDE.NZXX.FD2W.BFVW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2301123550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

SETE LAGOAS

Local

5 DEZEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.706-7	MGE2301123550	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RE-RATIFICAÇÃO DA III ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 39.619.837/0001-59 - NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073 [REDACTED] 8, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Tem constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve re-ratificar a sua terceira alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Fica Re-ratificado o Contrato Social Consolidado, em sua cláusula segunda, parágrafo único, para correção do número do CNPJ da Filial estabelecida na cidade de Serra – ES, sendo que o número correto é: 39.619.837/0002-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 39.619.837/0001-59 - NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED] 8, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A primeira filial tem sua sede na cidade de Serra, ES, na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.472 – sala 32, bairro Civit I, CEP 29.168-055. O número do CNPJ é 39.619.837/0002-30.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL GERAL DA EMPRESA, DA MATRIZ E DA FILIAL

A empresa tem por objetivo social geral o Comércio varejista especializado de equipamentos e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, holdings de instituições não financeiras.

O objetivo social da Matriz é:

O objetivo social da matriz é o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

O objetivo social da Filial é:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e

banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Holdings de Instituições não financeiras.

CANAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
46.51-6-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.41-9-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9-03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.47-8-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.51-6-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.51-2-01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5-02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5-03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.57-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.61-0-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.89-0-07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
64-62-0-00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial iniciou suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;
2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não ultrapose a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio

administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no

comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 05 de Dezembro de 2023

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.706-7	MGE2301123550	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/686.706-7 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283127, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/686.706-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
87 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073 [REDACTED] **8**

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	NÚMERO 1472	COMPLEMENTO SALA 32
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 3774-9401
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **11:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.619.837/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2024 às 11:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:16 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC28.62BE.FA31.FB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 07 [REDACTED] 8

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD82.842C.2117.5995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.033A.AC60.A241**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401514

Identificação do Requerente: CPF N° 073 [REDACTED] 8

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.013A.AC60.A251**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11772979/2024

Data Geração: 26/03/2024

Data Validade: 26/05/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4729569** InscrMunicipal **4729569** Situação: **Ativo**
Razão Social **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ / CPF **39.619.837/0002-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;**
Bairro **CIVIT I** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 26 de Março de 2024

N° da Certidão: 11772979/2024

Inscrição: 4729569

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11760796/2024

Data Geração: 29/02/2024

Data Validade: 29/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8467680**

Contribuinte **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CNPJ / CPF **07 [REDACTED] 8**

IE / RG

Endereco **35701-382 - RUA DAS ROSAS, 396**

Bairro **MONTREAL** Cidade: **SETE LAGOAS** Estado: **MG**

Data Emissão: 29/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11760796/2024

Inscrição: 8467680

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/03/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	39.619.837/0002-30	Inscrição Estadual:	083.794.15-8
Razão Social :	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA		
Número:	1472	Complemento:	SALA 32
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29168055	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	<p>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</p> <p>COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA</p> <p>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO</p>
Data de Inicio de Atividade:	27/07/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	27/07/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/03/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Horário de Funcionamento



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 119764/2023

Inscrição: 4729569

Data Emissão: 20/12/2023 17:05:07

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 119764





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 39.619.837/0002-30	Inscrição Municipal 4729569	Data de Cadastro no Município 23/09/2023	Data de Abertura 27/07/2021	
Nome Empresarial MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)				
Tipo de Empresa LTDA				
Endereço RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;			CEP 29168-055	
Bairro CIVIT I	Cidade Serra		U.F ES	
Endereço Eletrônico		Telefone		
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel		
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 20/12/2023	Data de Validade 20/11/2024	Situação do Alvará Ativo
Socios				
CRC 8467680	Nome MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO			
Código e descrição da atividade econômica principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática				
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Endereço: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704075859964199

Informação obtida em 11/04/2024 08:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Certidão n°: 20364309/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:14:38

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.619.837/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPF: 07 [REDACTED] 8

Certidão n°: 20364477/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:15:13

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **073 [REDACTED] 8**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2024, às 11:15:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZCJAVQMA49

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO: 073.960.046-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2024, às 12:08:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YFAVADVLZE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 47.844.524.678**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.619.837

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 20364870/2024 e pelo CNPJ 39.619.837/0001-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2024 às 11:16

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 47.844.567.693**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 07 [REDACTED] 8

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 20365020/2024 e pelo CPF 073 [REDACTED] 8, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2024 às 11:17



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2024, às 11:17:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 25/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6UQqUX3MVN7bhh8**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2024, às 11:17:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 04/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **UEdL2dgSrPU1fWb**.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Data de Expedição: 26/03/2024 11:23:48

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023069361 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	07 [REDACTED] 8
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	26/03/2024 11:26:00	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023069375 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

39.619.837/0002-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.F21Q.98UC.T2OE.8X4P.L8P3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

073.960.046-08

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.EMG6.DU0W.5G9B.E49I.HF0P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana**.

Emitido às **08:56:16** do dia **11/04/2024**.Válido até **11/05/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>**.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/10/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	134
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	24/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801





Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31211925565**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGE2200577709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SETE LAGOAS Local
1 JULHO 2022 Data
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****850.396,70D
Ativo Circulante	1.1	****747.496,70D
Disponível	1.1.1	****91.460,30D
Disponível	1.1.1.1	****87.680,01D
Bancos	1.1.1.1.02	*****573,21D
Banco do Brasil (81)	1.1.1.1.02.004	571,21D
Banco Bradesco (89)	1.1.1.1.02.005	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.1.03	****87.106,80D
Aplicação Financeira - Banco Brasil S/A (77)	1.1.1.1.03.001	86.070,63D
Aplicação Financeira - Bco Bradesco S/A (91)	1.1.1.1.03.003	1.036,17D
Díspõnível - Filial 01	1.1.1.2	*****3.780,29D
Bancos	1.1.1.2.02	*****2,00D
Banco Bradesco (1666)	1.1.1.2.02.003	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.2.03	*****3.778,29D
Aplicação Financeira - Banco Bradesco (1673)	1.1.1.2.03.002	3.778,29D
Clientes	1.1.2	****174.597,77D
Clientes	1.1.2.1	****174.597,77D
Clientes Nacionais	1.1.2.1.01	****174.597,77D
Duplicatas a Receber (100)	1.1.2.1.01.001	174.597,77D
Outros Créditos	1.1.3	****290.734,09D
Títulos a Receber	1.1.3.1	****235.480,43D
Títulos a Receber - Filial 01	1.1.3.1.02	****235.480,43D
Seventec Tecnologia e Informatica Ltda (2009)	1.1.3.1.02.002	235.480,43D
Outros	1.1.3.5	*****55.253,66D
Antecipação de Lucros	1.1.3.5.11	*****55.253,66D
Marco Tulio Gomes de Figueiredo (1505)	1.1.3.5.11.007	55.253,66D
Estoques	1.1.5	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda	1.1.5.2	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda - Matriz	1.1.5.2.01	****184.163,74D
Compras de Mercadoria para Revenda (1805)	1.1.5.2.01.001	184.163,74D
Mercadoria para Revenda - Filial 01	1.1.5.2.02	*****6.540,80D
Compra de Mercadoria para Revenda (3246)	1.1.5.2.02.003	6.540,80D
Ativo Não Circulante	1.2	****102.900,00D
Ativo Imobilizado	1.2.3	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1.01	****102.900,00D
Veiculos (455)	1.2.3.1.01.005	102.900,00D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 073 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****850.396,70C
Passivo Circulante	2.1	****641.481,20C
Fornecedores	2.1.2	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1.01	****190.684,85C
Duplicatas a Pagar (2125)	2.1.2.1.01.001	190.684,85C
Impostos	2.1.3	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1.01	*****796,35C
Simplex a Recolher (1852)	2.1.3.1.01.012	796,35C
Empréstimos e Financiamentos	2.1.4	****450.000,00C
Empréstimos	2.1.4.2	****350.000,00C
Empréstimos - Filial 01	2.1.4.2.02	****350.000,00C
Empréstimos Bancários (6312)	2.1.4.2.02.001	350.000,00C
Financiamentos	2.1.4.3	****100.000,00C
Financiamentos - Matriz	2.1.4.3.01	****100.000,00C
Financiamentos Bancários (6337)	2.1.4.3.01.001	100.000,00C
Patrimônio Líquido	2.3	****208.915,50C
Patrimônio Líquido dos Sócios	2.3.1	****208.915,50C
Capital Social	2.3.1.1	****100.000,00C
Capital Subscrito	2.3.1.1.01	****100.000,00C
Capital Social (950)	2.3.1.1.01.004	100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.3.1.6	****108.915,50C
Lucros ou Prejuízos	2.3.1.6.01	****108.915,50C
Lucro do Exercício (1037)	2.3.1.6.01.001	94.248,53C
Lucros Acumulados (1029)	2.3.1.6.01.003	14.666,97C

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 073 [REDACTED] 8

RG: MG 10 [REDACTED] 55 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 6 [REDACTED] -00 CRC:MG44801

RG: 46 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 850.396,70 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07. [REDACTED] 8

RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 68. [REDACTED] 0 CRC:MG44801

RG: 4. [REDACTED] 32 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita Operacional Líquida		
Receita Operacional Líquida		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		
Receita Bruta de Venda de Mercadoria		
Mercado Nacional		
Revenda de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	478.476,60C
=Mercado Nacional		****478.476,60C
=Receita Bruta de Venda de Mercadoria		****478.476,60C
Receita Bruta de Serviços		
Serviços Prestados		
Serviços Prestados	3.1.1.3.01.005	1.791.286,54C
=Serviços Prestados		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Serviços		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		**2.269.763,14C
Deduções da Receita Bruta		
Dedução de Receita Bruta		
Impostos		
Simplex	3.1.2.1.03.005	130.387,08D
=Impostos		****130.387,08D
=Dedução de Receita Bruta		****130.387,08D
=Deduções da Receita Bruta		****130.387,08D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 10 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 46 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

=T o t a l - Receita Operacional Líquida		**2.139.376,06C
Receita Operacional Líquida - Filial 01		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		
Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras		
Receita de Aplicações Financeiras - Filial 01	3.2.1.4.01.001	16,00C
=Aplicações Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receitas Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		*****16,00C
=T o t a l - Receita Operacional Líquida - Filial 01		*****16,00C
=T o t a l - Receita Operacional Líquida		**2.139.392,06C

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07[REDACTED]08
RG: MG 10[REDACTED]5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 6[REDACTED]00 CRC:MG44801
RG: [REDACTED]32 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Custos e Despesas			
Custos e Despesas			
Custos			
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			
Custos e Mercadorias Vendidas			
Custos das Mercad. Prod. Serv. Vendidas	4.1.1.1.01.002		762.411,70E
=Custos e Mercadorias Vendidas			****762.411,70E
=Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			****762.411,70E
Custos dos Serviços Prestados			
Compra para Prestação de Serviços			
Compra para Prestação de Serviços	4.1.1.2.01.001		1.234.394,85E
=Compra para Prestação de Serviços			**1.234.394,85D
=Custos dos Serviços Prestados			**1.234.394,85D
=Custos			**1.996.806,55D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Utilidades e Serviços			
Água, luz e telefone	4.1.2.2.03.001		1.420,95E
=Utilidades e Serviços			*****1.420,95E
Despesas Gerais			
Material de Escritório	4.1.2.2.05.010		318,00E
Honorários Contábeis	4.1.2.2.05.020		6.860,00E
Manutenção de Sistemas	4.1.2.2.05.028		1.450,51E
=Despesas Gerais			*****8.628,51E
Tributos e Contribuições			
Outras Taxas	4.1.2.2.06.005		35.665,86E
IOF - Imposto s/Operações Financeiras	4.1.2.2.06.012		13,72E

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 073.███-███-███8
 RG: MG 10.███-███5
 Orgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 6███-███-███0 CRC:MG44801
 RG: 463███-███2
 Orgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

=Tributos e Contribuições

*****35.679,58R

=Despesas Administrativas

*****45.729,04R

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras

Encargos Financeiros Diversos

4.1.2.3.01.009

1.390,36R

=Despesas Financeiras

*****1.390,36R

=Resultado Financeiro Líquido

*****1.390,36R

Outras Receitas/Despesas Não Operacionais

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 073 [REDACTED] 8

RG: MG 10.5 [REDACTED] 5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 68 [REDACTED] 0 CRC:MG44801

RG: 46 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Rendas Eventuais			
Bonificação em Mercadoria	4.1.2.5.01.003		403,10D
=Rendas Eventuais			*****403,10D
=Outras Receitas/Despesas Não Operacionais			*****403,10D
=Despesas Operacionais			*****47.522,50D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.044.329,05D
Custos e Despesas - Filial 01			
Despesas Financeiras - Filial 01			
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras Diversas			
Encargos Financeiros Diversos - Filial 01	4.2.3.1.01.001		814,48D
=Despesas Financeiras Diversas			*****814,48D
=Despesas Financeiras – Filial 01			*****814,48D
=Despesas Financeiras - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.045.143,53D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.139.392,06C
DESPESAS + CUSTO-----> 2.045.143,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****94.248,53

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07. [REDACTED] 8
RG: MG 10. [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68. [REDACTED] 6-00 CRC:MG44801
RG: 46. [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 94.248,53 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 073 [REDACTED] 08
RG: MG 10 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68 [REDACTED] -00 CRC:MG44801
RG: 46 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos com início de atividades em 29/10/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação sendo acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 90.885,09, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 0,00 e em bancos o saldo é de R\$ 575,21, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 91.460,30;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do ativo imobilizado é R\$ 102.900,00.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07.███-███-8

RG: MG 10.5███-5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 6███-███-00 CRC:MG44801

RG: 463███-2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 450.000,00, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimos de sócios.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Administrador: Marco Tulio Gomes Figueiredo possui 100.000 quotas totalizando R\$ 100.000,00 representando 100% de participação societária;

7) Abertura de Filial

Em 27/07/2021 foi constituída a Filial registrada sob o CNPJ N° 39.619.837/0002-30 tendo como razão social MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, situada no endereço Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sala 20 - Bairro Civit I – Serra (ES) CEP: 29.168-055.

8) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 208.915,50 dividido a seguinte forma:

Capital Social no total de R\$ 100.000,00

Lucros Acumulados no total de R\$ 108.915,50.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07 [REDACTED] 8

RG: MG 10 [REDACTED] 5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 68 [REDACTED] 00 CRC:MG44801

RG: 463 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Índices Financeiros – 2021

Liquidez Corrente

Ativo Circulante – R\$ 747.496,70

Passivo Circulante – R. 641.481,20

Liquidez Corrente = R\$ 747.496,70/ R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

Solvência Geral

Ativo Total - R\$ 850.396,70

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo - R\$ 641.481,20 + 0,00

Solvência Geral = R\$ 850.396,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,33

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo - R\$ 747.496,70

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - R\$ 641.481,20

Liquidez Geral = R\$ 747.496,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 073 [REDACTED] 08
RG: MG 10 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68 [REDACTED] -00 CRC:MG44801
RG: 463 [REDACTED] Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
68 [REDACTED]-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO
0 [REDACTED]-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 22/333.667-0 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9446051, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073 [REDACTED] 08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] -08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
68 [REDACTED] -00	IRINEU SOUSA CORDEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/333.667-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
87 [REDACTED] 00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	24/05/2022
Quantidade de páginas:	134		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/261.823-0 no dia 24/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/10/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	195
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	04/05/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
07[REDACTED]-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA	Contador	100398/0-6
07[REDACTED]-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEREDO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/240.229-9 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/05/2023
Quantidade de páginas:	195		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
07[REDACTED]-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA	Contador	100398/0-6
073[REDACTED]-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEREDO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/240.229-9 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211925565	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300403170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

SETE LAGOAS

Local

5 MAIO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.277-2	MGE2300403170	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED]-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA
07 [REDACTED]-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O		****850.396,70D	**1.633.367,55D
ATIVO CIRCULANTE		****747.496,70D	**1.551.047,55D
ATIVO CIRCULANTE (I)		*****91.460,30D	*****38.979,31D
CAIXA GERAL		*****0,00D	*****20.803,69D
CAIXA (5)	1-1-1-01-0001	0,00D	20.803,69D
BANCOS C/MOVIMENTO		*****575,21D	*****2.897,92D
BANCO DO BRASIL 30150-7 MATRIZ (7)	1-1-1-02-0001	571,21D	981,02D
BANCO BRADESCO 78952-6 MATRIZ (8)	1-1-1-02-0002	2,00D	1,00D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1248-1 (9)	1-1-1-02-0003	0,00D	219,44D
BANCO DO BRASIL 32764-6 FILIAL (10)	1-1-1-02-0004	0,00D	1.695,46D
BANCO BRADESCO 84430-6 FILIAL (11)	1-1-1-02-0005	2,00D	1,00D
BANCOS C/APLICAÇÃO		****90.885,09D	****15.277,70D
BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ (16)	1-1-1-03-0001	86.070,63D	0,00D
APLICAÇÃO BRADESCO I MATRIZ (17)	1-1-1-03-0002	1.036,17D	11.987,37D
BANCO DO BRASIL CDB MATRIZ (18)	1-1-1-03-0003	0,00D	500,00D
BANCO BRADESCO FILIAL (19)	1-1-1-03-0004	3.778,29D	2.790,32D
CEF APLICAÇÃO (21)	1-1-1-03-0007	0,00D	0,01D
ATIVO CIRCULANTE (II)		****290.734,09D	****307.169,37D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		*****0,00D	****39.172,22D
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTDA (822)	1-1-2-02-0002	0,00D	4.172,22D
RENOVA SOLAR SERVICE LTDA (823)	1-1-2-02-0003	0,00D	35.000,00D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		****55.253,66D	*****0,00D
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO (39)	1-1-2-04-0001	55.253,66D	0,00D
EMPRESTIMOS		****235.480,43D	****235.480,43D
EMPRESTIMO SEVENTEC (48)	1-1-2-08-0002	235.480,43D	235.480,43D
CONSORCIOS		*****0,00D	*****5.316,72D
CONSORCIO MATRIZ (51)	1-1-2-09-0001	0,00D	5.316,72D
CAPITALIZAÇÃO		*****0,00D	****27.200,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO MATRIZ (58)	1-1-2-10-0001	0,00D	2.200,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO FILIAL (59)	1-1-2-10-0002	0,00D	25.000,00D
ATIVO CIRCULANTE (III)		****174.597,77D	****244.349,77D
C L I E N T E S		****174.597,77D	****244.349,77D
CLIENTES DIVERSOS MATRIZ (63)	1-1-3-01-0001	174.597,77D	0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:07- -08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:07- -10 CRC:MG100398

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MUNICIPIO DE REMANSO (507)	1-1-3-01-0037	0,00D	470,92D
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS (567)	1-1-3-01-0081	0,00D	900,00D
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (593)	1-1-3-01-0096	0,00D	1.520,00D
MUNICIPIO DE ALFENAS (617)	1-1-3-01-0120	0,00D	57.708,20D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (629)	1-1-3-01-0122	0,00D	32.160,00D
IG CARTUCHOS E SUPRIMENTOS EIRELI (658)	1-1-3-01-0142	0,00D	3.500,00D
MUNICIPIO DE RERIUTABA (663)	1-1-3-01-0144	0,00D	4.225,37D
DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS (667)	1-1-3-01-0148	0,00D	3.603,34D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (677)	1-1-3-01-0154	0,00D	5.669,97D
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO (685)	1-1-3-01-0162	0,00D	18.960,36D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRA (700)	1-1-3-01-0176	0,00D	12.425,00D
MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE (702)	1-1-3-01-0178	0,00D	20.267,46D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA (703)	1-1-3-01-0179	0,00D	9.440,00D
CONSORCIO PUBLICO INTER SAÚDE DA REGIÃO (712)	1-1-3-01-0188	0,00D	3.680,42D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADA (713)	1-1-3-01-0189	0,00D	4.454,10D
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (714)	1-1-3-01-0190	0,00D	19.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS (721)	1-1-3-01-0192	0,00D	13.640,00D
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (728)	1-1-3-01-0199	0,00D	4.800,00D
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (729)	1-1-3-01-0200	0,00D	10.266,58D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (731)	1-1-3-01-0202	0,00D	5.194,94D
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA RE (734)	1-1-3-01-0205	0,00D	5.114,94D
MUNICIPIO DE PORANGA (735)	1-1-3-01-0206	0,00D	7.348,17D
ATIVO CIRCULANTE (IV)		****190.704,54D	****960.549,10D
ESTOQUES		****190.704,54D	****960.549,10D
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA MATRIZ (67)	1-1-4-01-0001	184.163,74D	182.909,08D
ESTOQUE MERCADORIA P/REVENDA FILIAL (68)	1-1-4-01-0002	6.540,80D	777.640,02D
ATIVO PERMANENTE		****102.900,00D	****82.320,00D
ATIVO IMOBILIZADO		****102.900,00D	****82.320,00D
BENS DEPRECIÁVEIS		****102.900,00D	****102.900,00D
VEÍCULOS (92)	1-5-3-02-0002	102.900,00D	102.900,00D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		*****0,00D	****20.580,00C
VEÍCULOS (103)	1-5-3-99-0002	0,00D	20.580,00C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF:07-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:071.86-10 CRC:MG100398

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O		****850.396,70C	**1.633.367,55C
PASSIVO CIRCULANTE		****641.481,20C	**1.522.948,94C
PASSIVO CIRCULANTE (I)		****641.481,20C	**1.522.948,94C
FORNECEDORES		****190.684,85C	****332.797,27C
FORNECEDORES A PAGAR MATRIZ (114)	2-1-1-01-0001	190.684,85C	0,00C
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE (491)	2-1-1-01-0005	0,00C	2.809,50C
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA (492)	2-1-1-01-0006	0,00C	2.585,83C
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI (514)	2-1-1-01-0015	0,00C	1.904,90C
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI (544)	2-1-1-01-0021	0,00C	57,40C
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA (546)	2-1-1-01-0023	0,00C	616,67C
LUBRIMAI S COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRE (551)	2-1-1-01-0028	0,00C	233,00C
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (552)	2-1-1-01-0029	0,00C	153.255,14C
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTD (622)	2-1-1-01-0046	0,00C	170.934,83C
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA (695)	2-1-1-01-0068	0,00C	400,00C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****0,00C	*****3.516,12C
SALARIOS A PAGAR (117)	2-1-1-02-0001	0,00C	2.437,44C
RETIRADAS A PAGAR (121)	2-1-1-02-0005	0,00C	1.078,68C
OBRIGACOES SOCIAIS		*****0,00C	*****611,46C
I N S S (124)	2-1-1-03-0001	0,00C	334,42C
F G T S (125)	2-1-1-03-0002	0,00C	277,04C
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		*****796,35C	*****38.648,47C
SIMPLES A RECOLHER (127)	2-1-1-04-0001	796,35C	38.648,47C
IMPOSTOS ESTADUAIS A RECOLHER		*****0,00C	*****4.435,97C
ICMS (135)	2-1-1-05-0001	0,00C	4.435,97C
CONTAS A PAGAR		*****0,00C	*****899,11C
OI A PAGAR (145)	2-1-1-07-0001	0,00C	170,40C
CEMIG (146)	2-1-1-07-0002	0,00C	178,71C
ALUGUEIS/CONDOMINIO (148)	2-1-1-07-0004	0,00C	550,00C
CARTAO DE CREDITO		*****0,00C	*****24.189,57C
CARTÃO DE CREDITO BCO BRASIL (151)	2-1-1-08-0001	0,00C	14.336,67C
CARTAO DE CREDITO BRADESCO (152)	2-1-1-08-0002	0,00C	9.852,90C
EMPRESTIMOS		****450.000,00C	**1.117.850,97C
EMPRESTIMOS FILIAL (155)	2-1-1-09-0002	350.000,00C	0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF:07- -08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:07- -10 CRC:MG100398

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA(00106)CNPJ : 39619837000159 NIRE: 312111925565 Data: 29/10/2020
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

ESCRITORIO ANTUNES LTDA

Emissão: 16:30 05/05/2023

Diário: 3 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BANCO BRADESCO (CAPITAL DE GIRO) (156)	2-1-1-09-0003	0,00C	291.666,60C
EMPRESTIMO BANCÁRIOS MATRIZ (159)	2-1-1-09-0006	100.000,00C	0,00C
EMPRESTIMO SEVENTEC (160)	2-1-1-09-0007	0,00C	516.677,27C
EMPRESTIMO CEF I (165)	2-1-1-09-0012	0,00C	125.000,00C
EMPRESTIMO CEF (GIRO) (166)	2-1-1-09-0013	0,00C	63.007,10C
EMPRESTIMO CEF (167)	2-1-1-09-0014	0,00C	121.500,00C
PATRIMONIO		****208.915,50C	****110.418,61C
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C	****100.000,00C
PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO		****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL (194)	2-5-1-01-0001	100.000,00C	100.000,00C
R E S E R V A S		****108.915,50C	****10.418,61C
LUCRO/PREJUZO ACUMULADOS		****108.915,50C	****10.418,61C
LUCROS (203)	2-5-2-03-0001	108.915,50C	30.114,55C
PREJUIZOS (204)	2-5-2-03-0002	0,00C	19.695,94D

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

 MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:07- -08

 JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.86- -08 CRC:MG100398

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.633.367,55 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF: 073 [REDACTED] 8

RG: MG1 [REDACTED] 5 Orgão: SSPMG

Expedição:

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 07 [REDACTED] -10 CRC: MG100398

RG: 10 [REDACTED] 8 Orgão: SSPMG

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
R E C E I T A S			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS GERAIS			
VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO MATRIZ	3-1-1-01-0002	217	1.118.633,09C
=VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			**1.118.633,09C
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	3-1-1-03-0001	222	165.536,67D
=CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS			****165.536,67D
VENDA DE MERCADORIA /SERVIÇOS FILIAL			
VENDA DE MERCADORIA A PRAZO FILIAL	3-1-1-05-0002	227	869.440,68C
=VENDA DE MERCADORIA /SERVIÇOS FILIAL			****869.440,68C
=RECEITAS GERAIS			**1.822.537,10C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	3-1-3-01-0001	245	476,09C
DESCONTOS OBTIDOS	3-1-3-01-0002	246	754,34C
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA FILIAL	3-1-3-01-0005	249	18,68C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****1.249,11C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****1.249,11C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.823.786,21C
=T o t a l - R E C E I T A S			**1.823.786,21C
D E S P E S A S			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
RETIRADAS	4-1-1-01-0001	256	14.544,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:07 [REDACTED] 10 CRC: MG100398
RG: M 88 [REDACTED] Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
HONORARIOS	4-1-1-01-0005	260	7.608,00D
BENS DE PEQUENO VALOR	4-1-1-01-0007	262	8.249,96D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****30.401,96D
DESPESAS C/PESSOAL			
SALARIOS	4-1-1-02-0001	265	34.839,53D
13º SALARIOS	4-1-1-02-0002	266	1.649,09D
IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4-1-1-02-0004	267	1.329,95D
FGTS	4-1-1-02-0005	268	2.919,05D
RESCISÃO	4-1-1-02-0014	273	15.700,00D
=DESPESAS C/PESSOAL			*****56.437,62D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS S/EMPRESÍMOS	4-1-1-03-0001	275	34.627,39D
TARIFAS BANCARIAS	4-1-1-03-0002	276	5.773,78D
JUROS/MULTAS/IOF	4-1-1-03-0003	277	1.520,21D
DESPESA C/CARTAO DE CREDITO	4-1-1-03-0004	278	411,27D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****42.332,65D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
ENERGIA ELETRICA	4-1-1-04-0002	281	551,98D
TELEFONE	4-1-1-04-0003	282	2.421,26D
IMPRESSOS/MATERIAL ESCRITÓRIO	4-1-1-04-0005	284	1.221,30D
DESPESAS C/INFORMÁTICA	4-1-1-04-0009	288	946,60D
COMPRA DE MERCADORIAS	4-1-1-04-0012	290	733.933,77D
TAXAS DE EXPEDIENTE	4-1-1-04-0015	293	272,70D
FRETES E CARRETOS	4-1-1-04-0018	296	62.754,39D
DESPESA C/ VEICULO	4-1-1-04-0028	303	5.791,99D
DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO	4-1-1-04-0030	304	76,77D
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	4-1-1-04-0038	312	19.387,00D
DESPESAS C/LICITAÇÕES	4-1-1-04-0039	313	8.941,25D
SEGURO	4-1-1-04-0043	317	31.823,04D
ALUGUEL IMOVEL	4-1-1-04-0047	321	8.800,00D
CONFRATERNIZAÇÃO	4-1-1-04-0048	322	438,80D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] -10 CRC: MG100398
RG: M [REDACTED] Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			****877.360,85D
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
IPTU	4-1-1-06-0001	326	102,18D
ALVARA	4-1-1-06-0002	327	143,78D
TCRS	4-1-1-06-0003	328	64,50D
=IMPOSTOS MUNICIPAIS			*****310,46D
IMPOSTOS ESTADUAIS			
ICMS	4-1-1-07-0001	332	28.273,23D
=IMPOSTOS ESTADUAIS			*****28.273,23D
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA	4-1-1-09-0001	336	20.580,00D
=DEPRECIACÃO ACUMULADA			*****20.580,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL			
HONORARIOS FILIAL	4-1-1-10-0005	342	1.200,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL			*****1.200,00D
DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			
JUROS S/EMPRESTIMOS FILIAL	4-1-1-12-0001	357	100.291,49D
TARIFAS BANCARIAS FILIAL	4-1-1-12-0002	358	1.222,17D
JUROS/ MULTAS/ IOF FILIAL	4-1-1-12-0003	359	3,49D
=DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			****101.517,15D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL			
DESPESA C/INFORMATICA FILIAL	4-1-1-13-0009	370	194,40D
COMPRA DE MERCADORIA FILIAL	4-1-1-13-0011	372	655.431,27D
TAXAS DE EXPEDIENTES FILIAL	4-1-1-13-0014	375	445,88D
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA FILIAL	4-1-1-13-0031	392	1.120,00D
DESPESAS C/LICITAÇÕES FILIAL	4-1-1-13-0032	393	2.599,81D
LOGISTICA FILIAL	4-1-1-13-0035	396	10.269,53D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL			****670.060,89D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:071.86 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
RG: M 88 [REDACTED] Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMPOSTOS MUNICIPAIS FILIAL			
ALVARA FILIAL	4-1-1-15-0002	404	370,26D
=IMPOSTOS MUNICIPAIS FILIAL			*****370,26D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**1.828.845,07D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS CONCEDIDOS	4-1-3-01-0001	416	10,45D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****10,45D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			
DESCONTOS CONCEDIDOS FILIAL	4-1-3-02-0001	418	21,00D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			*****21,00D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****31,45D
OUTRAS DESPESAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS FILIAL			
TAXAS / REQUERIMENTOS FILIAL	4-1-9-03-0003	430	1.035,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS FILIAL			*****1.035,00D
=OUTRAS DESPESAS			*****1.035,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.829.911,52D
=T o t a l - D E S P E S A S			**1.829.911,52D
CENTRO DE CUSTOS			
CONTAS AUXILIARES			
CONTAS DE APURAÇÃO			
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL			
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	5-1-1-01-0002	442	13.570,63D
=GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL			*****13.570,63D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 0 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
RG: M 88 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=CONTAS DE APURAÇÃO			*****13.570,63D
=T o t a l - CONTAS AUXILIARES			*****13.570,63D
=T o t a l - CENTRO DE CUSTOS			*****13.570,63D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.823.786,21C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.843.482,15D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****19.695,94

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 0 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:07 [REDACTED] 0 CRC: MG1 [REDACTED] 8
RG: M 88 [REDACTED] Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 39.619.837/0001-59, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, na Avenida Sabará, nº 62, Bairro São Vicente, CEP 35.701079, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de Equipamentos e suprimentos de Informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 29/10/2020.

1.1) Filial 1 criada em 27/07/2021, CNPJ 39.619.837/0002-30, tendo como razão social MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA situada na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1.472, sala 20, Bairro Civit I, Serra, ES, CEP 29.168-055.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados no custo de aplicação sendo acrescida dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 15,277,70, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 20,803,69, em bancos o saldo é de R\$ 2,897,92, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 38.979,31.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do Ativo Imobilizado é R\$ 82.320,00.

3.4) Ajuste de avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e Contabiliza os Encargos Tributários pelo Regime de CAIXA.

4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, no valor de R\$ 1.117.850,97.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado pelo sócio Marco Túlio Gomes de Figueiredo, que detém 100% das quotas da sociedade.

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 110.418,61 dividido da seguinte forma:

Capital Social R\$ 100.000,00

Lucros e Prejuízos Acumulados no total de R\$ 10.418,61.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF 07 [REDACTED]-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 07 [REDACTED]-10 CRC: MG 1 [REDACTED] 8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 01/01/2022 a 31/12/2022

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....:	108.915,50C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-)Prejuízo no exercício.....:	19.695,94D
(+) Lucro no exercício.....:	0,00C
(-) Lucros Distribuídos n/exercício.....:	78.800,95D
(=) SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO.....:	10.418,61C
(+) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....:	0,00C
(=) SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.....:	10.418,61C
(=) SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS.....:	10.418,61C

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

Resultado do Exercício

Receitas-----> 1.823.786,21C
Despesas + Custo-----> 1.843.482,15D
Prejuízo líquido do Exercício: *****19.695,94

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 0 [REDACTED] 8
RG: MG 10 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 9 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1 - ORIGENS DE RECURSOS	
1.1 - Lucro do exercício.....	0,00
1.2 - Prejuízo do exercício.....	-19.695,94
2 - APLICAÇÕES	
2.1 Veículos.....	0,00
3- DEPRECIACIONES	
3.1 Veículos.....	20.580,00
4 - Outras	
4.1 Lucros Atribuidos no exercício.....	-78.800,95
Total(Origens(-)Aplicações(-)Depreciações.....	-77.916,89

5) - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Grupo	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	747.496,70	1.551.047,55	803.550,85
Passivo Circulante	641.481,20	1.522.948,94	881.467,74
Varição Cap Circulante	106.015,50	28.098,61	-77.916,89

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

- A)Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição mais recentes;
- b)As obrigações e encargos estão ajustados até a data do balanço;
- c)As contas do Imobilizado, assim como as contas Patrimoniais expressam seus valores históricos,por não terem sofrido qualquer correção até 31/12/2022,
- d)Todas as despesas incorridas no exercício de 2022 foram consideradas independentemente de terem sido pagas ou não no exercício;

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED]
RG: MG 1 [REDACTED] Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:07 [REDACTED] CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

Resultado do Exercício

Receitas-----> 1.823.786,21C

Despesas + Custo-----> 1.843.482,15D

Prejuízo líquido do Exercício: *****19.695,94

***** (XXXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 9 CRC: MG100398
RG: M 88 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 Dezembro 2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.915,50	0,00	208.915,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(78.800,95)	0,00	(78.800,95)
INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.695,94)	(19.695,94)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.114,55	(19.695,94)	110.418,61

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

 MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF: 07 [REDACTED] 8
 RG: MG1 [REDACTED] Data Expedição:

 JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
 RG: 10 [REDACTED] 8 Expedição:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



ÍNDICES FINANCEIROS - 2022
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

FÓRMULAS:

LG= Liquidez Geral – **RESULTADO = 1,02**

SG= Solvência Geral – **RESULTADO = 1,08**

LC= Liquidez Corrente – **RESULTADO = 1,02**

Sendo,

LG= (AC+RLP) / (PC+PNC)

SG= AT / (PC+PNC)

LC= AC / PC

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

VALOR

LG= (VALOR DA AC + VALOR DO RLP) / (PC+PNC)

LG= (1.551.047,55+0) / (1.522.948,94 +0)

LG= 1.551.047,55 / 1.522.948,94

LG= 1,02

SG= VALOR DO AT / (VALOR DO PC+ VALOR DO PNC)

SG= (1.633.367,55) / (1.522.948,94 + 0)

SG= 1.633.367,55 / 1.522.948,94

SG= 1,08

LC= VALOR DO AC / VALOR DO PC

LC= 1.551.047,55 / 1.522.948,94

LC= 1,02

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF 07 [REDACTED] 8

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG 100398



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.277-2	MGE2300403170	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 0	JUAREZ ROGERIO DA SILVA
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/248.277-2 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368861, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
07 [REDACTED] 0	JUAREZ ROGERIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
07 [REDACTED] 0	JUAREZ ROGERIO DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/248.277-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO ANTUNES LTDA
NOME FANTASIA.. :	ANTUNES CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MG-004632/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	16.860.900/0001-49

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 13:04:35.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 373996.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO ANTUNES LTDA
NOME FANTASIA.. :	ANTUNES CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MG-004632/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	16.860.900/0001-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/03/2024 as 16:44:16.

Válido até: 25/06/2024.

Código de Controle: 696243.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRINEU SOUSA CORDEIRO
REGISTRO.....	: MG-044801/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.891.736-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 13:07:23.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 285133.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-044801/O-5

NOME
IRINEU SOUSA CORDEIRO

FILIAÇÃO
EDSON CORDEIRO VALADARES
EDMEIA XAVIER DE SOUSA VALADARES





Assinatura

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/01/1988	BRASILEIRA	UNI-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RO
22/12/2004	687.891.736-00	M-4.638.032 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC. DE ENG. GERENCIAIS DE SETE LAGOAS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.285/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75



DATA DE EXPEDIÇÃO
16/08/2008

Paulo César
Paulo César Consolinho dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUAREZ ROGERIO DA SILVA
REGISTRO.....	: MG-100398/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.869.336-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 13:07:48.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 886063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR
NOME

Nº DO REGISTRO
MG-190398/O-6

JUAREZ ROGERIO DA SILVA

FILIAÇÃO
JONAS INACIO DA SILVA
GERACINA DA SILVA

Juarez Rogério da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/11/1984	BRASILEIRA	SETE LAGOAS - MG
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
19/12/2007	071.869.338-10	MG10589648 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

06/04/2011


Walter Roosevelt Coutinho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 39.619.837/0002-30, estabelecida na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-055, forneceu à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO
01	IMPR. MULT LASER MONO BROTHER 1200X1200 DPI,40PPM	UN	35	BROTHER DCP-L5502DN

*Nota(s) Fiscal(is) de Origem do Atestado: **156, 197**

Não existe em nosso registro, até esta data, fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa fornecedora em suas obrigações na contratação.

(assinado eletronicamente)

RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO

Coordenador de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio Queiroz Russo, Coordenador**, em 17/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417255** e o código CRC **24C01526**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1493
CEP 69080-900, Manaus/AM, compras_cpl@hotmail.com

Referência: Processo nº 23105.012081/2023-12

SEI nº 1417255

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
BLL.ORG 03/2024

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

MINAS SOLUÇÕES EM IPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ. n.º 39.619.837/0002-30, sediada no endereço RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32, CIVIT I, SERRA, ES CEP:29.168-055, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO, portador da cédula de Identidade nº MG-1[REDACTED]5 e do CPF n.º 07[REDACTED]-08, Declara que:

- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
RESSALVA: **NÃO SE APLICA**
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Consªtuição;
RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

SERRA, ES, 18 DE ABRIL DE 2024

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:08
7396004608

Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2024.04.18 12:12:40 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 07[REDACTED]8
MG-1[REDACTED]5

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
BLL.ORG 03/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação DISPENSA ELETRÔNICA, na Forma Eletrônica Nº **03/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ - 39.619.837/0002-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 4729569	INSCRIÇÃO ESTADUAL – 083.794.15-8
ENDEREÇO - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 , SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055		
CONTATO		
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO		
NATURALIDADE - SETE LAGOAS	NACIONALIDADE - BRASILEIRO	
CARGO – SÓCIO – ADMINISTRADOR	ESTADO CIVIL - CASADO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG	CPF - 07 [REDACTED] 8	
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPÉU, Nº 272 – BAIRRO PROGRESSO – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP 35.701-086		
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA : 0512-6	CONTA CORRENTE : 84430-6
CHAMADO TÉCNICO/GARANTIA		
EMPRESA – MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
TELEFONE – (31) 3774-9401	E-MAIL – MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI	04	UND	BROTHER DCP-1617nw	R\$ 2.383,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)	R\$ 9.533,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

<p>DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI</p> <p>O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p> <p>O prazo de entrega dos equipamentos será de no máximo 50 (cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.</p> <p>O prazo e garantia será de acordo com solicitado pelo prego.</p> <p>PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO</p>				
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.533,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)</p>				

CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto da Dispensa, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente;
- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.
- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
 CEP: 35.701-079
 CNPJ: 39.619.837/0001-59
 I.E: 003.882.861.00-50
 Tel: 31-3774-9401
 E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
 Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
 CNPJ: 39.619.837/0002-30
 I.E: 083.794.15-8

ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.

- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjugue, companheiro ou parente até o terceiro grau.

- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local de entrega será na Rua Monteiro Lobato Nº707 Bairro: Centro Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870-000.

O prazo de entrega dos equipamentos será de no máximo 50 (cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será até 05 (cinco) dias após entrega dos produtos sob conferência do servidor responsável e emissão de Nota Fiscal correspondente.

VALIDADE/GARANTIA

O prazo de garantia, será de acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

SERRA,ES, 18 DE ABRIL DE 2024

MARCO TULIO
GOMES DE
FIGUEIREDO:0739
6004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2024.04.18
12:12:33 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 07 [REDACTED] 8
MG – 1 [REDACTED] 5

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

DCP-1617NW

Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Rede Cabeada
Imprime • Copia • Digitaliza

brother
at your side

Desempenho Laser

Multifuncional a preço acessível. Ideal para quem precisa de praticidade e confiabilidade!



Até
21
ppm

Rápida, até 21 ppm

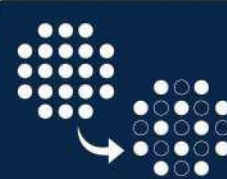


Resolução de Impressão
2400 x 600 dpi

Impressão de
Alta Qualidade



Toner de
Baixo Custo



Modo
Economia de Toner



Cópia ID



DCP-1617NW

Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Rede Cabeada
Imprime • Copia • Digitaliza

O Multifuncional Brother DCP-1617NW com Wireless e Rede Cabeada oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil. É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto.

Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21 ppm, o que permite melhorar a eficiência do trabalho diário de um pequeno escritório. Além disso, seu scanner colorido de alta resolução permite a criação de cópias digitais de seus documentos importantes. Esse equipamento é a solução para quem busca funcionalidade a um custo baixo.

GERAL

Tecnologia	Laser Monocromático
Memória	32 MB
Processador	ARM9 200 MHz
Interface	USB 2.0 de Alta Velocidade
Tempo de aquecimento	Menos de 18 segundos
Tempo de impressão 1ª pág.	Menos de 10 segundos
Conexão	Wireless/Ethernet

IMPRESSÃO

Velocidade de impressão	21 ppm
Resolução	2400 x 600 dpi
Duplex (Impressão frente e verso)	Duplex Manual
Emulações	GDI

MANUSEIO DE PAPEL

Capacidade Entrada de Papel	Bandeja padrão 150 folhas
Capacidade Saída de Papel	50 folhas (face para baixo)
Tipo de Papel	Papel normal, fino e reciclado
Peso de Papel	60 a 105 g/m ²
Tamanho de Papel	A4, A5, Carta, Ofício
ADF	10 folhas

CÓPIA

Velocidade de cópia (Máx.)	21 cpm
Resolução	600 x 600 dpi
Multicópias	1 – 99 cópias de cada original
Classificar/Agрупar	Classifica e agrupa múltiplas cópias de um documento
Proporção Ampliação/Redução	Reduz e amplia documentos de 25% a 400% com incrementos de 1%
Cópia N em 1	Reduz 2 ou 4 páginas em uma única página

SCANNER

Tipo de scanner	Bandeja plana
Tamanho da bandeja	216 x 297 mm (carta/A4)
Resolução	Ótica: Até 600 x 1.200dpi Interpolada: Até 19.200 x 19.200dpi
Função "digitalizar para"	Arquivo/Imagem/E-mail

FUNÇÕES DE CONTROLE DE IMPRESSÃO

Modo Economia de Toner	Economize Toner com a função Economia de Toner
Impressão N a 1	Economize papel reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em uma única folha
Impressão de Pôsteres	Amplia uma folha A4 em formato poster em 4, 9, 16 ou 25 páginas A4
Cabeçalho e Rodapé	Imprime data e hora e o ID de usuário no documento
Impressão de Marca d'água	Imprime documentos com texto predefinido ou utilizados pelo usuário como marca d'água
Impressão Manual Duplex	Imprima frente e verso invertendo o papel manualmente
Impressão de Folhetos	Imprime 4 páginas em qualquer papel (2 páginas por lado) para dobrá-las ao meio

CONTROLES DE IMPRESSÃO

Windows	Windows®: Windows®8 / Windows®7 / Windows Vista® / XP / XP Professional x64
Macintosh	Mac: OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x

DIMENSÕES / PESO

Dimensões (L x P x A)	385 x 340 x 255 mm
Peso	6.9kg
Código de Barras	012502639800

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS

Windows®	Windows® 7 (32 e 64 bit), Windows Vista® (32 e 64 bit), Windows® XP Home Edition, Windows® XP Professional (32 e 64 bit), Windows Server 2008R2, Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2003 (32 e 64 bits). Note que o Windows Server 2003 e 2008 são apenas para impressão.
Mac	Mac OS X 10.5.8, 10.6x, 10.7x ou maior

SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

Toner inicial	700 páginas
Toner padrão TN-1060	1.000 páginas
Cilindro DR-1060	10.000 páginas

MEIO AMBIENTE

Consumo de energia	Modo Espera: 8,1W, Modo Repouso: 1,4W
Ruído	59dBA imprimindo, 54dBA em espera, 37dBA em repouso
Economia de energia	6,63BA imprimindo, 6,4BA em espera, 4,7BA em repouso Certificado Energy Star®

Garantia	1 ano limitada
----------	----------------

* Rendimento do toner de acordo com o ISO/IEC 19752



Windows e o logotipo Windows são marcas comerciais registradas ou marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Windows Vista é uma marca comercial registrada ou marca comercial da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Todas as marcas mencionadas são propriedades de suas respectivas companhias. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

brother
at your side

www.brother.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2024
Receita Municipal	Validade:	26/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2024 08:50

CPF: 073.XXX.XXX-08 Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Ass: _____

27/03/2024, 09:06

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEFAP CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 39619837000230 0738

LIMPAR

Data da consulta: 27/03/2024 09:09:54

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEFAP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:08 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B6llExQhnUx6O196867L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: 07 [REDAZIDO] 8

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:25 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vWINhtAw0yYSRS0ZItXK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: 07 [REDACTED] 8

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:11:25 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r8Ik1wZOJiC1euhjBkCp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.619.837/0002-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.D9B9.EBB5.3841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 07 [REDACTED] 8.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.D9CD.C5D2.4861 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2024 09:17:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **39.619.837/0002-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:43:45 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PMJQ260324114345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**
CPF/CNPJ: 07 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:44:37 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FTAE260324114437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:05 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5560260324114505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: 073 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:28 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X1PG260324114528

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: 07 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:46 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FQP8260324114546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
07 [REDACTED] 8

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, CNPJ 39.619.837/0002-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h46min09 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **Z4RV.2QI7.EDLJ.BPZN**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: 07 [REDACTED] 8

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, CPF 07 [REDACTED] 8, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h46min35 do dia 26/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [IZDE.NZXX.FD2W.BFVW](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211925565	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2301123550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

SETE LAGOAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 DEZEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.706-7	MGE2301123550	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RE-RATIFICAÇÃO DA III ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 39.619.837/0001-59 - NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED] 8, portador do documento de identificação nº MG1 [REDACTED] 5, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Tem constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve re-ratificar a sua terceira alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Fica Re-ratificado o Contrato Social Consolidado, em sua cláusula segunda, parágrafo único, para correção do número do CNPJ da Filial estabelecida na cidade de Serra – ES, sendo que o número correto é: 39.619.837/0002-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 39.619.837/0001-59 - NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED] 8, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A primeira filial tem sua sede na cidade de Serra, ES, na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.472 – sala 32, bairro Civit I, CEP 29.168-055. O número do CNPJ é 39.619.837/0002-30.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL GERAL DA EMPRESA, DA MATRIZ E DA FILIAL

A empresa tem por objetivo social geral o Comércio varejista especializado de equipamentos e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, holdings de instituições não financeiras.

O objetivo social da Matriz é:

O objetivo social da matriz é o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

O objetivo social da Filial é:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e

banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Holdings de Instituições não financeiras.

CANAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
46.51-6-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.41-9-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9-03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.47-8-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.51-6-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.51-2-01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5-02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5-03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.57-1-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.61-0-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.89-0-07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
64-62-0-00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial iniciou suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;
2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não ultrapose a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio

administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no

comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 05 de Dezembro de 2023

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/686.706-7	MGE2301123550	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/686.706-7 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283127, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/686.706-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283127 em 07/12/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 236867067 - 05/12/2023. Autenticação: 5DAB6B655B754AAB446DE8B32D35E0F515334241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/686.706-7 e o código de segurança JYwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
07 [REDACTED] 8

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	NÚMERO 1472	COMPLEMENTO SALA 32
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (31) 3774-9401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **11:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.619.837/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2024 às 11:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:16 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC28.62BE.FA31.FB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 07 [REDACTED] 8

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD82.842C.2117.5995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401512

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.033A.AC60.A241**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000401514

Identificação do Requerente: CPF N° 07 [REDACTED] 8

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2024**, válida até **24/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.013A.AC60.A251**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11772979/2024

Data Geração: 26/03/2024

Data Validade: 26/05/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4729569** InscrMunicipal **4729569** Situação: **Ativo**
Razão Social **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ / CPF **39.619.837/0002-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;**
Bairro **CIVIT I** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Terça-feira, 26 de Março de 2024

N° da Certidão: 11772979/2024

Inscrição: 4729569

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11760796/2024

Data Geração: 29/02/2024

Data Validade: 29/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8467680**

Contribuinte **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CNPJ / CPF **07 [REDACTED] 8**

IE / RG

Endereco **35701-382 - RUA DAS ROSAS, 396**

Bairro **MONTREAL** Cidade: **SETE LAGOAS** Estado: **MG**

Data Emissão: 29/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11760796/2024

Inscrição: 8467680

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/03/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	39.619.837/0002-30	Inscrição Estadual:	083.794.15-8
Razão Social :	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA		
Número:	1472	Complemento:	SALA 32
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29168055	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	<p>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</p> <p>COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA</p> <p>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO</p>
Data de Inicio de Atividade:	27/07/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	27/07/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/03/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Horário de Funcionamento



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 119764/2023

Inscrição: 4729569

Data Emissão: 20/12/2023 17:05:07

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 119764





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 39.619.837/0002-30	Inscrição Municipal 4729569	Data de Cadastro no Município 23/09/2023	Data de Abertura 27/07/2021	
Nome Empresarial MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)				
Tipo de Empresa LTDA				
Endereço RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;			CEP 29168-055	
Bairro CIVIT I	Cidade Serra		U.F ES	
Endereço Eletrônico		Telefone		
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel		
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 20/12/2023	Data de Validade 20/11/2024	Situação do Alvará Ativo
Socios				
CRC 8467680	Nome MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO			
Código e descrição da atividade econômica principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática				
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Endereço: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704075859964199

Informação obtida em 11/04/2024 08:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Certidão n°: 20364309/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:14:38

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.619.837/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPF: 07 [REDACTED] 8

Certidão n°: 20364477/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:15:13

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 07 [REDACTED] 8, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2024, às 11:15:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZCJAVQMA49

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO: 073.960.046-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2024, às 12:08:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YFAVADVLZE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 47.844.524.678**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.619.837

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 20364870/2024 e pelo CNPJ 39.619.837/0001-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2024 às 11:16

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 47.844.567.693**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 07 [REDACTED] 8

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 20365020/2024 e pelo CPF 07 [REDACTED] 8, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2024 às 11:17



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2024, às 11:17:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 25/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6UQqUX3MVN7bhh8**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2024, às 11:17:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 04/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **UEdL2dgSrPU1fWb**.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Data de Expedição: 26/03/2024 11:23:48

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023069361 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	07 [REDACTED] 8
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	26/03/2024 11:26:00	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023069375 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

39.619.837/0002-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.F21Q.98UC.T20E.8X4P.L8P3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

07 [REDACTED] 8

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.EMG6.DU0W.5G9B.E49I.HF0P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana**.

Emitido às **08:56:16** do dia **11/04/2024**.Válido até **11/05/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>**.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/10/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	134
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	24/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31211925565**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE2200577709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SETE LAGOAS
Local

1 JULHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
Responsável	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____ Responsável
			Data	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Data	Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****850.396,70D
Ativo Circulante	1.1	****747.496,70D
Disponível	1.1.1	****91.460,30D
Disponível	1.1.1.1	****87.680,01D
Bancos	1.1.1.1.02	*****573,21D
Banco do Brasil (81)	1.1.1.1.02.004	571,21D
Banco Bradesco (89)	1.1.1.1.02.005	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.1.03	****87.106,80D
Aplicação Financeira - Banco Brasil S/A (77)	1.1.1.1.03.001	86.070,63D
Aplicação Financeira - Bco Bradesco S/A (91)	1.1.1.1.03.003	1.036,17D
Díspõnível - Filial 01	1.1.1.2	*****3.780,29D
Bancos	1.1.1.2.02	*****2,00D
Banco Bradesco (1666)	1.1.1.2.02.003	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.2.03	*****3.778,29D
Aplicação Financeira - Banco Bradesco (1673)	1.1.1.2.03.002	3.778,29D
Clientes	1.1.2	****174.597,77D
Clientes	1.1.2.1	****174.597,77D
Clientes Nacionais	1.1.2.1.01	****174.597,77D
Duplicatas a Receber (100)	1.1.2.1.01.001	174.597,77D
Outros Créditos	1.1.3	****290.734,09D
Títulos a Receber	1.1.3.1	****235.480,43D
Títulos a Receber - Filial 01	1.1.3.1.02	****235.480,43D
Seventec Tecnologia e Informatica Ltda (2009)	1.1.3.1.02.002	235.480,43D
Outros	1.1.3.5	*****55.253,66D
Antecipação de Lucros	1.1.3.5.11	*****55.253,66D
Marco Tulio Gomes de Figueiredo (1505)	1.1.3.5.11.007	55.253,66D
Estoques	1.1.5	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda	1.1.5.2	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda - Matriz	1.1.5.2.01	****184.163,74D
Compras de Mercadoria para Revenda (1805)	1.1.5.2.01.001	184.163,74D
Mercadoria para Revenda - Filial 01	1.1.5.2.02	*****6.540,80D
Compra de Mercadoria para Revenda (3246)	1.1.5.2.02.003	6.540,80D
Ativo Não Circulante	1.2	****102.900,00D
Ativo Imobilizado	1.2.3	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1.01	****102.900,00D
Veiculos (455)	1.2.3.1.01.005	102.900,00D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****850.396,70C
Passivo Circulante	2.1	****641.481,20C
Fornecedores	2.1.2	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1.01	****190.684,85C
Duplicatas a Pagar (2125)	2.1.2.1.01.001	190.684,85C
Impostos	2.1.3	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1.01	*****796,35C
Simplex a Recolher (1852)	2.1.3.1.01.012	796,35C
Empréstimos e Financiamentos	2.1.4	****450.000,00C
Empréstimos	2.1.4.2	****350.000,00C
Empréstimos - Filial 01	2.1.4.2.02	****350.000,00C
Empréstimos Bancários (6312)	2.1.4.2.02.001	350.000,00C
Financiamentos	2.1.4.3	****100.000,00C
Financiamentos - Matriz	2.1.4.3.01	****100.000,00C
Financiamentos Bancários (6337)	2.1.4.3.01.001	100.000,00C
Patrimônio Líquido	2.3	****208.915,50C
Patrimônio Líquido dos Sócios	2.3.1	****208.915,50C
Capital Social	2.3.1.1	****100.000,00C
Capital Subscrito	2.3.1.1.01	****100.000,00C
Capital Social (950)	2.3.1.1.01.004	100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.3.1.6	****108.915,50C
Lucros ou Prejuízos	2.3.1.6.01	****108.915,50C
Lucro do Exercício (1037)	2.3.1.6.01.001	94.248,53C
Lucros Acumulados (1029)	2.3.1.6.01.003	14.666,97C

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07 [REDACTED] 8

RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801

RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 850.396,70 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07 [REDACTED] 8

RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 68 [REDACTED] 0 CRC:MG44801

RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita Operacional Líquida		
Receita Operacional Líquida		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		
Receita Bruta de Venda de Mercadoria		
Mercado Nacional		
Revenda de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	478.476,60C
=Mercado Nacional		****478.476,60C
=Receita Bruta de Venda de Mercadoria		****478.476,60C
Receita Bruta de Serviços		
Serviços Prestados		
Serviços Prestados	3.1.1.3.01.005	1.791.286,54C
=Serviços Prestados		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Serviços		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		**2.269.763,14C
Deduções da Receita Bruta		
Dedução de Receita Bruta		
Impostos		
Simplex	3.1.2.1.03.005	130.387,08D
=Impostos		****130.387,08D
=Dedução de Receita Bruta		****130.387,08D
=Deduções da Receita Bruta		****130.387,08D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 6 [REDACTED] 6-00 CRC:MG44801
RG: 46 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

=T o t a l - Receita Operacional Líquida		**2.139.376,06C
Receita Operacional Líquida - Filial 01		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		
Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras		
Receita de Aplicações Financeiras - Filial 01	3.2.1.4.01.001	16,00C
=Aplicações Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receitas Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		*****16,00C
=T o t a l - Receita Operacional Líquida - Filial 01		*****16,00C
=T o t a l - Receita Operacional Líquida		**2.139.392,06C

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 10 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Custos e Despesas			
Custos e Despesas			
Custos			
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			
Custos e Mercadorias Vendidas			
Custos das Mercad. Prod. Serv. Vendidas	4.1.1.1.01.002		762.411,70E
=Custos e Mercadorias Vendidas			****762.411,70E
=Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			****762.411,70E
Custos dos Serviços Prestados			
Compra para Prestação de Serviços			
Compra para Prestação de Serviços	4.1.1.2.01.001		1.234.394,85E
=Compra para Prestação de Serviços			**1.234.394,85D
=Custos dos Serviços Prestados			**1.234.394,85D
=Custos			**1.996.806,55D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Utilidades e Serviços			
Água, luz e telefone	4.1.2.2.03.001		1.420,95E
=Utilidades e Serviços			*****1.420,95E
Despesas Gerais			
Material de Escritório	4.1.2.2.05.010		318,00E
Honorários Contábeis	4.1.2.2.05.020		6.860,00E
Manutenção de Sistemas	4.1.2.2.05.028		1.450,51E
=Despesas Gerais			*****8.628,51E
Tributos e Contribuições			
Outras Taxas	4.1.2.2.06.005		35.665,86E
IOF - Imposto s/Operações Financeiras	4.1.2.2.06.012		13,72E

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 07 [REDACTED] 8
 RG: MG 1 [REDACTED] 5
 Orgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 6 [REDACTED] 00 CRC:MG44801
 RG: 4 [REDACTED] 2
 Orgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

=Tributos e Contribuições

*****35.679,58R

=Despesas Administrativas

*****45.729,04R

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras

Encargos Financeiros Diversos

4.1.2.3.01.009

1.390,36R

=Despesas Financeiras

*****1.390,36R

=Resultado Financeiro Líquido

*****1.390,36R

Outras Receitas/Despesas Não Operacionais

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 68 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Rendas Eventuais			
Bonificação em Mercadoria	4.1.2.5.01.003		403,10D
=Rendas Eventuais			*****403,10D
=Outras Receitas/Despesas Não Operacionais			*****403,10D
=Despesas Operacionais			*****47.522,50D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.044.329,05D
Custos e Despesas - Filial 01			
Despesas Financeiras - Filial 01			
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras Diversas			
Encargos Financeiros Diversos - Filial 01	4.2.3.1.01.001		814,48D
=Despesas Financeiras Diversas			*****814,48D
=Despesas Financeiras – Filial 01			*****814,48D
=Despesas Financeiras - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.045.143,53D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.139.392,06C
DESPESAS + CUSTO-----> 2.045.143,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****94.248,53

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 08
RG: MG 10 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 94.248,53 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos com início de atividades em 29/10/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação sendo acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 90.885,09, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 0,00 e em bancos o saldo é de R\$ 575,21, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 91.460,30;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do ativo imobilizado é R\$ 102.900,00.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07 [REDACTED] 8

RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801

RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 450.000,00, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimos de sócios.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Administrador: Marco Tulio Gomes Figueiredo possui 100.000 quotas totalizando R\$ 100.000,00 representando 100% de participação societária;

7) Abertura de Filial

Em 27/07/2021 foi constituída a Filial registrada sob o CNPJ N° 39.619.837/0002-30 tendo como razão social MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, situada no endereço Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sala 20 - Bairro Civit I – Serra (ES) CEP: 29.168-055.

8) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 208.915,50 dividido a seguinte forma:

Capital Social no total de R\$ 100.000,00

Lucros Acumulados no total de R\$ 108.915,50.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07 [REDACTED] 8

RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801

RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Índices Financeiros – 2021

Liquidez Corrente

Ativo Circulante – R\$ 747.496,70

Passivo Circulante – R. 641.481,20

Liquidez Corrente = R\$ 747.496,70/ R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

Solvência Geral

Ativo Total - R\$ 850.396,70

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo - R\$ 641.481,20 + 0,00

Solvência Geral = R\$ 850.396,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,33

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo - R\$ 747.496,70

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - R\$ 641.481,20

Liquidez Geral = R\$ 747.496,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 0 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 5 Orgão: SSP
Expedição

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 6 [REDACTED] 0 CRC:MG44801
RG: 4 [REDACTED] 2 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
6 [REDACTED] 0	IRINEU SOUSA CORDEIRO
07 [REDACTED] -08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 22/333.667-0 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9446051, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
6 [REDACTED] 0	IRINEU SOUSA CORDEIRO

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/333.667-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
87 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	24/05/2022
Quantidade de páginas:	134		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/261.823-0 no dia 24/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/10/2020				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	195
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	04/05/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
07 [REDACTED]-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA	Contador	100398/0-6
07 [REDACTED]-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEREDO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/240.229-9 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/05/2023
Quantidade de páginas:	195		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
07-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA	Contador	100398/0-6
07-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEREDO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/240.229-9 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211925565	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300403170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

SETE LAGOAS

Local

5 MAIO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.277-2	MGE2300403170	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED]-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O		****850.396,70D	**1.633.367,55D
ATIVO CIRCULANTE		****747.496,70D	**1.551.047,55D
ATIVO CIRCULANTE (I)		*****91.460,30D	*****38.979,31D
CAIXA GERAL		*****0,00D	*****20.803,69D
CAIXA (5)	1-1-1-01-0001	0,00D	20.803,69D
BANCOS C/MOVIMENTO		*****575,21D	*****2.897,92D
BANCO DO BRASIL 30150-7 MATRIZ (7)	1-1-1-02-0001	571,21D	981,02D
BANCO BRADESCO 78952-6 MATRIZ (8)	1-1-1-02-0002	2,00D	1,00D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1248-1 (9)	1-1-1-02-0003	0,00D	219,44D
BANCO DO BRASIL 32764-6 FILIAL (10)	1-1-1-02-0004	0,00D	1.695,46D
BANCO BRADESCO 84430-6 FILIAL (11)	1-1-1-02-0005	2,00D	1,00D
BANCOS C/APLICAÇÃO		****90.885,09D	****15.277,70D
BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ (16)	1-1-1-03-0001	86.070,63D	0,00D
APLICAÇÃO BRADESCO I MATRIZ (17)	1-1-1-03-0002	1.036,17D	11.987,37D
BANCO DO BRASIL CDB MATRIZ (18)	1-1-1-03-0003	0,00D	500,00D
BANCO BRADESCO FILIAL (19)	1-1-1-03-0004	3.778,29D	2.790,32D
CEF APLICAÇÃO (21)	1-1-1-03-0007	0,00D	0,01D
ATIVO CIRCULANTE (II)		****290.734,09D	****307.169,37D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		*****0,00D	****39.172,22D
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTDA (822)	1-1-2-02-0002	0,00D	4.172,22D
RENOVA SOLAR SERVICE LTDA (823)	1-1-2-02-0003	0,00D	35.000,00D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		****55.253,66D	*****0,00D
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO (39)	1-1-2-04-0001	55.253,66D	0,00D
EMPRESTIMOS		****235.480,43D	****235.480,43D
EMPRESTIMO SEVENTEC (48)	1-1-2-08-0002	235.480,43D	235.480,43D
CONSORCIOS		*****0,00D	*****5.316,72D
CONSORCIO MATRIZ (51)	1-1-2-09-0001	0,00D	5.316,72D
CAPITALIZAÇÃO		*****0,00D	****27.200,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO MATRIZ (58)	1-1-2-10-0001	0,00D	2.200,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO FILIAL (59)	1-1-2-10-0002	0,00D	25.000,00D
ATIVO CIRCULANTE (III)		****174.597,77D	****244.349,77D
C L I E N T E S		****174.597,77D	****244.349,77D
CLIENTES DIVERSOS MATRIZ (63)	1-1-3-01-0001	174.597,77D	0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:07 [REDACTED] 8

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:07 [REDACTED] 10 CRC:MG100398

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MUNICIPIO DE REMANSO (507)	1-1-3-01-0037	0,00D	470,92D
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS (567)	1-1-3-01-0081	0,00D	900,00D
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (593)	1-1-3-01-0096	0,00D	1.520,00D
MUNICIPIO DE ALFENAS (617)	1-1-3-01-0120	0,00D	57.708,20D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (629)	1-1-3-01-0122	0,00D	32.160,00D
IG CARTUCHOS E SUPRIMENTOS EIRELI (658)	1-1-3-01-0142	0,00D	3.500,00D
MUNICIPIO DE RERIUTABA (663)	1-1-3-01-0144	0,00D	4.225,37D
DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS (667)	1-1-3-01-0148	0,00D	3.603,34D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (677)	1-1-3-01-0154	0,00D	5.669,97D
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO (685)	1-1-3-01-0162	0,00D	18.960,36D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRA (700)	1-1-3-01-0176	0,00D	12.425,00D
MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE (702)	1-1-3-01-0178	0,00D	20.267,46D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA (703)	1-1-3-01-0179	0,00D	9.440,00D
CONSORCIO PUBLICO INTER SAÚDE DA REGIÃO (712)	1-1-3-01-0188	0,00D	3.680,42D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADA (713)	1-1-3-01-0189	0,00D	4.454,10D
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (714)	1-1-3-01-0190	0,00D	19.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS (721)	1-1-3-01-0192	0,00D	13.640,00D
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (728)	1-1-3-01-0199	0,00D	4.800,00D
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (729)	1-1-3-01-0200	0,00D	10.266,58D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (731)	1-1-3-01-0202	0,00D	5.194,94D
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA RE (734)	1-1-3-01-0205	0,00D	5.114,94D
MUNICIPIO DE PORANGA (735)	1-1-3-01-0206	0,00D	7.348,17D
ATIVO CIRCULANTE (IV)		****190.704,54D	****960.549,10D
ESTOQUES		****190.704,54D	****960.549,10D
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA MATRIZ (67)	1-1-4-01-0001	184.163,74D	182.909,08D
ESTOQUE MERCADORIA P/REVENDA FILIAL (68)	1-1-4-01-0002	6.540,80D	777.640,02D
ATIVO PERMANENTE		****102.900,00D	****82.320,00D
ATIVO IMOBILIZADO		****102.900,00D	****82.320,00D
BENS DEPRECIÁVEIS		****102.900,00D	****102.900,00D
VEÍCULOS (92)	1-5-3-02-0002	102.900,00D	102.900,00D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		*****0,00D	****20.580,00C
VEÍCULOS (103)	1-5-3-99-0002	0,00D	20.580,00C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:07- -08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:07- CRC:MG100398

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O		****850.396,70C	**1.633.367,55C
PASSIVO CIRCULANTE		****641.481,20C	**1.522.948,94C
PASSIVO CIRCULANTE (I)		****641.481,20C	**1.522.948,94C
FORNECEDORES		****190.684,85C	****332.797,27C
FORNECEDORES A PAGAR MATRIZ (114)	2-1-1-01-0001	190.684,85C	0,00C
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE (491)	2-1-1-01-0005	0,00C	2.809,50C
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA (492)	2-1-1-01-0006	0,00C	2.585,83C
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI (514)	2-1-1-01-0015	0,00C	1.904,90C
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI (544)	2-1-1-01-0021	0,00C	57,40C
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA (546)	2-1-1-01-0023	0,00C	616,67C
LUBRIMAI S COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRE (551)	2-1-1-01-0028	0,00C	233,00C
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (552)	2-1-1-01-0029	0,00C	153.255,14C
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTD (622)	2-1-1-01-0046	0,00C	170.934,83C
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA (695)	2-1-1-01-0068	0,00C	400,00C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****0,00C	*****3.516,12C
SALARIOS A PAGAR (117)	2-1-1-02-0001	0,00C	2.437,44C
RETIRADAS A PAGAR (121)	2-1-1-02-0005	0,00C	1.078,68C
OBRIGACOES SOCIAIS		*****0,00C	*****611,46C
I N S S (124)	2-1-1-03-0001	0,00C	334,42C
F G T S (125)	2-1-1-03-0002	0,00C	277,04C
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		*****796,35C	*****38.648,47C
SIMPLES A RECOLHER (127)	2-1-1-04-0001	796,35C	38.648,47C
IMPOSTOS ESTADUAIS A RECOLHER		*****0,00C	*****4.435,97C
ICMS (135)	2-1-1-05-0001	0,00C	4.435,97C
CONTAS A PAGAR		*****0,00C	*****899,11C
OI A PAGAR (145)	2-1-1-07-0001	0,00C	170,40C
CEMIG (146)	2-1-1-07-0002	0,00C	178,71C
ALUGUEIS/CONDOMINIO (148)	2-1-1-07-0004	0,00C	550,00C
CARTAO DE CREDITO		*****0,00C	*****24.189,57C
CARTÃO DE CREDITO BCO BRASIL (151)	2-1-1-08-0001	0,00C	14.336,67C
CARTAO DE CREDITO BRADESCO (152)	2-1-1-08-0002	0,00C	9.852,90C
EMPRESTIMOS		****450.000,00C	**1.117.850,97C
EMPRESTIMOS FILIAL (155)	2-1-1-09-0002	350.000,00C	0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF:07- -08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:07- -10 CRC:MG100398

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA(00106)CNPJ : 39619837000159 NIRE: 312111925565 Data: 29/10/2020
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

ESCRITORIO ANTUNES LTDA

Emissao: 16:30 05/05/2023

Diário: 3 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BANCO BRADESCO (CAPITAL DE GIRO) (156)	2-1-1-09-0003	0,00C	291.666,60C
EMPRESTIMO BANCÁRIOS MATRIZ (159)	2-1-1-09-0006	100.000,00C	0,00C
EMPRESTIMO SEVENTEC (160)	2-1-1-09-0007	0,00C	516.677,27C
EMPRESTIMO CEF I (165)	2-1-1-09-0012	0,00C	125.000,00C
EMPRESTIMO CEF (GIRO) (166)	2-1-1-09-0013	0,00C	63.007,10C
EMPRESTIMO CEF (167)	2-1-1-09-0014	0,00C	121.500,00C
PATRIMONIO		****208.915,50C	****110.418,61C
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C	****100.000,00C
PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO		****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL (194)	2-5-1-01-0001	100.000,00C	100.000,00C
R E S E R V A S		****108.915,50C	****10.418,61C
LUCRO/PREJUZO ACUMULADOS		****108.915,50C	****10.418,61C
LUCROS (203)	2-5-2-03-0001	108.915,50C	30.114,55C
PREJUIZOS (204)	2-5-2-03-0002	0,00C	19.695,94D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

 MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:07 [REDACTED]-08

 JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:07 [REDACTED] 10 CRC:MG1 [REDACTED] 8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.633.367,55 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF: 07 [REDACTED] 8

RG: MG1 [REDACTED] 5 Orgão: SSPMG

Expedição:

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398

RG: 1 [REDACTED] 8 Orgão: SSPMG

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
R E C E I T A S			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS GERAIS			
VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO MATRIZ	3-1-1-01-0002	217	1.118.633,09C
=VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			**1.118.633,09C
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	3-1-1-03-0001	222	165.536,67D
=CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS			****165.536,67D
VENDA DE MERCADORIA /SERVIÇOS FILIAL			
VENDA DE MERCADORIA A PRAZO FILIAL	3-1-1-05-0002	227	869.440,68C
=VENDA DE MERCADORIA /SERVIÇOS FILIAL			****869.440,68C
=RECEITAS GERAIS			**1.822.537,10C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	3-1-3-01-0001	245	476,09C
DESCONTOS OBTIDOS	3-1-3-01-0002	246	754,34C
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA FILIAL	3-1-3-01-0005	249	18,68C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****1.249,11C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****1.249,11C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.823.786,21C
=T o t a l - R E C E I T A S			**1.823.786,21C
D E S P E S A S			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
RETIRADAS	4-1-1-01-0001	256	14.544,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 10. [REDACTED] 168 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] -10 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
HONORARIOS	4-1-1-01-0005	260	7.608,00D
BENS DE PEQUENO VALOR	4-1-1-01-0007	262	8.249,96D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****30.401,96D
DESPESAS C/PESSOAL			
SALARIOS	4-1-1-02-0001	265	34.839,53D
13º SALARIOS	4-1-1-02-0002	266	1.649,09D
IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4-1-1-02-0004	267	1.329,95D
FGTS	4-1-1-02-0005	268	2.919,05D
RESCISÃO	4-1-1-02-0014	273	15.700,00D
=DESPESAS C/PESSOAL			*****56.437,62D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS S/EMPRESÍMOS	4-1-1-03-0001	275	34.627,39D
TARIFAS BANCARIAS	4-1-1-03-0002	276	5.773,78D
JUROS/MULTAS/IOF	4-1-1-03-0003	277	1.520,21D
DESPESA C/CARTAO DE CREDITO	4-1-1-03-0004	278	411,27D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****42.332,65D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
ENERGIA ELETRICA	4-1-1-04-0002	281	551,98D
TELEFONE	4-1-1-04-0003	282	2.421,26D
IMPRESSOS/MATERIAL ESCRITÓRIO	4-1-1-04-0005	284	1.221,30D
DESPESAS C/INFORMÁTICA	4-1-1-04-0009	288	946,60D
COMPRA DE MERCADORIAS	4-1-1-04-0012	290	733.933,77D
TAXAS DE EXPEDIENTE	4-1-1-04-0015	293	272,70D
FRETES E CARRETOS	4-1-1-04-0018	296	62.754,39D
DESPESA C/ VEICULO	4-1-1-04-0028	303	5.791,99D
DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO	4-1-1-04-0030	304	76,77D
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	4-1-1-04-0038	312	19.387,00D
DESPESAS C/LICITAÇÕES	4-1-1-04-0039	313	8.941,25D
SEGURO	4-1-1-04-0043	317	31.823,04D
ALUGUEL IMOVEL	4-1-1-04-0047	321	8.800,00D
CONFRATERNIZAÇÃO	4-1-1-04-0048	322	438,80D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			****877.360,85D
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
IPTU	4-1-1-06-0001	326	102,18D
ALVARA	4-1-1-06-0002	327	143,78D
TCRS	4-1-1-06-0003	328	64,50D
=IMPOSTOS MUNICIPAIS			*****310,46D
IMPOSTOS ESTADUAIS			
ICMS	4-1-1-07-0001	332	28.273,23D
=IMPOSTOS ESTADUAIS			*****28.273,23D
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA	4-1-1-09-0001	336	20.580,00D
=DEPRECIACÃO ACUMULADA			*****20.580,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL			
HONORARIOS FILIAL	4-1-1-10-0005	342	1.200,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL			*****1.200,00D
DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			
JUROS S/EMPRESTIMOS FILIAL	4-1-1-12-0001	357	100.291,49D
TARIFAS BANCARIAS FILIAL	4-1-1-12-0002	358	1.222,17D
JUROS/ MULTAS/ IOF FILIAL	4-1-1-12-0003	359	3,49D
=DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			****101.517,15D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL			
DESPESA C/INFORMATICA FILIAL	4-1-1-13-0009	370	194,40D
COMPRA DE MERCADORIA FILIAL	4-1-1-13-0011	372	655.431,27D
TAXAS DE EXPEDIENTES FILIAL	4-1-1-13-0014	375	445,88D
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA FILIAL	4-1-1-13-0031	392	1.120,00D
DESPESAS C/LICITAÇÕES FILIAL	4-1-1-13-0032	393	2.599,81D
LOGISTICA FILIAL	4-1-1-13-0035	396	10.269,53D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL			****670.060,89D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 10 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMPOSTOS MUNICIPAIS FILIAL			
ALVARA FILIAL	4-1-1-15-0002	404	370,26D
=IMPOSTOS MUNICIPAIS FILIAL			*****370,26D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**1.828.845,07D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS CONCEDIDOS	4-1-3-01-0001	416	10,45D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****10,45D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			
DESCONTOS CONCEDIDOS FILIAL	4-1-3-02-0001	418	21,00D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			*****21,00D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****31,45D
OUTRAS DESPESAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS FILIAL			
TAXAS / REQUERIMENTOS FILIAL	4-1-9-03-0003	430	1.035,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS FILIAL			*****1.035,00D
=OUTRAS DESPESAS			*****1.035,00D
=T o t a l - D E S P E S A S O P E R A C I O N A I S			**1.829.911,52D
=T o t a l - D E S P E S A S			**1.829.911,52D
CENTRO DE CUSTOS			
CONTAS AUXILIARES			
CONTAS DE APURAÇÃO			
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL			
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	5-1-1-01-0002	442	13.570,63D
=GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL			*****13.570,63D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=CONTAS DE APURAÇÃO			*****13.570,63D
=T o t a l - CONTAS AUXILIARES			*****13.570,63D
=T o t a l - CENTRO DE CUSTOS			*****13.570,63D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.823.786,21C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.843.482,15D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****19.695,94

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 39.619.837/0001-59, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, na Avenida Sabará, nº 62, Bairro São Vicente, CEP 35.701079, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de Equipamentos e suprimentos de Informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 29/10/2020.

1.1) Filial 1 criada em 27/07/2021, CNPJ 39.619.837/0002-30, tendo como razão social MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA situada na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1.472, sala 20, Bairro Civit I, Serra, ES, CEP 29.168-055.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados no custo de aplicação sendo acrescida dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 15,277,70, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 20,803,69, em bancos o saldo é de R\$ 2,897,92, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 38.979,31.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do Ativo Imobilizado é R\$ 82.320,00.

3.4) Ajuste de avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e Contabiliza os Encargos Tributários pelo Regime de CAIXA.

4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, no valor de R\$ 1.117.850,97.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado pelo sócio Marco Túlio Gomes de Figueiredo, que detém 100% das quotas da sociedade.

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 110.418,61 dividido da seguinte forma:

Capital Social R\$ 100.000,00

Lucros e Prejuízos Acumulados no total de R\$ 10.418,61.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF 07 [REDACTED] 8

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 071 [REDACTED] 0 CRC: MG 10 [REDACTED] 8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 01/01/2022 a 31/12/2022

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....:	108.915,50C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-)Prejuízo no exercício.....:	19.695,94D
(+) Lucro no exercício	0,00C
(-) Lucros Distribuídos n/exercício.....:	78.800,95D
(=) SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO.....:	10.418,61C
(+) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....:	0,00C
(=) SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.....:	10.418,61C
(=) SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS.....:	10.418,61C

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

Resultado do Exercício

Receitas-----> 1.823.786,21C
Despesas + Custo-----> 1.843.482,15D
Prejuízo líquido do Exercício: *****19.695,94

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 8 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 9 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1 - ORIGENS DE RECURSOS	
1.1 - Lucro do exercício.....	0,00
1.2 - Prejuízo do exercício.....	-19.695,94
2 - APLICAÇÕES	
2.1 Veículos.....	0,00
3- DEPRECIACIONES	
3.1 Veículos.....	20.580,00
4 - Outras	
4.1 Lucros Atribuidos no exercício.....	-78.800,95
Total (Origens (-) Aplicações (-) Depreciações.....	-77.916,89

5) - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Grupo	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	747.496,70	1.551.047,55	803.550,85
Passivo Circulante	641.481,20	1.522.948,94	881.467,74
Varição Cap Circulante	106.015,50	28.098,61	-77.916,89

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

- A) Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição mais recentes;
- b) As obrigações e encargos estão ajustados até a data do balanço;
- c) As contas do Imobilizado, assim como as contas Patrimoniais expressam seus valores históricos, por não terem sofrido qualquer correção até 31/12/2022,
- d) Todas as despesas incorridas no exercício de 2022 foram consideradas independentemente de terem sido pagas ou não no exercício;

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED]-08
RG: MG 1 [REDACTED] Orgão: PC/MG
Expedição: 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

Resultado do Exercício

Receitas-----> 1.823.786,21C

Despesas + Custo-----> 1.843.482,15D

Prejuízo líquido do Exercício: *****19.695,94

***** (XXXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 07 [REDACTED] 8
RG: MG 1 [REDACTED] 68 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 07 [REDACTED] 9 CRC: MG100398
RG: M 8 [REDACTED] 2 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 Dezembro 2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.915,50	0,00	208.915,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(78.800,95)	0,00	(78.800,95)
INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.695,94)	(19.695,94)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.114,55	(19.695,94)	110.418,61

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

 MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF: 07 [REDACTED] 8
 RG: MG1 [REDACTED] 5 Data Expedição:

 JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF: 07 [REDACTED] 0 CRC: MG100398
 RG: 1 [REDACTED] 8 Expedição:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



ÍNDICES FINANCEIROS - 2022
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

FÓRMULAS:

LG= Liquidez Geral – **RESULTADO = 1,02**

SG= Solvência Geral – **RESULTADO = 1,08**

LC= Liquidez Corrente – **RESULTADO = 1,02**

Sendo,

LG= (AC+RLP) / (PC+PNC)

SG= AT / (PC+PNC)

LC= AC / PC

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

VALOR

LG= (VALOR DA AC + VALOR DO RLP) / (PC+PNC)

LG= (1.551.047,55+0) / (1.522.948,94 +0)

LG= 1.551.047,55 / 1.522.948,94

LG= 1,02

SG= VALOR DO AT / (VALOR DO PC+ VALOR DO PNC)

SG= (1.633.367,55) / (1.522.948,94 + 0)

SG= 1.633.367,55 / 1.522.948,94

SG= 1,08

LC= VALOR DO AC / VALOR DO PC

LC= 1.551.047,55 / 1.522.948,94

LC= 1,02

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF 07 [REDACTED] 8

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 07 [REDACTED]-10 CRC: MG 100398



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.277-2	MGE2300403170	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 0	JUAREZ ROGERIO DA SILVA
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/248.277-2 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368861, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
07 [REDACTED] 0	JUAREZ ROGERIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
07 [REDACTED] 8	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
07 [REDACTED] 0	JUAREZ ROGERIO DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/248.277-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO ANTUNES LTDA
NOME FANTASIA.. :	ANTUNES CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MG-004632/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	16.860.900/0001-49

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 13:04:35.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 373996.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO ANTUNES LTDA
NOME FANTASIA.. :	ANTUNES CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MG-004632/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	16.860.900/0001-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/03/2024 as 16:44:16.

Válido até: 25/06/2024.

Código de Controle: 696243.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRINEU SOUSA CORDEIRO
REGISTRO.....	: MG-044801/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.891.736-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 13:07:23.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 285133.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-044801/O-5

NOME
IRINEU SOUSA CORDEIRO



FILIAÇÃO
EDSON CORDEIRO VALADARES
EDMEIA XAVIER DE SOUSA VALADARES



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/01/1988	BRASILEIRA	UNAI-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RO
22/12/2004	687.891.736-00	M-4.638.032 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC. DE ENG. GERENCIAIS DE SETE LAGOAS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.285/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75



DATA DE EXPEDIÇÃO
16/06/2008

Paulo César
Paulo César Conselheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUAREZ ROGERIO DA SILVA
REGISTRO.....	: MG-100398/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.869.336-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 13:07:48.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 886063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR
NOME

Nº DO REGISTRO
MG-100398/O-6

JUAREZ ROGERIO DA SILVA

FILIAÇÃO
JONAS INACIO DA SILVA
GERACINA DA SILVA

Juarez Rogério da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/11/1984	BRASILEIRA	SETE LAGOAS - MG
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
19/12/2007	071.869.338-10	MG10589648 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

06/04/2011


Walter Roosevelt Coutinho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 39.619.837/0002-30, estabelecida na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-055, forneceu à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO
01	IMPR. MULT LASER MONO BROTHER 1200X1200 DPI,40PPM	UN	35	BROTHER DCP-L5502DN

*Nota(s) Fiscal(is) de Origem do Atestado: **156, 197**

Não existe em nosso registro, até esta data, fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa fornecedora em suas obrigações na contratação.

(assinado eletronicamente)

RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO

Coordenador de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio Queiroz Russo, Coordenador**, em 17/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417255** e o código CRC **24C01526**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1493 CEP 69080-900, Manaus/AM, compras_cpl@hotmail.com

Referência: Processo nº 23105.012081/2023-12

SEI nº 1417255

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
BLL.ORG 03/2024

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

MINAS SOLUÇÕES EM IPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ. n.º **39.619.837/0002-30**, sediada no endereço **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32, CIVIT I, SERRA, ES CEP:29.168-055**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da cédula de Identidade nº **MG-1[REDACTED]5** e do CPF n.º **07[REDACTED]-08**, Declara que:

- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
RESSALVA: **NÃO SE APLICA**
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Consªtuição;
RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

SERRA, ES, 18 DE ABRIL DE 2024

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:08 7396004608
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2024.04.18 12:12:40 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 07[REDACTED]8
MG-1[REDACTED]5



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/03/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	39.619.837/0002-30	Inscrição Estadual:	083.794.15-8
Razão Social :	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA		
Número:	1472	Complemento:	SALA 32
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29168055	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	<p>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI</p> <p>COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</p> <p>COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA</p> <p>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO</p>
Data de Inicio de Atividade:	27/07/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	27/07/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/03/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Horário de Funcionamento



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10166/2023

Expedição	20/12/2023	Validade	20/11/2024
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 119764/2023

Inscrição: 4729569

Data Emissão: 20/12/2023 17:05:07

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 119764





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 39.619.837/0002-30	Inscrição Municipal 4729569	Data de Cadastro no Município 23/09/2023	Data de Abertura 27/07/2021	
Nome Empresarial MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA				
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)				
Tipo de Empresa LTDA				
Endereço RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32;			CEP 29168-055	
Bairro CIVIT I	Cidade Serra		U.F ES	
Endereço Eletrônico		Telefone		
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel		
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 20/12/2023	Data de Validade 20/11/2024	Situação do Alvará Ativo
Socios				
CRC 8467680	Nome MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO			
Código e descrição da atividade econômica principal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática				
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho				



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000003130972-12

Data de Emissão: 21/03/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Endereço: SIT ALTOS N. 164, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP: 55.730-000

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

CPF: 1 [REDACTED] 2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:09 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **A38B.D554.5C3A.21A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CNPJ: 50.418.269/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:27 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **9025.0554.A92E.47E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 21/03/2024

Contribuinte: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		Inscrição Mercantil: 1666 Sequencial: Referência Loteamento:
Localização: SÍT ALTOS, S/N, , ENCRUZILHADA		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária:
Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
50.418.269/0001-60		1666
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
Início Atividade: 24/04/2023	Validade: 20/05/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

E58C8EAB80C2F44C9ACE1D0F3283291634F07A7D





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Certidão n°: 19490326/2024

Expedição: 21/03/2024, às 15:20:31

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.418.269/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.418.269/0001-60
Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Endereço: SITI ALTOS 164 A / ENCRUZILHADA / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040209153996001877

Informação obtida em 02/04/2024 15:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.418.269/0001-60
Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Endereço: SITI ALTOS 164 A / ENCRUZILHADA / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031406014030149505

Informação obtida em 21/03/2024 14:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Departamento de Tributos

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
1666

Inscrição Imobiliária

Nome Fantasia
ALPHA TECNOVE

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Localização Completa
SÍT ALTOS, S/N, - Bairro: ENCRUZILHADA
BOM JARDIM/PE
CEP: 55730-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ / CPF
50.418.269/0001-60

Outras Atividades
2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Início da Atividade
24/04/2023

Título da Licença
TLF 2024

Válido até 31/12/2024

BOM JARDIM, 31 de Janeiro de 2024

Assinatura do Emissor

Secretário de Finanças



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte>

24986095CE7EF2DA3A07436931673F11F298D829

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Departamento de Tributos

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
1666

Inscrição Imobiliária

Nome Fantasia
ALPHA TECNOVE

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Localização Completa
SÍT ALTOS, S/N, - Bairro: ENCRUZILHADA
BOM JARDIM/PE
CEP: 55730-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ / CPF
50.418.269/0001-60

Outras Atividades
2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Início da Atividade
24/04/2023

Título da Licença
TLF 2024

Válido até 31/12/2024

BOM JARDIM, 31 de Janeiro de 2024

Assinatura do Emissor

Secretário de Finanças



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte>

24986095CE7EF2DA3A07436931673F11F298D829

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717IFKC4QmNjw&chave2=blvYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 1 [REDAZIDA] 2, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, empresário com sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, NIRE 26808191774 de 24/04/2023 e no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade passará a ser os seguintes:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 6ª: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Cláusula 7ª: O(A) administrador(a) declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª: firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 1 [REDACTED] 2, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

Resolve constituir-se como Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

13/06/2023

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2023 e a partir do arquivamento deste processo seguirá transformada em sociedade limitada unipessoal e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717IFKC4QUNJWA&chave2=bi-vYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(os) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NOVA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de BOM JARDIM, PERNAMBUCO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

13/06/2023

BOM JARDIM, 05 de JUNHO de 2023.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717IFKc4QmJwa&chave2=biVYHKoCtZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
PROTOCOLO	239239610 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26203082372
CNPJ 50.418.269/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023
SOB N: 26203082372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 1 [REDACTED] 2 - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Assinado em 13/06/2023 às 11:23:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

13/06/2023

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Folha nº 0001
Livro nº1

Contém este Balanco 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 30/09/2023

Nome da Empresa: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço: SITIO ALTOS Nº164
Complemento: A
Bairro: ENCRUZILHADA
Município: COM JARDIM
Estado: PE
Inscrição no CNPJ: 50.418.269/0001-60
Registro na junta.....: 26203082372 Data registro: 24/04/2023
Encerramento do exercício social em: 30/09/2023

Sob as penas da declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

BOM JARDIM 27/11/2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [REDACTED] 2
RG:9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [REDACTED] 3
[REDACTED]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71778y_TxgjSA&chave2=biVYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023
Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223641860561086

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atu
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	115.017,51D
DISPONÍVEL	29.787,87D
CAIXA	27.083,01D
CAIXA GERAL	27.083,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.704,86D
NU PAGAMENTOS S.A.	2.704,86D
CLIENTES	40.428,64D
DUPLICATAS A RECEBER	40.428,64D
GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	40.428,64D
OUTROS CRÉDITOS	44.801,00D
DIVIDENDOS A RECEBER	44.801,00D
DIVIDENDOS A RECEBER - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	44.801,00D
TOTAL ATIVO	115.017,51D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	19.189,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.686,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.686,42C
IRRF A RECOLHER	800,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.886,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.203,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.406,60C
INSS A RECOLHER	1.846,60C
FGTS A RECOLHER	1.560,00C
PROVISÕES	10.796,97C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.555,55C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.441,67C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	444,42C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	355,33C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C
CONTAS A PAGAR	300,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	300,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.827,52C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.172,48D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.172,48D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.172,48D
TOTAL PASSIVO	115.017,51C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.
73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

BOM JARDIM, 28 de Novembro de 2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [REDACTED] 3
RG: 7 [REDACTED] SDS/PE

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023
Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223641860561086



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Bruta		
VENDAS DE MERCADORIAS	169.862,00	<u>169.862,00</u>
Deduções da Receita		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.886,10)	
(-) SIMPLES NACIONAL - MEI	(133,10)	<u>(4.019,20)</u>
Receita Líquida		<u>165.842,80</u>
Custo das Mercadorias Vendidas		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(80.000,00)	<u>(80.000,00)</u>
Lucro Bruto		<u>85.842,80</u>
Despesas Operacionais		<u>(86.348,48)</u>
Despesas Com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(51.071,34)	
GRATIFICAÇÕES	(2.100,00)	
13º SALÁRIO	(4.441,67)	
FÉRIAS	(5.555,55)	
FGTS	(4.643,75)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(366,67)	
AJUDA DE CUSTO	(1.720,89)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(1.376,00)	<u>(71.275,87)</u>
Impostos, Taxas e Contribuições		
TAXAS DIVERSAS	(940,00)	
ICMS	(2.002,31)	<u>(2.942,31)</u>
Despesas Gerais		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.000,00)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(168,80)	
DESPESAS C/LEGALIZAÇÃO	(800,00)	
DESPESAS C/CONSULTORIA	(9.000,00)	<u>(11.968,80)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS DE MORA	(85,98)	
MULTA DE MORA	(75,52)	<u>(161,50)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>(505,68)</u>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7177e8y_7xgjSakchave2=biVYHkOtcZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.
73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

BOM JARDIM, 28 de Novembro de 2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [REDACTED] 3
RG: 75 [REDACTED] SDS/PE

Sistema licenciado para REDE CONTABIL LTDA

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023
Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223641860561086



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023

Descrição	Saldo	Total
Despesas Indedutível		
DESPESAS INDEDUTIVEIS	(3.666,80)	<u>(3.666,80)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(4.172,48)</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6. 73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8 Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

BOM JARDIM, 28 de Novembro de 2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE029602O6
CPF: 08 [REDACTED] 3
RG: 7 [REDACTED] SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07177e8y_7xgjSakchave2=biVYHKoCtZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

29/11/2023



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.172,48	-4.172,48
Aumento de Capital	100.000,00		100.000,00
Saldo em 30/09/2023	100.000,00	-4.172,48	95.827,52

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.
73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

BOM JARDIM, 28 de Novembro de 2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 11 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 0 [REDACTED] 3
RG: 7 [REDACTED] 6 SDS/PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7177e8y_7xgjSA&chave2=biVYHkOtcZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

29/11/2023



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7177e8y_7xgjSakchave2=biVYHKoCtZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Descrição	Valor
ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	0,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.
73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

BOM JARDIM, 28 de Novembro de 2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [redacted] 2
RG:9 [redacted] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [redacted] 3
RG:75 [redacted] 6 SDS/PE

Sistema licenciado para REDE CONTABIL LTDA

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023
Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223641860561086

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07177e8y_7xgjSA&chave2=bivYHKoCtZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Descrição	Valor
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ACIONISTAS	
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.
73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

BOM JARDIM, 28 de Novembro de 2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 11.222.222-2
RG: 9.999.999-6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08.888.888-3
RG: 75.555.555-6 SDS/PE

29/11/2023





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/09/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	115.017,51 + 0,00	5,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.189,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	115.017,51	5,99
	Passivo Circulante	19.189,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	115.017,51	5,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.189,99 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.189,99 + 0,00	0,17
	Ativo	115.017,51	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
- Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 11 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [REDACTED] 3
RG: 75 [REDACTED] 6 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7177e8y_7xgjSA&chave2=biVYHKoCtZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023
Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223641860561086



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, com sede e Foro em Bom Jardim/PE, tendo como objeto social Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, com constituição em 24/04/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) caixa

Após todos os pagamentos restando apenas este saldo de caixa na data do balanço;

3.2) Estoques

Saldo de estoque a preço de custo conforme levantamento.

3.3) Impostos Federais

A empresa está no simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.

73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8

Transmitido em 16/11/2023

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente

Caruaru, 24/11/2023

.....
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

.....
TIAGO COSTA MOURA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [REDACTED] 3
RG: 7 [REDACTED] SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71778y_7xgjSakchave2=biVYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023

Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223641860561086

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Folha nº 0010
Livro nº1

Contém este Balanco 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 30/09/2023

Nome da Empresa: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço: SITIO ALTOS Nº164
Complemento: A
Bairro: ENCRUZILHADA
Município: COM JARDIM
Estado: PE
Inscrição no CNPJ: 50.418.269/0001-60
Registro na junta.....: 26203082372 Data registro: 24/04/2023
Encerramento do exercício social em: 30/09/2023

Sob as penas da declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTABIL do Livro Diário nº01, Conforme Recibo nº 93.7D.A3.64.C6.73.5D.F6.C5.37.38.2E.E6.F7.E0.32.89.D6.E6.D9-8
Transmitido em 16/11/2023
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
BOM JARDIM 27/11/2023

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
EMPRESÁRIO
CPF: 1 [REDACTED] 2
RG: 9 [REDACTED] 6 SDS/PE

TIAGO COSTA MOURA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02960206
CPF: 08 [REDACTED] 3
[REDACTED]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71778y_TxgjSA&chave2=biVYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08770223483-TIAGO COSTA MOURA|11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

29/11/2023



Certifico o Registro em 29/11/2023
Arquivamento 20238376192 de 29/11/2023 Protocolo 238376192 de 28/11/2023 NIRE 26203082372
Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223641860561086



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
PROTOCOLO	238376192 - 28/11/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203082372
CNPJ 50.418.269/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2023
SOB N: 20238376192

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08 [REDACTED] 3 - TIAGO COSTA MOURA - Assinado em 28/11/2023 às 17:56:42

Cpf: 1 [REDACTED] 2 - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Assinado em 28/11/2023 às 17:57:47

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/11/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.418.269/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2023	
NOME EMPRESARIAL ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA TECNOVE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT ALTOS	NÚMERO 164A	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.730-000	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@ALPHATECNOVE.COM		TELEFONE (81) 3300-9289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **15:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
1666	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	50.418.269/0001-60
ENDEREÇO:		NÚMERO:
SÍT ALTOS, S/N, - Bairro: ENCRUZILHADA		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	BOM JARDIM	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
21/03/2024	20/04/2024	
Observações:		

BOM JARDIM, 21 de Março de 2024

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

2D324BAC8F5373C1977FFD41B82D707AD120FEE2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
CPF 1 [REDACTED] 2

CNPJ 50.418.269/0001-60
Data de Abertura 24/04/2023

Nome Empresarial 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Nome Fantasia FENIX EMPREENDIMENTOS

Capital Social 15.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 24/04/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
55730-000	SITIO ALTOS	164A
Bairro	Município	UF
ENCRUZILHADA	BOM JARDIM	PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/04/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26203082372	CNPJ 50.418.269/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2023	Início da Atividade 24/04/2023
Endereço: SIT ALTOS 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE - CEP: 55730000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20238376192	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Evento:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
080	26808191774	24/04/2023	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
080	M1726953395	24/04/2023	ENQUADRAMENTO DE MEI
002	M1726979815	05/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1726979816	05/06/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	26203082372	13/06/2023	TRANSFORMACAO
223	20238376192	29/11/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE. 10 de Marco de 2024


JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.418.269/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:27 do dia 21/03/2024 , com validade até o dia 20/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B13RYIDsETaW3HOQnAll

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2024 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.418.269/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FC.77E2.0218.4578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
50.418.269/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.K5NI.R70U.TUYF.M6FA.5QW9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO CÍVEL

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim-PE

Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rego, Distribuidora da Vara única da Comarca de Bom Jardim em exercício- PE, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, atendendo requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito que, dando buscas nos Arquivos desta Secretaria Judicial, no edifício do Fórum Dr. Oswaldo Lima, Centro – desta cidade de Bom Jardim/PE, nos Livros de Distribuição e Registro de processos bem como no sistema Judwin do TJPE, deles **NÃO CONSTAM QUAISQUER ANOTAÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra a Firma **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.418.269/0001-60**, estabelecida no Sitio Altos, Nº 164 A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE, **ATÉ A PRESENTE DATA.**

CERTIFICO, AINDA, QUE ESSA PESQUISA NÃO ABRANGE OS PROCESSO DISTRIBUÍDOS NO PJE. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada nesta cidade de Bom Jardim, aos 04 de março de 2024. Pesquisado e digitado por Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo.

OBS: Sem cobrança da taxa em cumprimento ao ofício Circular nº 12/2016-GP, datado de 04/07/2016

FADIA ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS REGO:1833936 Assinado de forma digital por FADIA ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS REGO:1833936
Dados: 2024.03.04 08:00:00

Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo
Chefe de Distribuição
Matricula 183.393-6



CERTIDÃO CÍVEL

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim-PE

Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rego, Distribuidora da Vara única da Comarca de Bom Jardim em exercício- PE, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, atendendo requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito que, dando buscas nos Arquivos desta Secretaria Judicial, no edifício do Fórum Dr. Oswaldo Lima, Centro – desta cidade de Bom Jardim/PE, nos Livros de Distribuição e Registro de processos bem como no sistema Judwin do TJPE, deles **NÃO CONSTAM QUAISQUER ANOTAÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra a Firma **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.418.269/0001-60**, estabelecida no Sitio Altos, Nº 164 A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE, **ATÉ A PRESENTE DATA.**

CERTIFICO, AINDA, QUE ESSA PESQUISA NÃO ABRANGE OS PROCESSO DISTRIBUÍDOS NO PJE. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada nesta cidade de Bom Jardim, aos 04 de abril de 2024. Pesquisado e digitado por Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo.

OBS: Sem cobrança da taxa em cumprimento ao ofício Circular nº 12/2016-GP, datado de 04/07/2016

FADIA ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS REGO:1833936 Assinado de forma digital por FADIA ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS REGO:1833936
Dados: 2024.04.04 09:46:08 -03'00'

Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo
Chefe de Distribuição
Matricula 183.393-6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.418.269/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

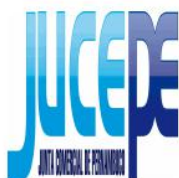
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:45 do dia 21/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R9PX210324151245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203082372	50.418.269/0001-60	24/04/2023	24/04/2023
Endereço: SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE - CEP: 55730000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO 11 [REDACTED] 2	100.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/11/2023	20238376192		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

249643510

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203082372	50.418.269/0001-60	24/04/2023	24/04/2023
Endereço: SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE - CEP: 55730000			

RECIFE - PE, 8 de Março de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249643510

página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CNPJ: 50.418.269/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:27 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **9025.0554.A92E.47E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000003130972-12

Data de Emissão: 21/03/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Endereço: SIT ALTOS N. 164, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP: 55.730-000

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 21/03/2024

Contribuinte: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		Inscrição Mercantil: 1666 Sequencial: Referência Loteamento:
Localização: SÍT ALTOS, S/N, , ENCRUZILHADA		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária:
Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
50.418.269/0001-60		1666
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
Início Atividade: 24/04/2023	Validade: 20/05/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

E58C8EAB80C2F44C9ACE1D0F3283291634F07A7D



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.418.269/0001-60
Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Endereço: SITI ALTOS 164 A / ENCRUZILHADA / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040209153996001877

Informação obtida em 02/04/2024 15:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.418.269/0001-60
Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Endereço: SITI ALTOS 164 A / ENCRUZILHADA / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040209153996001877

Informação obtida em 02/04/2024 15:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Certidão n°: 19490326/2024

Expedição: 21/03/2024, às 15:20:31

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.418.269/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

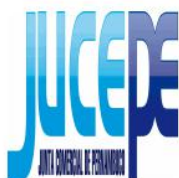
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203082372	CNPJ 50.418.269/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 24/04/2023	Início da atividade 24/04/2023
Endereço: SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE - CEP: 55730000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO 1 [REDACTED] 2	100.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/11/2023	Número 20238376192	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

249643510

página: 1/2



CONTROLE: 8116245900624 CPF SOLICITANTE: 1 [REDACTED] 2 NIRE: 26203082372 EMITIDA: 08/03/2024 PROTOCOLO: 249643510



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203082372	50.418.269/0001-60	24/04/2023	24/04/2023
Endereço: SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE - CEP: 55730000			

RECIFE - PE, 8 de Março de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249643510

página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.418.269/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2023	
NOME EMPRESARIAL ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA TECNOVE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT ALTOS	NÚMERO 164A	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.730-000	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@ALPHATECNOVE.COM		TELEFONE (81) 3300-9289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **15:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2024 14:56:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**
CNPJ: **50.418.269/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.418.269/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717IFKC4QmNjw&chave2=blvYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 1 [REDAZIDA] 2, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, [REDAZIDA], CASA A ENCRUZILHADA, [REDAZIDA], PE, CEP 55.730-000, empresário com sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, NIRE 26808191774 de 24/04/2023 e no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade passará a ser os seguintes:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 6ª: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Cláusula 7ª: O(A) administrador(a) declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª: firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 1 [REDACTED] 2, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

Resolve constituir-se como Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

13/06/2023

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2023 e a partir do arquivamento deste processo seguirá transformada em sociedade limitada unipessoal e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717IFKC4QUNJWA&chave2=bi-vYHKoCZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(os) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NOVA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de BOM JARDIM, PERNAMBUCO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

13/06/2023

BOM JARDIM, 05 de JUNHO de 2023.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717IFKc4QmJw&chave2=biVYHKoCtZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
PROTOCOLO	239239610 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26203082372
CNPJ 50.418.269/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023
SOB N: 26203082372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 1 [REDACTED] 2 - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Assinado em 13/06/2023 às 11:23:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

13/06/2023

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

 CATEGORIA
CONTADOR N° DO REGISTRO
PE-029602/O-6

NOME
TIAGO COSTA MOURA

FILIAÇÃO
NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
VIRGINIA MONTEIRO COSTA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/10/1992	BRASILEIRA	RECIFE-PE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/01/2017	087 [REDACTED] 3	75 [REDACTED] S-PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU - FMN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
17/04/2017

José Gonçalves Campos Filho
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.



Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.418.269/0001-60, com endereço no Sítio Altos, 164 A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 instaurada pelo CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.418.269/0001-60, com endereço no Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

Declaração de atendimento do inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Cumprimento do Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal).

Que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.418.269/0001-60, com endereço no Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.



Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME)

Prezados Senhores,

A empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.418.269/0001-60, com endereço no Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE, por intermédio de seu representante legal, o senhor Otilio Joaquim da Silva Filho, portador da Carteira de identidade nº 9.288.086 e do CPF nº 11 [REDACTED] 2, declara que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), constituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.


Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prezados Senhores,

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Nº 03/2024 do CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT, que a empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.



Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.418.269/0001-60, com endereço no Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim-PE.

Declaro para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024.



Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000003131564-99

Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Nome Fantasia: ALPHA TECNOVE

Endereço: SIT ALTOS, 164

ENCRUZILHADA, BOM JARDIM - PE

55.730-000

CACEPE: 1102542-52

CNPJ/MF: 50.418.269/0001-60

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 24/04/2023

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 21/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Na Orre flexo Entrada porta de rede (RJ45),

Dados da Empresa:

Razão Social	Alpha Tecnologia e Inovação Ltda			
CNPJ	50.418.269/0001-60			
Endereço	Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim – PE			
Contatos	(81) 9 3300 9289 administracao@alphatecnove.com			
Representante Legal	Otilio Joaquim da Silva Filho			
RG CPF	9.288.086 1 [REDACTED] 2			
Dados Bancários	Banco Do Brasil	Código 001	Agência 1650-0	Conta 34267-0.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Alpha Tecnologia e Inovação Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.418.269/0001-60, nos termos da licitação acima destacada, vem perante este Pregoeiro e Comissão de Pregão, apresentar a seguinte proposta:

Nº	Especificações Técnicas	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	2	VAIO FE15 VJFE59F11 X-B0411H* + 8GB RAM + 256GB SSD + W10 PRO	R\$ 5.840,00	R\$ 11.680,00
Total				R\$ 13.000,00	

*O modelo ofertado tem processador superior ao especificado, como pode ser verificado nos sites dos fabricantes ou no seguinte link: <https://www.cpubenchmark.net/compare/3657vs4141/Intel-i7-10750H-vs-AMD-Ryzen-5-5500U>



Observações:

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
2. Garantia: Conforme edital;
3. Prazo de entrega: Conforme edital
3. Procedência dos equipamentos: Nacional;
4. Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Artigo 40, XIV a) da Lei 8.666/93;
5. Estão inclusos no valor cotado todos os tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, despesas e frete.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT
REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Na Orre flexo Entrada porta de rede (RJ45),

Dados da Empresa:

Razão Social	Alpha Tecnologia e Inovação Ltda
CNPJ	50.418.269/0001-60
Endereço	Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim – PE
Contatos	(81) 9 3300 9289 administracao@alphatecnove.com
Representante Legal	Otilio Joaquim da Silva Filho
RG CPF	9.288.086 1 [REDACTED] 2
Dados Bancários	Banco Do Brasil Código 001 Agência 1650-0 Conta 34267-0.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Alpha Tecnologia e Inovação Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.418.269/0001-60, nos termos da licitação acima destacada, vem perante este Pregoeiro e Comissão de Pregão, apresentar a seguinte proposta:

Nº	Especificações Técnicas	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	NOTEBOOK - PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK	2	VAIO FE15 VJFE59F11 X-B0411H* + 8GB RAM + 256GB SSD + W10 PRO	R\$ 5.840,00	R\$ 11.680,00
Total				R\$ 13.000,00	

*O modelo ofertado tem processador superior ao especificado, como pode ser verificado nos sites dos fabricantes ou no seguinte link: <https://www.cpubenchmark.net/compare/3657vs4141/Intel-i7-10750H-vs-AMD-Ryzen-5-5500U>



Observações:

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
2. Garantia: Conforme edital;
3. Prazo de entrega: Conforme edital
3. Procedência dos equipamentos: Nacional;
4. Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Artigo 40, XIV a) da Lei 8.666/93;
5. Estão inclusos no valor cotado todos os tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, despesas e frete.

Bom Jardim - PE, 19 de abril de 2024

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000003131564-99

Razão Social: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**Nome Fantasia: **ALPHA TECNOVE**Endereço: **SIT ALTOS, 164**
ENCRUZILHADA, BOM JARDIM - PE
55.730-000CACEPE: **1102542-52**CNPJ/MF: **50.418.269/0001-60**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **24/04/2023**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **21/03/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
1666	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	50.418.269/0001-60
ENDEREÇO:		NÚMERO:
SÍT ALTOS, S/N, - Bairro: ENCRUZILHADA		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	BOM JARDIM	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
21/03/2024	20/04/2024	
Observações:		

BOM JARDIM, 21 de Março de 2024

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

2D324BAC8F5373C1977FFD41B82D707AD120FEE2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/03/2024 15h00min

Data de Validade: 20/04/2024

Nº da Certidão: 01776577/2024

Nº da Autenticidade: D2.YM.DX.EQ.QB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Inscrição Estadual: 1102542-52

Endereço Residencial: SÍTIO ALTOS, 164 A

Compl:

Bairro: ENCRUZILHADA

Cidade: Bom Jardim/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/03/2024 15h00min

Data de Validade: 20/04/2024

Nº da Certidão: 01776600/2024

Nº da Autenticidade: YH.OP.CY.UL.9F

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Endereço Residencial: SÍTIO ALTOS, 164 A

Bairro: ENCRUZILHADA

Inscrição Estadual: 1102542-52

Compl:

Cidade: Bom Jardim/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

Analisando os orçamentos apresentados após a abertura do recebimento das propostas dia 12/04/2024 até seu encerramento ao dia 18/04/2024 às 13:00 horas e Início da sessão de disputa de preços no dia 19/04/2024 às 07:00 horas até seu término dia 19/04/2024 às 17:00 para empresas que são do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência dos CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores deste município.

Vale ressaltar que os fornecedores **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** e **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA** foram escolhidos pois são do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentaram todas a documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, apresentando suas propostas na plataforma **BLL Compras** cujo endereço eletrônico é (<https://bll.org.br>). As empresas vencedoras do certame ofertaram o menor preço unitário dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, sendo eles:

- ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, vencedora do item:

NOTEBOOK PLACA COM 1 PORTA HDMI; MINIMO 1 PORTA USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 USB 2.0; REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10), WIRELESS COM PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1); PROCESSADOR INTEL CORE I7 2.9 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, DE 10ª GERACAO OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16 GB DDR4 COM 1 SLOD LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB; SSD DE 480 GB; TELA: HD DE 15.6" (1920X1080) RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E ANTIRREFLEXO; TECLADO: NUMERICO, EM



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTUGUES (PADRAO ABNT2); COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA DO NOTEBOOK com o preço unitário de **R\$3.000,00 (Três Mil Reais)**, enquanto o preço de referência foi cotado em R\$5.840,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

- MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, vencedora do item:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 20PPM ATE 2400DPI USB/REDE ETHERNET/WIFITECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATE 20PPM RESOLUCAO (MAXIMA) EM DPI: ATE 2400 X 600 DPI TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MEMORIA PADRAO: 32 MB EMULACAO: GDI DUPLEX: MANUAL INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET VOLUME MAXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 AGINASDIGITALIZACAO COLOR E MONO RESOLUCAO OPTICA DO SCANNER: ATE 600 X 1200 DPI (MESA) RESOLUCAO INTERPOLADA: ATE 19200 X 19200 DPI com o preço unitário de **R\$1.502,50 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, enquanto o preço de referência foi cotado em R\$2.383,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Caracterizando, portanto, a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Paranatinga, 23 de Abril de 2023


RONIERISSON DIAS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADM: Nº 000005/24

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45),

Empresas vencedoras valor total: R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais): **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** (39619837000230) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** (50418269000160) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 012/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PARANATINGA (MT), terça-feira, 23 de abril de 2024

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO ADM: Nº 000005/24

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45),

Empresas vencedoras valor total: R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais): **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** (39619837000230) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** (50418269000160) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PARANATINGA (MT), terça-feira, 23 de abril de 2024

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003\2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 005\2024

Com base no Ato de Dispensa de Licitação do Agente de Contratação, Ronierisson Dias Ferreira, **AUTORIZO** a **Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac** a favor da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 50.418.269/0001-60, com sede no Logradouro SIT ALTOS Nº 164ª, Bairro Encruzilhada, Município Bom Jardim – PE, CEP: 55.730-000 sob o valor de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e a empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA inscrita no CNPJ: 39.619.837/0002-30, com sede no Logradouro R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, Nº 1472, Bairro CIVIT I, Município SERRA – ES CEP 29.168-055 sob o valor de R\$6.010,00 (SEIS MIL E DEZ REAIS), totalizando R\$12.010,00 (DOZE MIL E DEZ REAIS), por serem delas os menores preços ofertados, **AUTORIZANDO** a lavratura do respectivo Contrato.

Paranatinga, 23 de Abril de 2024

FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
2023/2024

3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;

4. Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

6. Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ (MF) nº: _____;
- c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
- d) CPF: _____ RG: _____ - _____;
- e) Inscrição Estadual nº: _____;
- f) Endereço: _____;
- g) Fone: _____ E-mail: _____;
- h) CEP: _____;
- i) Cidade: _____ Estado: _____.
- j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;
- Local (nome da cidade), ___/___/___ (Data)

Escrever o Nome do Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Nº 003/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024)

AVISO DE ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Nº 003/2024

Departamento de Compras torna público que, por determinação da Câmara Municipal de Paranatinga - MT, com fundamento legal para a Dispensa sendo o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, através de seu Fernandes Antônio Carlini, no uso de suas atribuições legais. Informa a Homologação e Adjudicação do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 cujo o objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 2 Notebook, Processador I7 ou I9 (Geração mais recente), Memória RAM (8GB ou 16GB) SSD – (No mínimo 480GB), Tela Full HD / Antirreflexo Entrada porta de rede (RJ45), 04 impressora Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet, Emulação: GDI, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000, páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4), Cópia Duplex, Automática: Manual Velocidade do Processador: 200 MHz, Modo Toner Save, Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual, Windows e Mac.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (39619837000230) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (50418269000160) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Torna público o resultado da homologação do processo acima referenciado, no sítio eletrônico do Município: <https://www.paranatinga.mt.leg.br>
Câmara Municipal de Paranatinga - MT, 24 de Abril de 2024.
FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 443 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 443 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA “MEDALHA TEN. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO Á BENEDITO NORBERTO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede a Distinção Honorífica “Medalha Antônio João Ribeiro”, a **Benedito Norberto da Silva**.

Parágrafo único. O presente título vem demonstrar o reconhecimento do Poder Legislativo para com o homenageado, pelos destacados serviços prestados contribuindo com o progresso e desenvolvimento econômico social do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 23 de abril de 2024.

Vereador Itamar Lourenço da Silva

Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA NO 020/2024.

PORTARIA No 020/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ITAMAR LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ALEXANDRE DA COSTA NUNES**, funcionário da Câmara Municipal de Poconé-MT., 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2022/2023, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMpra-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 23 de abril de 2024.

Vereador Itamar Lourenço da Silva

Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção